

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 83

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 11 DE ABRIL DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—
Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 7 do
corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 7 do
corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias da Conta-
bilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda— Expediente das Di-
rectorias do Expediente, de Contabilidade
e das Rendas Publicas do Thesouro Fede-
ral — Recebedoria do Rio de Janeiro —
Inspectoria de Seguros — Caixa de Con-
versão

Ministerio da Marinha — Portarias e expe-
diente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requeri-
mentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-
blicas—Expediente das Directorias Geraes
da Contabilidade e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio de 1908

— Parecer do conselho fiscal e balanços da
Companhia de Fiação e Tecelagem Indus-
trial Mineira—Actas das Companhias de

Loterias Nacionais do Brazil e Fiação e
Tecidos «Cometa» — Balancetes da Caixa

Filial do Banco Alliança e do Brasilianis-
che Bank für Deutschland.

SOCIEDADES CIVIS—Acta do Club dos Diarios.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente:

Foram reformados, com o soldo por in-
teiro, nos termos do art. 75 do regulamento
anexo ao decreto n. 5.568, de 26 de junho
de 1905, os 2ºs sargentos da Força Policial
Claudino André dos Anjos e Joaquim Fer-
nandes da Costa.

Foram graduados, na Força Policial do
Districto Federal, no posto de tenente-cor-
nel o major Francisco Polinto de Oliveira,
no de major o capitão Manoel Antonio de
Barros, no de capitão o tenente Carlos An-
tonio dos Santos e no de tenente o alferes
José Francisco Teixeira.

Foi classificado no 2º esquadrão do 2º corpo
do regimento de cavallaria, da referida
corporação, o capitão Amaro José de Aquino,
promovido a esse posto por decreto de 24 do
mez findo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 7 do corrente, foram pro-
movidos no corpo de commissarios da ar-
mada :

A capitão de mar e guerra, chefe do refe-
rido corpo, o capitão de fragata commissario
Francisco Augusto de Lima Franco, por me-
recimento; a capitão de fragata o capitão
de fragata graduado commissario João Car-
los dos Reis, por antiguidade; a capitão de
corveta o capitão-tenente commissario João
Baptista Billariny, por antiguidade; a capi-
tão-tenente o 1º tenente commissario El-
pidio Cesar Borges, por antiguidade; a 1º
tenente o 2º tenente commissario Jayme de
Moura, por antiguidade; a capitão de fra-
gata o capitão de corveta commissario Jaci-
ninho Madeira, por merecimento; a capitão
de corveta o capitão-tenente commissario
Manoel Soares da Cunha, por merecimento;
a capitão-tenente o 1º tenente commissario
Mauricio Helmold, por merecimento; a 1º
tenente o 2º tenente José de Azevedo Maia,
por merecimento, de accôrdo com o decreto
n. 5.464 de 22 do fevereiro de 1895.

Foi concedida aposentadoria a Justino Ovi-
dio Leonardo, mestre da officina de torneiros
de machinas do Arsenal de Marinha do Rio
de Janeiro, visto ter sido julgado invalido
pela junta medica que o inspecionou e con-
tar mais de 10 annos de serviço, de accôrdo
com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 7 do corrente:

Foi reformado o tenente-coronel, medico
do exercito, Dr. Francisco de Paula Ar-
vellos, visto ter attingido a idade para a re-
forma compulsoria, de accôrdo com o art. 1º
do decreto n. 192 A, de 31 do janeiro de
1890.

Foi concedida reforma ao capitão aggre-
gado á arma de infantaria Marcelino José
Jorge, de accôrdo com o art. 4º do decreto
n. 192 A, de 30 de janeiro de 1890.

Foi transferido para a 2ª classe do exer-
cito, ficando aggregado á arma a que per-
tence, o 2º tenente de infantaria Raul Faria,
visto ter sido julgado em inspecção de saude
soffrer de molestia incuravel que o torna
incapaz para o serviço do exercito, de ac-
côrdo com a resolução de 1 de abril de 1871.

Foram promovidos:

No Corpo de Saude do Exercito: a capitão
medico, o capitão graduado Pedro Emilio
Gomes da Silva; a 1º tenente medico, o me-
dico adjunto Dr. João Pinto Rabello Pestana.

No quadro do intendentes: a capitão in-
tendente de 3ª classe o 1º tenente intendente
de 4ª classe Galdino Jacintho Fernandes.

Na arma de engenharia: a capitão o 1º
tenente Antonio Eugenio Richard Junior;

Na arma de cavallaria: a 1º tenente, o 2º
Luiz Antonio Colonia e a 2º tenente o alferes
alumno Sebastião Pinto Caldeira;

Na arma de infantaria: a coronel o te-
nente-coronel Napoleão Felipe Aché, por

merecimento; a tenente-coronel, o major
Raymundo Magno da Silva, por mereci-
mento; a major, o major graduado Fran-
cisco Cibril da Silveira, por antiguidade;
a capitães, os 1ºs tenentes Luiz Soares do
Mendonça, por antiguidade, e Miguel Fer-
reira Lima, por estudos; a 1º tenente, os
2ºs Alcides da Silva Porto, por antiguidade,
Antonio Candido Viveiros Pinto, por estu-
dos; a 2ºs tenentes, o aspirante a official Ma-
rio José Pinto Guedes e o alferes alumno
Francisco de Paula Faria Junior.

Foram mandados incluir no quadro effe-
ctivo do exercito os 2ºs tenentes excellentes
Francisco Jaguaribe Gomes do Matos, na
arma de cavallaria, e Brazilio Tabor da, Po-
limerio de Rezende e Alvaro Jansen Serra
Lima Saldanha, na infantaria.

Foi graduado no posto de major o capitão
da arma de infantaria Cicero Monteiro, de
accôrdo com a lei n. 1.215 e resolução de 5
de outubro de 1904.

Foi concedida a medalha militar, creada
pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de
1901, aos seguintes officiaes e praças :

De ouro, por contarem mais de 30 annos
de bons serviços :

Coronel Felipe Schmidt, tenentes-coro-
neis Antonio de Albuquerque Souza e Achil-
les Velloso Pederneras, majores Servandro
de Loyola e Silva e Joaquim Villar Barreto
Coutinho, capitães Luiz Torquato de Souza,
Candido Serpa Pinto, Luiz Gonzaga Pereira
da Rocha e 1º tenente Ricardo Bruno da
Silveira;

De prata, por contarem mais de 20 annos
de bons serviços :

Primeiros tenentes Aleibiades Cesar Plai-
sant, Pedro de Mello Soares, José Luiz da
Cunha e Costa, Vicente Toscano, Anastacio
de Freitas e Adolpho Luiz de Carvalho,
2ºs tenentes Antonio Alves Maia, Cid Car-
neiro da Franca e Raymundo Nonato de Oli-
veira Santos;

De bronze, por contarem mais de 10 annos
de bons serviços :

Segundos tenentes Mario Hermes da Fon-
seca, João da Costa Mesquita, João Carlos
dos Reis Junior e Oswald Diniz, alumno
da Escola de Guerra João Pacifico de Car-
valho e cabo de esquadra do 36º batalhão de
infantaria João Ferreira dos Santos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de abril de 1905

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:
Os seguintes pagamentos no Thesouro Fede-
ral:

De 1:436\$666, folhas do pessoal de nomea-
ção do director e dos trabalhadores da cha-
cara do Instituto Nacional de Surdos-Mudos;

De 600\$, folha dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica, relativa a março ultimo;

De 1:000\$, ajuda de custo que, na 1ª sessão da 7ª legislatura, compete ao senador pelo Estado do Rio Grande do Sul José Gomes Pinheiro Machado;

De 3:224\$, diárias que competem, em março ultimo, ao pescal das tres lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima;

De 300\$, aluguel da sala das sessões da Junta Correccional e audiencias do Juizo da 13ª Pretoria nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 1:555\$804, gratificações a que tem direito o pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional em março findo;

De 78\$200, objectos de expediente fornecidos ao commando superior da Guarda Nacional, em fevereiro ultimo;

De 1:000\$, ajuda de custo que, na 1ª sessão da 7ª legislatura, compete ao senador pelo Estado do Rio Grande do Sul Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro;

De 5:773\$, folhas, relativas a março findo, dos tripulantes de diversas embarcações da Directoria Geral de Saude Publica;

De 1:638\$750, objectos de expediente fornecidos a esta Secretaria de Estado em março findo;

De 9:321\$, gratificações que competem aos examinadores, auxiliares e serventes que serviram nos exames geraes e de madureza no Externato do Gymnasio Nacional durante o mez de março findo.

Concessão do adiantamento de 2:233\$998 ao almoxarife do Hospital Paula Candido para pagamento, relativo a março findo, do pessoal subalterno do mesmo hospital.

Expediente de 7 de abril de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao chefe de Policia do officio n. 3.650, de hontem;

Ao chefe do Estado Maior da Armada da circular de 1 do corrente.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenda no sentido de terem despacho livre de direitos na Alfandega desta Capital tres caixas destinadas a esta repartição, vindas de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, sob a marca SP, e ns. 3.223, 3.226 e 3.218, uma com o peso bruto de 48 kilogrammas contendo fios de ferro, outra com o peso bruto de 68 kilogrammas contendo livros com capa de papellão, e a terceira com o peso bruto de 51 1/2 kilogrammas contendo artigos para laboratorio, e oito barricas sob ns. 1.724 a 1.731, e 250 tambores sob os ns. 1.732 a 1.981, destinados tambem a esta directoria, vindos de Liverpool no vapor inglez *Trecca*, com a marca D&SP; os tambores contendo drogas para desinfectão, com o peso bruto de 3.060 kilogrammas; quatro barricas contendo sulphato de cobre, com o peso bruto de 1.144 kilogrammas, e as outras quatro sulphato de ferro, com o peso bruto de 11.151 kilogrammas;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para ser substituida por outra valida em igual percurso, a caderneta de passes de 1ª classe n. 4.657, que se acha extinguida, pertencente ao inspector sanitario Dr. Samuel Esnaty.

—Communicou-se ao secretario da Estrada de Ferro Central do Brazil que não foi levado a effeito o exame de validez de Antonio Gomes Santarem, conductor do trem de 1ª classe, visto o mesmo não mais residir á rua Barão do Bom Retiro n. 23.

—Remetteram-se:

Ao commandante do regimento de cavalaria da Força Policial do Districto Federal 50 tubos de lymphá vaccinica;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de cirurgião-dentista de Alcides Rodrigues.

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1903

Isabel Peixoto de Castro (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Mario Antonio Bento da Cunha (1º districto).—Não pôde ser attendido.

Luiz M. de Mattos Junior (1º districto).—Será attendido nos termos da informação.

Laura Colombo de Lemos (1º districto).—Será relevada a multa.

Paulo de Noronha Bretas (2º districto).—Certifique-se.

Arthur Justino Leitão (3º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Alexandre Pereira F. Tondilhas (3º districto).—Não pôde ser attendido.

José F. Pereira Vianna (3º districto).—Deferido nos termos da informação.

Antonio Moreira da Costa (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Francisco José de Lemos Magalhães (4º districto).—Serão concedidos 30 dias.

José de Oliveira Lopes (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Salvador Allevato (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Virginio Agostinho (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Manoel Alves de Andrade (5º districto).—Serão concedidos 15 dias.

Antonio Manoel Gomes (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Campello de Oliveira (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Antonio da Rocha (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

José Pinto Ferreira (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Manoel Vieira da Silva (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Cecilia Maria do Amaral (8º districto).—A medida fica adiada.

José Francisco Pinto (9º districto).—Será relevada a multa si apresentar a licença para obras dentro de 20 dias.

Ricardo Lourenço (9º districto).—Não pôde ser attendido.

Agostinho da Cunha Mallo (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Lina Maria de Jesus da Cunha (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Rodrigo Pinto Bastos (9º districto).—Não pôde ser attendido.

Rodolph Krause. — Queira rectificar a data.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 7 de abril de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 195—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu conceder as isenções de direitos solicitadas pelo commando da Força Policial, Secretaria da Policia, Obras do Ministerio da Justiça, Deposito Naval e Imprensa Nacional nos officios transmittidos com o dessa alfandega n. 402, de 1 do mesmo mez, e que inclusos vos devolve; devendo, porém, essa repartição declarar

qual o conteúdo da caixa de que trata a requisição n. 381, de 26 de março ultimo, do Deposito Naval.

—Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 59—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 12, de 18 do mez proximo findo, resolveu autorizar a despesa, na importancia de 281\$, para o concerto dos moveis existentes nessa superintendencia, de accordo com o orçamento annexo ao mesmo vosso officio.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 154—De posse do officio n. 73, de 15 de março ultimo, em que solicitaes a remessa das instrucções expedidas á Delegacia Fiscal no Piahy, sobre o recolhimento de peculio de aprendizes marinheiros, junto vos envio, por cópia, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do mesmo mez, o parecer prestado a respeito pela Directoria de Contabilidade, em 23 de setembro de 1903.

Outrosim, vos declaro, na fôrma do citado despacho, que essa delegacia não poderá pôr em pratica a medida alli suggerida sem ordem previa do Thesouro, visto que o despacho autorizando-a só se refere á Alfandega da Parnahyba.

Dia 10 de abril de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 196—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Torres Bogado & Comp., resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, ns. 1 e 6, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, destinado á sua fabrica de lacticinios em Macuco, municipio do Catagallo; com exclusão, porém, do artigo assignalado na alludida relação, a saber: 500 vazilhas de aço estanhado, para deposito, condução e medição do leite e da nata.

N. 197—Communique vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu *The Leopoldina Railway Company, limited*, resolveu, por acto de 29 do março proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula VIII, do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, combinado com o § 32, dos arts. 2º e 5º, das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, importado pela requerente, com destino ás suas linhas em tra ego; com exclusão, porém, de 500 caixas de dynamite, assignaladas na mesma relação com a palavra—nao—a lupis encarnado.

N. 193—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu, não tomar conhecimento, por estar prescripto, do recurso, encaminhada com o vosso officio n. 525, de 27 de maio do anno passado, interposto por Davidson, Pullen & Comp., successores de Quayle, Davidson & Comp., dos actos dessa inspector, de 5 e 22 de novembro, 5 e 18 de dezembro de 1907, e 14 de fevereiro de 1908, pelos quaes foram condemnados ao pagamento de direitos simples e direitos dobrados, na importancia de 1:713\$414, calculados sobre a differença do 6.051 kilogrammas de carne secca, apurada nos processos sob ns. 153, 161, 189, 195, 211, 219, 231 e 256, a que se refere o mesmo recurso.

N. 199—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente as requisições transmittidas com o vosso officio

n. 337, de 24 de março proximo findo, feitas pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro, Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Estrada de Ferro Central do Brazil, resolveu, por acto de 29 do referido mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante das mencionadas requisições, as quaes inclusas vos devolveo.

N. 200 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o agente executivo da Camara Municipal de Fructal, no Estado de Minas Geraes, representada por seu procurador Rodolpho Listado da Paixão, resolveu, por acto de 29 de março proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, na forma da lei, do material especificado na procuração junta, destinado ao abastecimento de agua á sede do alludido municipio.

N. 201 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 5 do corrente, proferido sobre representação da Zeladoria dos Proprios Nacionais, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de um volume constante dos inclusos documentos, com a marca—1.087—n. 8.420, contendo tecidos de algodão e sola, volume esse vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, consignado ao Ministerio da Fazenda e destinado ás obras do Thesouro Federal.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 54 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu approvar a providencia tomada pela inspectoría da Alfandega desse Estado, de que trata o vosso officio n. 77, de 22 de abril do anno passado, obrigando a superintendencia da *Mandos Harbour United*, a fazer recolher ao archivo da referida alfandega, em vez de conservar no archivo proprio, os conhecimentos de carga das mercadorias transportadas por cabotagem, depois de effectuada a entrega das mesmas mercadorias.

—Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 71 — Em deferimento ao que requereu o Centro Operario da Bahia e o Gremio Litterario do mesmo Estado, nas petições transmittidas com os vossos officios ns. 71 e 75, de 20 e 21 de março proximo findo, autorizo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente mez, a manter pagur aos requerentes a quantia de 8:421\$194, proveniente dos beneficios de loterias, a que tem direito, sendo no primeiro 6:734\$318, relativos ao 2º semestre de 1908, e ao segundo 1:681\$473, concernentes ao dito anno, devendo a despesa ser escripturada sob o titulo «Movimento de Fundos», remessa feita ao Thesouro.

N. 72 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Liga Mágica da Bahia, na petição encaminhada com o vosso officio n. 63, de 16 de março proximo findo, resolveu, por acto de 29 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 35 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material escolar constante da inclusa relação, encomendado pela requerente á *American Seating Company* de Nova York, para o uso de uma escola que vae instalar com destino ao ensino gratuito das crianças pobres; com exclusão, porém, dos moveis: carteiras, poltronas, mesas e portu-chapêos, assignalados na mesma relação com a palavra—não—a lapis encarnado.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo: N. 35 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 83, de 18 de dezembro do anno passado, interposto por José Bento Vidal, da decisão

pela qual mantivestes a da Collectoria das Rendas Federaes de Cachoeiro do Itape-mirim, que lhe impoz a multa de 100\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 13 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 47 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu *The Western Telegraph Company, limited*, na petição transmittida com a vosso officio n. 24, de 9 de março ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos das clausulas 20º do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, e 2º do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, do material constante da inclusa relação e destiná-lo ao consumo de sua estação nesse Estado; com exclusão, porém, dos artigos assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 25 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo conhecimento, por vosso officio n. 61, de 17 de outubro do anno proximo passado, do procedimento irregular do agente fiscal da 1ª circumscripção dessa Estado José Estolano de Souza, quantº ao auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra o negociante Sebastião Bandeira de Mello, estabelecido na comarca de Cajazeiros, resolveu, por despacho de 20 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda, de accordo com o parecer deste, approvar o acto de que destes conta no referido officio e exonerar o alludido agente fiscal.

—Sr. delegaço fiscal no Paraná:

N. 54 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente dessa Estado no officio encaminhado com o de sa delegacia n. 49, de 1 de março ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega de Paranaguá, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei organica da receita, do material constante da inclusa relação, a ser importado pela Empresa de M. H.amentos do Paraná, com destino ao serviço de agua e esgoto dessa capital, com exclusão, porém, das junções, do metro de tubo e das minilhas de barro.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma de 7 deste mez.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 42 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo, que acompanhou o vosso officio n. 73, de 31 de maio do anno proximo passado, concernente ao recurso *ex-officio*, que interpuzestes de vossa decisão mantendo a da Alfandega desse Estado, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Maria Margarida Gagigo, resolveu, por despacho de 21 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, devendo ser imposta ao agente fiscal Candido de Souza Conceição, que deu causa á infracção, a multa de oito dias de vencimentos, nos termos do art. 125 do citado regulamento.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 155 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 31 de março proximo findo, proferido sobre o requerimento a que se refere o vosso officio n. 24, de 21 do referido mez, em que Fidelio Ottul, ex-negociante em S. Roque, nesse

Estado, pede se solicitem informações a essa delegacia sobre a effectividade do recolhimento da importancia proveniente de uma multa que lhe foi imposta, resolveu que o requerente se dirija a essa delegacia.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Dia 10 de abril de 1909

D. Brazilina Martins dos Reis, pensionista, pedindo para receber passalmento sua pensão, visto haver attingido a maioridade. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de abril de 1909

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 10 — Para que se possa resolver acerca da solução dada por essa delegacia á consulta feita pelo collector federal de Alagoas, e encaminhada ao Thesouro com o vosso officio n. 83, de 13 de fevereiro ultimo, faz-se mister que envieis a esta directoria uma amostra da mercadoria dessa consulta.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 7 — Para que se possa dar a devida solução ao requerimento de José Joaquim Gomes, reclamando contra diversas multas que lhe foram impostas nesse Estado, faz-se mister que envieis, sem mais demora, a esta directoria, os processos instaurados contra o supplicante nos annos de 1900 e 1903 e que já vos foram requisitados pela ordem desta directoria sob n. 2, de 28 de janeiro do anno proximo passado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 10 — Para que possa o Laboratorio Nacional de Analyses proceder ao exame na agua mineral de Fervedouro, conforme solicitou a Collectoria Federal de Carangola, nesse Estado, faz-se preciso que providencieis no sentido de serem fornecidas áquelle estabelecimento informações circumstanciadas acerca da localidade, aspectos do terreno de onde brota a mesma agua, e, bem assim, 20 litros della, no minimo, e colhidos na propria fonte, convindo que communiquéis a esta directoria quando forem satisfeitas essas exigencias.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 241 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Santo Antonio de Patua seja remetida a quantia de 215\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 12, de 1 do corrente, sendo: 50 de 100 réis, 50 de 200 réis, 250 de 300 réis, 50 de 500 réis e 100 de 1\$000.

N. 242 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Petropolis seja remetida a quantia de 21:440\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 373, de 1 do corrente, sendo: 20.000 cintas de 40 réis, 20.000 de 50 réis e 500 de 300 réis, 1.000 estampilhas de 40 réis, 2.000 de 50 réis, 1.000 de 100 réis, 50 de 5\$, 50 de 10\$, 50 de 20\$, 50 de 50\$ e 150 de 100\$000.

N. 243 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Rezende seja remetida a quantia de 1:895\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 31, de 2 do corrente, sendo: 100 de 100 réis, 100 de 200 réis, 3.500 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 200 de 1\$, 25 de 2\$, 10 de 3\$, 10 de 4\$, 31 de 5\$, 12 de 10\$, cinco de 15\$ e cinco de 20\$000.

N. 244—Providenciae para que a Collectoria Federal na Barra do Pirahy seja remetida a quantia de 1:090\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas baixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 243, de 5 do corrente, sendo, 8.000 cintas de 25 réis, 15.000 estampilhas de 20 réis, 14.000 de 25 réis e 6.000 de 40 réis.

N. 245 — Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz comunicado em officio n. 83, de 22 de março ultimo, haver enviado a essa repartição estampilhas do imposto de consumo, sem applicação, na importância de 6:577\$085, recomendo-vos que, depois da contagem e dos necessários exames dos referidos valores, me communiqueis si os mesmos conferem na quantidade e importância respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, pro-

videnciar no sentido de terem elles o destino a que se refere a ordem da Directoria do Expediente n. 6, de 22 de fevereiro de 1901.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 15 — Rogo vos dignais de providenciar no sentido de ser fornecida a esta directoria uma cópia do resultado da analyse das bebidas «A Coralina» e «Li Cora Vasquez», de que tratou o voss. officio n. 383, de 18 de julho do anno proximo passado.

— Sr. collector federal de Barra Mansa:

N. 6 — Para que se possa resolver sobre os passes requisitados pelo agente fiscal Antonio Gomes da Silva Porto Junior, faz-se preciso que informeis qual o perimetro da circumscripção daquelle agente, servido pela Estrada de Ferro Central do Brazil e ramal de Augra dos Reis e Lavras.

do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Thadéa Fidelina da Silva.—Transfira-se. Gustavo Ermelick.—Restitua-se a quantia de 27\$, solicitando-se credito pela verba—Reposições e restituções.

Francisco Valente da Silva Sobrinho.—Idem de 6\$, idem.

Manoel Franci co Espindola.—Pague o imposto em debito.

José Pereira Tinoco.—Em face do parecer, averbe-se o immovel em nome do requerente, como cabeça do casal.

Eugenio José de Almeida e Silva.—Transfira-se.

Dr. Guilherme Affonso de Carvalho.—Leve-se em conta o que foi pago por penna e substitua-se a certidão de divida.

Baroneza de Villa Velha.—Proceda-se na forma do parecer.

Joaquim de Souza Maia e José de Souza Maia.—Satisfacam a exigencia.

Rosa Pinheiro Cardoso — Transfira-se.

João Luiz Moreira Fanzeres.—Officie-se á Directoria de Fazenda Municipal, nos termos do parecer.

Maria Candida Pinheiro.—Transfira-se. Carolina de Freitas Amaral.—Pague o imposto em debito.

José Ferreira Souza.—Transfira-se.

José Velloso dos Santos.—Idem.

Alvaro Gomes Pinto.—Idem.

Agostinho Leopoldo Dias.—Averbe-se a mudança.

Clara Eugenia de Sayão C. Rodrigues e outros.—Transfira-se.

Manoel José da Cunha Chaves.—Rectifique-se o lançamento de accôrdo com o parecer.

Alfredo Honsem.—Averbe-se a mudança. Quanto á inscripção do supplicante, apresente esta a respectiva collecta.

Samuel Freire de Almeida.—Já estando attendido, archive-se.

Samuel Freire de Almeida.—Idem, idem.

Manoel Antonio Pacheco Guimarães.—Já estando attendido, archive-se.

Constancio Alves dos Santos.—Transfira-se e proceda-se na forma do parecer.

João da Souza Pinto Junior.—Satisfaca as exigencias.

Manoel Martins de Castro.—A' sub-directoria.

Salvador Dias Ferreira.—Transfira-se.

Antonio Pereira Cardoso.—Averbe-se a mudança.

Antonio Fernandes.—Transfira-se.

Maria Ribeiro de Andrade Botelho.—Transfira-se.

Urbino Augusto Pires.—Transfira-se.

Didia Passos do Albuquerque.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

A. da Silva Campos.—Pague o imposto em debito.

João Martins Gonçalves de Almeida.—Transfira-se.

Manoel dos Santos Mendes.—Pague a multa de 50\$ de que é devedor, para ser concedido o registro.

Antonio Gomes Duarte e José Almeida Costa.—Sellam o documento de fls. 1 e paguem o imposto em debito.

Antonio Rodrigues dos Santos.—Transfira-se.

Alves & Costa.—Idem.

Luiz Antonio de Oliveira.—Idem.

Antonio Ferreira de Araujo.—Satisfaca a exigencia.

Maria de Jesus.—Averbe-se a mudança. José de Souza Pinto.—Já estando attendido, archive-se.

Pimenta de Mello & Comp.—Paguem o imposto em debito.

José Marcellino Pereira de Moraes.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Caixa de Conversão

BALANCETE DA CAIXA EM 10 DE ABRIL DE 1909

Debito

Caixa :			
Bilhetes a emitir.....	81.253:120\$000		
Moeda subsidiaria.....	17:092\$763	81.275:812\$763	
Caixa, ouro :			
Em deposito : 2.....	4.838.191-0-0	77.891:056\$000	
» » Francos.....	10.347.730	6.580:533\$845	
» » Marcos.....	11.710	9:133\$632	
» » Ouro nacional.....	191:920\$000	345:456\$000	
» » Dollars.....	131.377 1/2	432 9/14\$361	
» » Pesos argentinos....	3.095	9.841\$201	
» » Liras.....	1.180	750\$102	
» » Pesetas.....	50	31\$795	85.289:887\$237
			166.545:701\$000

Credito

Emissão :			
Bilhetes emitidos.....	120.237:540\$000		
» dilacerados resgatados....	1.107:160\$000		
» resgatados.....	33.890:800\$000	34.997:960\$000	
Em circulação.....		85.239:580\$000	
Notas a emitir :			
Existentes no cofre.....		31.258:120\$000	
Thesouro Federal :			
Supplemento em moeda subsidiaria.....		18:000\$000	
		166.545:701\$000	

Rio de Janeiro, 10 do abril de 1909. — Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, director. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade. — Pelo thesoureiro, Emilio Chaudor.

Recebeçoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1909

Alfredo L. Ferreira Chaves.—Entregue-se, mediante recibo.

José Soares Maciel.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Mathilde Marinho Moreira da Silva.—Em face do parecer, annulle-se a divida constante da inclusa contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso nos termos propostos.

Joaquim Martins Ferreira.—Satisfaca a exigencia.

João Pereira de Aguiar.—Em face do parecer, deduzam-se seis mezes na contribuição do exercicio de 1907, todo o exercicio de 1908 e note-se a vacancia para ulterior verificação.

Joaquim Domingues da Silva.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Accacio Lopes da Silva Moraes.—Em face do parecer, exonere-se do pagamento da contribuição relativa a sete mezes no exercicio proximo passado e note-se a vacancia para ulterior verificação.

A. Araujo & Silva.—Averbe-se a mudança.

Mme. Lucia.—Satisfaca a exigencia

José Moreira do Carmo.—Idem.

Dr. Sylvio Diniz.—Averbe-se a mudança e annulle-se o lançamento pela praia de Botafogo n. 132.

Dr. Sylvio Moniz.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

José Francisco Corrêa & Comp.—Satisfacam a exigencia.

Ferreira Lima & Comp.—A' sub-directoria.

Representação do escripturario Cavalcanti sobre a posse do tabellião Fonseca Hermes.—Annullo-se a divida constante da inclusa contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso nos termos propostos.

Adelaide Dias de Moura Gonçalves.—Em face do parecer, annulle-se a divida constante da inclusa contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso.

Arthur Nunes Martins.—Transfira-se. Imponho ao vendedor Alvaro de Figueiredo a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Baroneza de Villa Velha.—Em face do parecer, exonere-se do pagamento da contribuição nos mezes de julho a dezembro do exercicio proximo passado e do mez de janeiro do corrente anno.

Joaquim dos Santos.—Transfira-se.

Massellon de Menezes.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21

Augusto Dias Figueira.—Transfira-se.
Bernardo Ferreira Vianna.—Idem.
Heitor Pinto da Silva.—Idem.
Amerio Luiz Corrêa da Silva.—Já estando
atendido, archive-se.
José Liro & Comp.—Transfira-se.
Josephina Ferreira dos Santos.—Idem.
Adriano de Souza Rodrigues.—Satisfaz a
exigência.
José Antonio da Silva Pinto.—Transfira-se.
Fausto dos Santos Mattos.—Idem. Im-
ponho a multa de 20\$, nos termos do art. 16
do decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de
1838.
José da Silva Grillo.—Em face do parecer,
nada ha que deferir.
Adelia Fiorita Gavotti.—Entregue-se, me-
diante recibo.
Arnaldo José da Silva.—Prove ser o pro-
prietario do predio.
Rosa Candida Pinheiro.—Transfira-se.
Raul Pereira Cardoso.—Idem.
Carquejo Santos & Comp.—Intimem-se a
vir pagar o imposto em debito e requerer a
averbação de mudança e transferencia de
firma, no prazo de oito dias, sob pena de ser
o debito cobrado executivamente.
Romão Penha Domingues.—Transfira-se.
Manoel Antonio da Silva.—Transfira-se,
rectificando o lançamento de accôrdo com o
parecer.
Nicola Zagari & Comp.—Dirijam a defesa
ao inspector da Alfandega da Bahia.
Gonçalves Zenha & Comp.—Dirijam a de-
fesa ao collecter federal em S. Paulo.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de abril de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro
Federal:

N. 30—Requisitando o pagamento de 120\$,
de março, á Marcenaria Brasileira.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FÓRMULAS
DOS IMPOSTOS DE CONSUMO, PARA PRODUCTOS
NACIONAES, NO MEZ DE MARÇO DE 1909

Quantidade Importancia

Saldo que pas- sou do mez de fevereiro de 1909.....	457.023.200	32.195.724\$105
Recebidas du- rante o mez de março de 1909.....	172.211.160	4.476.841\$200
	629.234.360	36.672.565\$305
Entregues du- rante o mes- mo periodo (março)....	41.437.353	2.205.392\$300

Saldo que pas-
sa para o mez
de abril..... 581.747.007 | 34.467.172\$405 |

Secção Central da Casa da Moeda, 7 de
abril de 1909. — O 3º escriptuario, Can-
dido Serra Netto.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Foi exonerado Osorio José Vargas do cargo
de 3º pharoleiro do pharol da Ponta do Ale-
gre, no estado do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

Antonio José Rodrigues Dantas para exer-
cer cargo de 8º pharoleiro do pharol da

Ponta do Alegre, no Estado do Rio Grande do
Sul;

O 3º pharoleiro do pharol dos Abrolhos,
no Estado da Bahia, Joaquim Francisco Gue-
des para exercer o cargo de 2º pharoleiro
do mesmo pharol;

Ismael Rufino Martins para exercer o car-
go de 3º pharoleiro no pharol dos Abrolhos,
no Estado da Bahia.

Foram prorogadas:

Por mais 30 dias, na forma da lei e em
vista do parecer da junta medica, a licença
concedida, em 6 de fevereiro do corrente
anno, ao 2º tenente Sebastião Fernandes do
Souza para tratar de sua saude onde lhe
convier;

De accôrdo com o parecer da junta medi-
ca, por um mez, na forma da lei, a licença
concedida ao 2º tenente Mario da Costa
Braga para tratar de sua saude onde lhe
convier;

Por mais dois mezes, na forma da lei,
em vista do parecer da junta medica, a li-
cença concedida em 21 de outubro do anno
passado ao 2º tenente engenheiro machi-
nista Florenciano Aguiar de Mattos para
tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1909

Sr. almirante Joaquim Antonio Cordovil
Maurity:

N. 1.430—Ao deixardes o cargo de chefe
do Estado Maior da Armada, do qual fostes
exonerado por decreto de 24 de fevereiro
ultimo, cabe-me elogiar-vos pelo zelo, dedi-
cação e competencia com que desempe-
nhastes as funcções inherentes áquelle cargo.

—Sr. vice-almirante Henrique Pinheiro
Guedes:

N. 1.431—Ao deixardes o cargo de inspe-
ctor do Arsenal de Marinha desta Capital,
do qual fostes exonerado por decreto de 24
de fevereiro ultimo, cabe-me elogiar-vos
pelo zelo, dedicacão e competencia com que
desempenhastes as funcções inherentes
áquelle cargo.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.432—Mande publicar em ordem do
dia os inclusos avisos desta dita elogiando
o almirante Joaquim Antonio Cordovil Mau-
rity e o vice-almirante Henrique Pinheiro
Guedes pelo zelo, dedicacão e competencia
com que desempenharam as funcções dos
cargos, respectivamente, de chefe desse
estado maior e de inspector do Arsenal de
Marinha desta Capital.

Dia 10

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.410—Solicito-vos expedição de ordem
para o pagamento, no Thesouro Federal, da
divida de exercicio findo, na importancia de
480\$, de que é credor o capitão de corveta
Abdon Ferreira Ciminha, conforme consta
do incluso processo n. 4.443.

N. 1.441—Rogo vos digneis de providen-
ciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do
Thesouro Federal no Estado da Parahyba
habilitada para occorrer ao pagamento do
soldo e rações a que tem direito, no corrente
exercicio, o grumete invalido Firmino José
do Nascimento, com o credito de 385\$500, á
conta das seguintes verbas: 20º «Classes
inactivas», soldo a invalidos 82\$500; 22º «Mu-
nições de bocca», rações 303\$000.

Na escripturação da Directoria de Conta-
bilidade deste ministerio fica annullada a
importancia do credito.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.444—Transmitto-vos, para que vos
digneis de tomar na consideração que me-
recer, o incluso requerimento do secretario
da Escola de Marinha Mercante do Estado

do Pará João Hygino da Silva Paranhos pe-
dindo que lhe seja remettido o documento de
quitação relativo á tomada de suas contas
do anno de 1907.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 6 do corrente:

Foram nomeados para a escola de artilha-
ria e engenharia: instructores de ensino
pratico, interinamente, do 5º grupo, o se-
gundo tenente Eduardo Cavalcanti de Albu-
querque Sá, e do 2º grupo, o interino, pri-
meiro tenente Cesar Augusto Parga Rodri-
gues;

Foram concedidos 30 dias de licença con-
3/4 do ordenado ao encarregado do trans-
porte e apontador da fabrica de polvora da
Estrella Procopio José Marques.

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1909

Engracia Perpetua da Silva Ferroira, por
si e duas irmãs, pedindo pagamento de ven-
cimentos deixados por seu fallecido pae.—
Juntam á sua petição os documentos que
provem a sua qualidade de herdeiras.

José Belehior de Toledo Martins, pedindo
reintegração no exercicio do cargo de fiel do
almoxarife da fabrica de ferro de S. João
do Ipanema.

G. Carlo Bettini, pedindo informações
sobre a importancia por que foi vendida a
machina para fabricacão de briquetes, exis-
tente em Decodoro.— Indeferido.

Daniel Domingues de Araujo, 1º sargente-
amanuense, pedindo abono de uma gratifi-
cação de funcção.— Indeferido.

Belmiro Manoel Gonçalves, pedindo habi-
litar-se á percepção do soldo vitalicio de
voluntario.— Indeferido.

Isidro Soares Gomes, 2º tenente, pedindo
pagamento de uma quantia.— Mantenho o
despacho anterior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1909

D. Martha Drank, pedindo os favores do
montepio, a que se julga com direito, na
qualidade de viuva do contribuinte Fran-
cisco Drank, guarda-fio da Repartição Geral
dos Telegraphos.— Deferido.

Dia 10

D. Leocadia Pereira da Silva, pedindo os
favores do montepio, a que se julga com di-
reito, na qualidade de viuva do contribuinte
Vital Alvares da Silva, 2º official, aposen-
tado, da Administração dos Correios do Es-
tado de S. Paulo.— Apresenta certidão do
pagamento de joia e contribuições e certidão
do nascimento de sua filha Yolanda.

D. Amelia Francisca dos Santos, pedindo
os favores do montepio, a que se julga com
direito, na qualidade de viuva do contri-
buinte João André dos Santos, carteiro da
Administração dos Correios do Estado de
Minas Geraes.— Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viagem**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 10 de abril de 1909

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se isenção de direitos para vergas de latão, cobre em barras, ferro guza e limas de aço, não contemplados, por equívoco, na respectiva lista approvada, e que se acham na Alfandega do Pará, com destino ás obras do porto.

Ao mesmo Ministerio solicitou-se a expedição de ordens á Alfandega do Recife, para despacho, livre de direitos, dos materiaes que alli chegarem com destino ás obras do porto do Recife, sempre que taes materiaes forem certificados pela Comissão Fiscal Administrativa das ditas obras.

TRIBUNAL DE CONTAS**Ordens de pagamento**

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 38, de 3 do corrente, pagamento de 220\$ a Joaquim Fróes Vieira Pisco e outro, de gratificações.

Offícios:

N. 339, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 24 de março, pagamento de 55\$ á *Company The Rio de Janeiro Cyle Imports*, de despesas daquella repartição em janeiro ultimo;

N. 370, da mesma data, idem de 212\$800 a Charles Bonavita, idem idem em março ultimo;

N. 314, da Caixa de Conversão, de 1 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro daquella repartição para aluguel de casa em março ultimo;

N. 55, do serviço de Estatística Commercial, de 31 de março, idem de 300\$, da fêria dos serventes empregados naquella repartição em março ultimo.

Representação da 3ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 2 do corrente, pagamento de 875\$, de gratificação ao official interino bacharel Renato Gomes Flores e ao fiel interino da thesouraria geral Antonio Bananeira, em março ultimo.

Requerimento de D. Alice Amaral Rodrigues, pagamento de 25\$, de restituições.

Exercícios findos:

Requerimento de D. Georgina Gomes Pacheco, pagamento de 600\$, de divida do exercício de 1908.

Requerimento despachado:

De Maximino Pinto Mendes e Filho, pedindo seja feita pelos requerentes a armação destinada ao cartorio do Tribunal de Contas.—Nada pôde deferir esta presidencia; requeira ao Dr. zelador dos Proprios Nacionaes.

DIARIO DOS TRIBUNAES**Supremo Tribunal Federal**

12ª sessão em 10 de abril de 1909

Presidencia do Sr. ministro Pindaliba de Mattos

Às 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Manoel Murtinho, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Manoel Espinola e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Alberto Torres e Amaro Cavalcante por se acharem em gozo de licença e Ribeiro de Almeida, João Pedro e Pedro Lessa, com causa justificada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS**Habeas corpus**

N. 2.704—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; paciente, João Pellicciotti.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, por outros fundamentos, unanimemente.

N. 2.705—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Espirito Santo; paciente, João Carvalho França.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.698—Piauí—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; paciente, José Christiano Carneiro.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.135—Estado do Rio—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; aggravante, D. Mariana de Andrade Benevides; aggravado, Eduardo Corrêa de Sá e Benevides.—Não se conheceu do aggravo por ter sido preparado fora do prazo legal, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES**Appellações cíveis**

N. 1.681—Capital Federal—Appellantes, Augusto Virato da Cunha Porto e outros; appellado, o consul geral de Portugal.—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.682—Capital Federal—Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Charles Bailly & Comp.—Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

CAUSAS ANNUNCIADAS PARA JULGAMENTO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

Na proxima sessão serão julgadas, além daquellas que tem preferencia legal, as seguintes causas:

Appellações cíveis e commerciaes

N. 1.206—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola.

Ns. 1.332 e 1.417—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Ns. 1.361 e 1.405—Relator, o Sr. ministro H. do Espirito Santo.

Recursos extraordinarios

Ns. 407, 429, 457 e 443—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo.

N. 483—Relator, o Sr. Epitacio Pessoa.

Revisões criminaes

Ns. 1.253, 1.249 e 1.279—Relator, o Sr. Pedro Lessa.

N. 1.213—Relator, o Sr. Canuto Saraiva.

Ns. 1.250 e 1.214—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Homologações de sentenças estrangeiras

Ns. 532, 563 e 572—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Ns. 562 e 571—Relator, o Sr. Pedro Lessa. Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.—O sub-secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Côrte de Appellação**DISTRIBUIÇÕES**

Pelo Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, foram distribuidos no dia 7 do corrente as seguintes feitos:

Aª PRIMEIRA CAMARA**Recus. e crime**

N. 255.

Appellações crimes**(Sanitarias)**

Ns. 574, 581, 583, 586 e 588.

(Autora a Justiça)

N. 576—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 587—Ao Sr. desembargador Miranda.
N. 591—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 600—Ao Sr. desembargador Dias Lima.
N. 604—Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 606—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Aª SEGUNDA CAMARA**Recurso crime**

N. 254.

Appellações crimes**(Sanitarias)**

Ns. 575, 592, 593 e 597.

(Autora a Justiça)

N. 577—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 583—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 597—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 601—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 603—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 605—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, o 1º SUPLENTE DR. OSCAR DA MOTTA MAIA—ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES.

Despachos e sentenças de 10 de abril de 1909

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Joaquim Seabra Ramalho.—Fiados por pagamento de multa e custa.

Autora, a mesma; réo, Manoel José Ribeiro.—Idem.

Autora, a mesma; réo, José Francisco do Andrade Filho.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Afonso Albuquerque Barata.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Victor no Ferreira de Souza.—Nomeação de avaliadores.

Autora, a mesma; ré, D. Nair Barrão dos Santos.—Vistos. Pede a justiça sanitaria a condemnação da ré Nair Barrão dos Santos ao pagamento da multa de 50\$, por infracção do art. 269 do respectivo regulamento sanitario. O que tudo visto e examinado: Considerando que a ré teve sciencia da respectiva intimação constante de fls. si bem como do respectivo auto de infracção como faz certo a sua assignatura; considerando que dentro do prazo legal não foi produzida defesa alguma; por esses motivos julgo procedente a denuncia de fls. 2, para

condemnar como con lemo a ré Nair Barrão dos Santos ao pagamento da multa de 5 \$ e custas.

Interdição de prédios

Autora, a Saude Publica; réo, Antonio Vieira Pacheco, inventariante do espólio a que pertencem os prédios.—Vistos. Pede a justiça sanitaria, devidamente representada pelo respectivo Dr. procurador, a interdição dos prédios ns. 2, 14, 16, 18 e 20 da rua Guineza, que se acham vagos e condemnados a serem demolidos pelo laudo de vistoria sanitaria. O que tudo visto e examinados: Considerando que, dentro do prazo legal, o réo não apresentou defesa alguma; considerando mais que se é procedente a medida requerida e urgente a sua execução em prol da saude publica: decreto a interdição dos referidos prédios e mando que sejam alludados os respectivos editaes, com sciencia dos interessados e custas por que n de direito.

Juizo da Primeira Pretoria

JUIZ, DR. REGO BARROS — ESCRIVÃO, RODOVALHO LEITE

Despachos de 10 de abril de 1903

Ações de despejo

Autora, a Mitra Archiepiscopal; réo, Antonio de Brito Lyra.—Mittido o despacho aggravado.

Supplicants, Manoel Alvares de Souza e outros: supplicados, Pinto do Faria & Comp.—Julgado procedente o pedido e ordenada a expedição do mandado.

Manutenção de pss

Supplicante, Arthur Faneret; supplicado, J. C. Soares & Comp.—Recebida a appellação nos effectos regulares.

Ações summarias

Autor, Felix Sauz Serantes; réo, Antonio de Brito Lyra.—Regeitados *in limine* os embargos de terceiro a fls. 20.

Autor, Alvaro da Silva Reis; ré, a Companhia Sul America.—Julgada procedente a acção.

Autor, Leopoldo Bernardo dos Santos; réo, Carlos Bernardino de Moura.—Julgada procedente a acção.

Busca e apprehensão

Supplicants, Monteiro Pereira & Comp.; supplicada, Maria Constancia de Freitas.—Julgada por sentença a justificação produzida e ordenada a expedição do mandado referido.

Traslado (aggravo)

Aggravantes, Marques de Andrade & Comp.; aggravado, Dr. Claudio Herculanio Duarte.—Cumpra-se a sentença de fls. 263 e 261.

Ação ordinaria

Autor, João Ludovico Berna; ré, a Mitra Archiepiscopal.—Julgada procedente a acção para condemnar a ré ao pagamento da quantia que for arbitrada na execução.

Ações crime

Autora, a justiça; réo, Anibal Leite Braga (art. 306 do Código Penal).—Improcedente a denuncia.

Autora, a justiça; réos, João Gonçalves de Andrade e Joaquim Augusto Fernandes (artigo 303 do Código Penal).—Improcedente a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Joan Alvares; (artigo 377 do Código Penal).—Improcedente a accusação.

Autora, a justiça; accusado, Alberto Pinheiro (art. 339, § 1º, do Código Penal).—Na forma da promoção retro, archive-se.

Autora, a justiça; réo, Ernestino de Vasconcellos (art. 237 do Código Penal).—Renovem-se as diligencias e ao Dr. promotor.

Inqueritos

Queixoso, Francisco Vieira de Campos; accusado, Candido Jorge Renellet.—Na forma da promoção retro.

Autora, a justiça; réos, Eugenio de Menezes e Candida Pereira Soares (art. 310, § 1º, do Código Penal).—Na forma da promoção.

Autora, a justiça; réo, Discoia Canine (artigo 303 do Código Penal).—Renovem-se as diligencias.

Autor, a justiça; réo, Julio José Soares (art. 303 do Código Penal).—Ao Dr. promotor.

Juizo da Quarta Pretoria

JUIZ, DR. AUTO FORTES — ESCRIVÃO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO

Despachos de 10 de abril de 1903

Ações de despejo

Rescisão do contracto de arrendamento direito aos sublocatarios.

Autor, Miguel da Silva Ribeiro; réo, Manoel Dias.—Vistos, etc.: Attendendo a que o réo Manoel Dias tinha um contracto de sublocação com Ozenda & Marchesini, sendo estes locatarios dos predios ns. 155, 157 e 159 da Avenida Central, arrendados por tempo determinado pela Santa Casa de Misericordia (fls. 28 e 43); attendendo a que no contracto celebrado entre a Santa Casa e Ozenda & Marchesini foi positivamente consignada a clausula de rescisão do contracto por falta de pagamento da renda no tempo convencionado, circumstancia esta que determina a rescisão dos contractos de arrendamento, *ex vi legis* (Orden. do liv. 4º, tit. 24 pr.); attendendo a que tal clausula de rescisão, além de decorrer da lei, se tornou expressa declarado como foi no contracto (escriptura de fls. 35, 6ª condição), e por isso mesmo o arrendamento ficou rescindido *de pleno direito*, caracterizada e concretizada a rescisão no consequente despejo dos locatarios Ozenda & Marchesini que, aliás, nenhuma defesa oppozeram a notificação que então receberam (locs. de fls. 54 e 61); attendendo a que rescindida assim a locação ficaram resolvidas e de nenhum effecto, em relação a proprietaria e locadora, as sublocações feitas pelos primeiros locatarios e que deviam continuar com os locatarios Ozenda & Marchesini, por isso que o direito não reconhece vinculos juridicos entre o locador e o sublocatario a não ser no caso em que este responde por seus bens pela renda devida pelo locatario, sendo certo que todos os prejuizos e danos soffridos pelos sublocatarios determinam reclamações e indemnizações que devem ser agitalas contra o sublocador. (Ordem do liv. 4º, tit. 23, § 3º, Corrêa Telles; *Doutrina das Acções*, § 411 e nota 727, Carlos de Carvalho; *Nova Consolidação das Leis Civis*, art. 1.129, Clovis Bevilacqua; *Obrigações*, § 146, T. de Freitas; *Esboço do Código Civil*, arts. 2.400, § 2º, 2.521 e 2.522, Coelho Rodrigues; *Projecto do Código Civil Brasileiro*, art. 716, Dalloz; *Jurisp. Gene.*, *Código Civil*, notas 35 a 44 ao art. 1.741, art. 1.717, notas 39 e seguintes, e nota 4 ao art. 2.034, Delsol; *Código Napoléon*, tomo III, pags. 285 e 293); attendendo a que em taes circumstancias nenhum direito, titulo algum, poderá ser opposto pelo sublocatario ao locador que reivindicará o immovel livre e desembaraçado de qualquer locação, pois as sublocações estão na dependencia do cumprimento exacto e regular das obrigações do locatario principal e este não pôde transmittir aos sublocatarios direitos que perdeu com as infracções em que incidiu: (*Nemo plus juris transfeire potest quam ipse habet*) (fls. 54. De Re-

gulamento Juridico); attendendo a que por força da clausula resolutoria legal e expressa, inserta na escriptura de fls. 35; em que incorreram Ozenda & Marchesini, o contracto de arrendamento com estes ficou rescindido de pleno direito, e, como consequência, todas as sublocações que vigoravam sob sua immediata influencia perderam o seu valor, tornaram-se insubsistentes (Ord. cit., liv. 4º, tit. 24 pr., C. de Carvalho, cit., § 969; Dalloz cit.; Bevilacqua cit. § cit.; Delsol cit., tomo II, pags. 463 e 464); attendendo a que em tal situação podia a Santa Casa fazer novo contracto dos predios em questão com quem lhe approvesse; attendendo a que a certidão offerecida pela defesa a fls. 30 v. não ampara a sua pretensão, antes demonstra que os sublocatarios continuariam nas casas, por mera condescendencia da Santa, *si ei inquantum* e, portanto, por tempo limitado por sua vontade, o que equivale a dizer por tempo indeterminado; attendendo a que vigorando um novo contracto de arrendamento dos referidos predios da Avenida Central, tem o locador Miguel da Silva Ribeiro o direito iniludivel de recebê-los para o uso e gozo que entender, despejando as pessoas que porventura nelles habitem; attendendo a que nas causas summarias, maxime nas de despejo de casas, a defesa preliminar com feição e forma de excepção somente é aceitavel nos casos de incompetencia e suspeição. (Ribas, *Processo Civil*, arts. 603 e 700; Souza Pinto, *Linhas Civis*, tom. I, § 767, pag. 66, regul. 737, de 1850; art. 320), devendo toda e qualquer outra excepção ser tomada como materia de defesa geral; attendendo a que a allegação feita pelo réo, quanto a benfeitorias, não pôde embaraçar o despejo, pois não foram estas provas incontinentes, e quando provadas não seria offerecida prova do assentimento da Santa Casa, sendo certo que a lei cogita tão somente de benfeitorias feitas com o consentimento expresso do senhorio (Assentamento de 23 de julho de 1811); attendendo a que, deante das considerações adduzidas, é de absoluta improcedencia a defesa de fls. 16; attendendo ao mais que dos autos consta: Julgo procedente a acção, para determinar como determino seja expedido o mandado de despejo requerido, pagas as custas pelo réo, dando-se execução ao mandado independentemente de quaisquer recursos na forma da lei e da lição dos direitos.—Intime-se e registre-se.

Autor, Miguel da Silva Ribeiro; réos, Quirroz & Nogueira.—Julgada procedente a acção.

Autor, Miguel da Silva Ribeiro; réos, Campos & Mohrstedt.—Julgada procedente a acção.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Torres Clementino & Comp. e a de seus socios solidarios Domingos José Martins Torres, Clementina Lemos de Amorim e José Garcez: Pereira estabelecidos á rua de S. Pedro n. 134, com o commercio de seccos e molhados, em grosso na forma abaixo:

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de Direito da Segunda Vara do Commercio, desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos devidamente instruido, e depois de prehechidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Torres Clementino

тино & Comp. e a de seus socios solidarios Domingos José Martins Torres, Clementino Lemos de Amorim e José Garcez Pereira, estabelecidas á rua do S. Pedro n. 134, por sentença deste juizo de 10 de março de 1909, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effectos legais de 1 de fevereiro de 1909. Foram nomeados syndicos os credores Vicetas & Comp., residentes á rua da Quitanda 19 ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 12 de abril de 1909, á 1 hora, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de março de 1909. Eu, Mario Teixeira da Cunha, escrivão, subservei, — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo da Primeira Pretoria

De citação aos réos *Eugenio de Menezes e Candida Pereira Soares, incurso nas penas do art. 330, § 1º, do Código Penal, com o prazo de 20 dias*

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, estão correndo e se processando uns autos crimes em que a justiça publica é autora e réos *Eugenio de Menezes e Candida Pereira Soares*, accusados do crime previsto no art. 330, § 1º, do Código Penal. Nos mencionados autos lhe foi requerida, por parte do Ministerio Publico, a citação dos réos por edital, visto ser ignorado o seu paradeiro. E, em virtude do requerido, é que mandou passar o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, pelo qual chama e cita os ditos réos *Eugenio de Menezes e Candida Pereira Soares*, para virem a este juizo no proximo dia 4 de maio do corrente anno, ás 11 horas da manhã, afim de se verem processar pelo citado crime, sob pena de se proseguir no dito processo á sua revelia, si não comparecerem, tudo sob as penas da lei. Sciante de que as audiencias deste juizo tem lugar á rua do Rosario, 98, 1º andar. E, para que possa este chegar ao conhecimento dos ditos réos, é que mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar costume, publicado pela imprensa e junto aos autos respectivos. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1909. Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrivão, o subservei. — *João Coelho do Rego Barros*.

TRANSCRIPÇÕES

A Sociedade Nacional de Agricultura publicou uma interessante *Memoria*, escripta por Fr. Leandro do Sacramento, em 1825, acerca da cultura do chá. Della extrahimos o seguinte capitulo:

REFLEXÕES SOBRE A CULTURA DO CAFÉ

O terreno em que se cultiva a planta do chá, no Jardim Botânico da Lagoa Rodrigo de Freitas, é uma planície desassombrada, enxuta, porém fresca, a qual está pouco mais ou menos duas braças sobre o nível do

mar; a natureza do seu terreno é uma mistura de argilla, e não é tudo homogeneo. Naquelles logares, onde se faz a plantação dos primeiros arbustos, o terreno se acha melhorado pelas repetidas cavas e alguns estrumes, que me constei ter-se-lhe applicado; apesar do que o predominio da argilla faz que esse mesmo terreno, quando está secco, esteja bastante fortemente endurecido, como é proprio dos terrenos argilosos.

Os arbustos do chá, nestes primeiros logares, são os mais vigorosos; a altura ordinaria delle, é de 5 pés, sendo a sua idade quasi de 14 annos.

Destes arbustos alguns, que existem a abrigo de algumas arvores, que as obrigam sem os assombrar, tem para mais 7 pés de altura, e são muito vigorosos; em outros logares, porém, onde tem havido menos cuidado nas cavas, nas mondas e nos estrumes, o terreno existe muito mais compacto, e os arbustos muito mais acanhados.

Por tres vezes, em tres annos successivos, tenho semeado semente de chá no Jardim do Passio Publico, desta corte, e tenho obtido vigorosas plantas, as quaes, pelo verão, se tem definhado, apesar das regas e estrumes convenientemente applicados; neste terreno predomina a arêa, e o orvalho da noite não é muito sensivel, principalmente no tempo do verão, em que as plantas do chá tem perecido na sua maioridade; igual sorte tem soffrido algumas outras plantas, que se tem cultivado em outros logares, onde o terreno é ligeiro, isto é, onde predomina a arêa, apesar de haver estrumes sufficientes.

Parece-me, que é essencial á prosperidade da cultura do chá ser o terreno argilloso, o qual pela sua compacidade abrigue completamente as raizes da planta, misturando-lhes constantemente certo gráo de humidade, que é proprio aos terrenos argilosos. O terreno argilloso de facto, é aquelle, que retém, e conserva por mais tempo a humidade, apesar de que elle, na sua superficie, apresente um aspecto do secco, quando ha falta de chuvas, pois a affinidade, que ha entre a argilla e agua é tal, que ainda o gráo de calor das fundições de metaes não é capaz de privar a argilla de toda a sua agua de combinação; fundamento este, sobre que é construido o pyrometro de argilla, pelo qual se avalia o gráo de calor das fundições e vidrarias.

Entre as causas essenciaes de fertilidade da Provincia do Rio de Janeiro, onde se vê uma verdura eterna, ainda mesmo quando acontece haver faltas de chuvas, se deve contar, como uma das principaes, o predominio da argilla, que constitue quasi todo seu territorio, o qual provém da deregação do fel de spatho das suas montanhas de granito e crês, e si o Rio de Janeiro soffre a falta de transformações calcareas para as construcções de argamassas, isto sendo sufficientemente remediado pelos productos calcareos dos vermes maritimos, é soteamente compensado pela incomparavel vantagem da fertilidade do seu terreno.

Não pretendo attribuir a fertilidade exclusivamente aos terrenos argilosos; e a esterilidade aos calcareos, arenosos, etc., porque seria um erro crasso, pois que a mesma pedra calcarea calcinada é um bom estrume mineral em muitos cas; porém nas circumstancias da localidade geographica, em que se acha o Brazil, si o predominio de seu solo fosse calcareo, como é argilloso, elle seria geralmente esteril e poderia ser fertil somente em relação a um numero de vegetaes incomparavelmente menor, e a localidades muito pouco consideraveis.

Persuado-me pois que o terreno argilloso, ou barrento, convem com particularidade á planta do chá, mas como as proporções e estado de combinação da argilla com ou-

tras substancias nos terrenos, que se podem chamar argillosos, são prodigiosamente variaveis, e não somente a natureza chimica do terreno influa sobre a vegetação, sinão tambem outras muitas causas de equivalente energia, como sejam por exemplo a temperatura e suas variações, a exposição, o gráo de humidade, a pressão da atmosphera, a acção methorica etc., segue-se que as differentes plantações de chá, que se fizerem, deverão vegetar com variaveis grãos de energia nas razões das circumstancias mais ou menos vantajosas em que ellas se acharem.

Apesar de não ter experiencia da energia da vegetação da planta do chá nas encostas dos montes, nas suas gargantas, etc., parece-me que posso avançar, sem ser temerario, que nas approximações dos bosques, ou matias onde o orvalho da noite ministra uma reza quotidiana, ainda que pequena, nas grotas, nas gargantas dos montes, nas margens dos rios, ribeiros e arroios que não estiverem sujeitos a inundações diurnas, e em outras circumstancias semelhantes, a planta do chá prosperará melhor do que em circumstancias differentes destas.

Sendo a planta do chá um arbusto que mantém uma perennidade de vegetação, a qual é modificada em differentes grãos de energia nas differentes estações, do que resulta o conservar-se sempre verde e florescer ainda mesmo no inverno (no clima do Rio de Janeiro), deve convir-lhe bem todo o clima quente que for convenientemente humido, e por consequencia quasi todo o territorio do Brazil é favoravel á cultura desta planta e talvez que mesmo na Provincia do Rio Grande do Sul, ella se possa cultivar; isto que a experiencia decidirá.

A cultura do chá é mais propria ao clima do Rio de Janeiro do que na China, naquelles logares em que elle se cultiva como primeiro e mais importante ramo de agricultura; a razão, em que me fundo para avançar esta proposição, é que na China se fazem cada anno quatro colheitas e no Rio de Janeiro se fazem seis, isto que vale tanto como o dizer-se que o tempo da maior energia da vegetação da planta do chá na China dura quatro mezes e que no Brazil dura seis mezes; vantagem 50 % maior no Brazil do que na China.

Na China algumas variedades da mesma planta do chá, que presentemente não ha no Brazil, v. g. a variedade de planta, de que fazem as qualidades de chás chamados brancos; a variedade cujas folhas são guarnecidas de vello na sua pagina inferior etc. mas si attendermos a que estas variedades são inteiramente desconhecidas na sua Provincia e particulares a outras muito remotas, parece, que podemos concluir com toda a segurança, que estas variedades são devidas á influencia dos differentes climas, e, por consequencia, que a proporção que no Brazil esta planta for cultivada geralmente é de esperar-se, que se produzam variedades cujo termo nos é presentemente impossivel demarcar.

Já a presente memoria se achava na typographia, quando recebi uma carta da Provincia de S. Paulo, escripta pelo Exm. marechal Aroucho, da qual transcrevo o paragrapho seguinte, por conter uma noticia relativa ao chá, que confirma a minha asserção sobre as variações, que naturalmente a planta do chá deve soffrer nos differentes climas do Brazil; o paragrapho é o seguinte:

Aqui de certo tenho tres qualidades de planta; e essas mesmas qualidades tem sido reproduzidas de semente nova. A planta mais geral tem a folha de mediano tamanho, e lanceada. Ha outro chá de folhas maiores, e mais arredondadas, e de um verde um

pouco mais fechado; e ha um torceiro chá, cujo arbusto cresce menos, e tem a folha tão miúda, que parece murcinha. Estas variações naturalmente devem ser multiplicadas na razão das variações dos climas, o que espero que a experiencia confirmará.

Em abono desta doutrina, eu passo a referir já o facto seguinte: O marechal Arouche me escreveu de S. Paulo que, tentando elle os primeiros ensaios sobre o fabrico do chá, obtivera chás pretos, o que elle attribuia ou a ser a caldeira do forno de ferro, o que de certo não é, pois taes são as da Lagoa, ou a erro do processo, sobre o que me podia não dizer exactas, etc. Esta noticia me faz inclinar um pouco a presumir que a diferença do resultado obtido pelo marechal Arouche será talvez devido á variação do clima e estado da plantação, pois, segundo o testemunho do mesmo, os arbustos em S. Paulo se achavam maiores e mais vigorosos do que no Jardim Botânico da Lagoa, sendo de muito menor idade: comtudo não me atrevo a designar isto como certo, pois, que, no estreito limite de uma carta, não se podia narrar circumstanciadamente todo o processo, á vista sómente do qual eu me animaria a pronunciar o meu parecer de um modo terminante.

Mas seja o que for; o exemplo do marechal vai sendo felizmente seguido por outras pessoas, que já toem principiado a fazer plantações de chá, segundo elle me diz na mesma carta, e espero que em breve tempo o chá seja tão trivial no Brazil, como são presentemente o café e o tabaco, mas de certo isto não se realizará, enquanto este objecto estiver limitado a amostras.

E', pois, necessario que os nossos agricultores empreguem a cultura do chá na mesma extensão em que cultivam a mandioca, a canna de assucar, o café, etc., porque, sendo o producto util desta planta sómente as folhas tenras e cada folha sendo pequena, e sendo por isso necessario muitas para se obterem colheitas lucrativas, é necessario que as plantações sejam extensas, para se poder apanhar cada dia quantidades consideraveis do folhas.

Todos os vegetaes, cuja parte interessante são as folhas, são mais lucrativos do que aquelles que se cultivam por amor dos fructos, por isso que as suas colheitas são menos contingentes; a verdade desta proposição é tão palpavel, que julgo desnecessario provar-lhe por esta razão que a cultura do tabaco, do anil e de todas as plantas oleraceas, etc., jamais deixará de ser vantajosa aquelles que nellas se empregarem, uma vez que não haja causas subversivas que a isto se oppoñham.

A planta do chá occupa um dos mais distinctos logares entre todas as plantas que se cultivam pelo interesse de suas folhas, e é por esta razão que nos paizes onde ella prospera, a extensão da sua cultura talvez seja maior do que de outro qualquer vegetal; com effeito, exportam-se diariamente da China 40 milhões de libras de chá e é incalculavel a quantidade que lá se consome: que numero de pessoas não é necessario que se ocupe nesta cultura? Embora sejam muito modicos os salarios dos trabalhadores do chá, o facto de haver tanta gente que nisto se occupa é uma prova indubitavel de que o lucro deste trabalho é maior do que o de outras muitas occupaçoens em que se emprega nisto maior numero de braços.

Esta vantagem, de que toem gosido a China e o Japão, não pôde deixar de convir ao Brazil, onde a prosperidade do chá em nada cedo a daquelles imperios, e por isso a cultura do chá no Brazil promette uma segura subsistencia ás pessoas que nella se

occuparem, e offerece esta segura subsistencia a milhões de pessoas; isto que é uma verdadeira vantagem para a nação, cuja força depende do numero dos individuos, de que consta, tendo estes segura subsistencia.

A America Central e a União

O Dr. J. Brown Scott publicou no *American Journal of International Law* um interessante artigo sobre o esforço para o congraçamento que se está empenhando nas republicas da America Central.

A conferencia, que funcionou entre 14 e 20 de dezembro de 1907, nas 14 sessões deliberativas, votou oito convenções ou tratados concernentes aos seguintes assumptos:

Tratado geral de paz e amizade; criação de um tribunal de justiça central americano; extradição; sobre as conferencias futuras; fundação de um centro internacional central americano; organização de um instituto pedagogico.

Nota o articulista que o attento exame dessas convenções demonstra que a União da America Central em uma republica federata foi o alvo sempre presente á conferencia. Pareceu, porém, a todos preferivel andar depressa, sem precipitação, seguindo, antes do que violentando, o sentimento publico, de modo que as republicas deslizessem de si mesmas para a União, e não sejam a ella compellidas.

Indubitavelmente, a convenção de maior alcance foi a que instituiu o Tribunal de Justiça Central Americano, decidindo que a paz é a necessidade suprema dessas republicas, a conferencia indicou que ella se deve fundir sobre a administração da justiça e não sobre a força.

D. Luiz Anderson, ministro dos Negocios Exteriores da Costa Rica e presidente da conferencia, declarou que a nova corte não deve ser meramente uma comissão arbitral, porém um verdadeiro tribunal de justiça, proferindo julgamentos sobre todas as questões que lhe forem submettidas, resolvendo de accordo com os principios do direito internacional.

Disse o Sr. Anderson:

«E' bem de ver que o tribunal tem de ser de tudo em tudo independente; que sua sede hade ser na cidade de Cartago, situada no planalto central da Costa Rica; que seus membros toem de ser designados pelas assembleas legislativas das republicas da America Central e escolhidos entre os seus melhores juristas não mantendo dependencias com os respectivos governos; que não hão de ser incumbidos do outro mandato ou commissão que acaso possa embaraçar a pureza e isenção de seus motivos e a rectidão do criterio judicial; em summa, está entendido que o Tribunal de Justiça ha de representar a consciencia nacional da America Central. Esse tribunal, o primeiro dessa classe na historia, ha de ser, todos o esperamos, uma forte e duradoura defesa da paz internacional e da confraternização da America Central.»

Cada republica delega um representante ou juiz, e o total é sufficiente, quanto ao numero, para derimir não só as contendas entre os estados contractantes ou decorrentes da violação dos tratados ou outras causas de caracter internacional. Ulteriormente o tribunal alargará a esphera de sua jurisdição internacional, por força de dispositivo do art. IV que é assim concebido: «O Tribunal pôde semelhantemente tomar conhecimento das questões internacionais, que, por convenção especial, algumas das republicas da America Central e algum governo estrangeiro entendam submeter á sua jurisdição».

O tribunal não pôde funcionar com menos de tres juizes, sendo as sentenças comunicadas em acto continuo aos cinco governos.

O tratado geral de paz e amizade tem de vigorar por dez annos e por mais um, desde que uma das republicas declare desejar terminiar o accordo.

A Republica de Honduras, tendo sido o objecto especial da aggressão de seus vizinhos, o art. III do tratado geral dispõe que — Honduras declara desde já sua absoluta neutralidade na eventualidade de qualquer conflicto entre as outras republicas, e estas, por seu turno, promettem reciprocidade, abstendo-se de violar-lhe o territorio.

Uma constante origem de perturbações foi removida pelo art. II da Convenção Adicional, decidindo que em caso de guerra civil em uma das republicas nenhuma outra poderá intervir.

O preambulo da Convenção, referente a futuras conferencias estatuo que as cinco republicas, como um dos meios mais efficazes de promover a fusão da America Central em uma só nacionalidade, resolveram nomear commissões o reunir conferencias, que deliberarão sobre os expedientes mais uteis para conciliar os interesses economicos e fiscaes agindo sob a inspiração do principio de que os povos são entre si inimigos, porque não se conhecem, e por isso foi adoptada a conclusão no sentido de serem estreitadas as communicações entre as partes contractantes, e mesmo a cooperação de todas na construcção da *Pan Americana Railway* e na installação de redes telegraphicas e de telephones e tudo quanto tender ao estreitamento das relações.

Uma convenção muito importante foi a que estabeleceu o Centro da America Central em Guatemala. O seu programma é bastante amplo.

«Combinar todos os esforços para a reorganização pacifica da America Central; imprimir na educação publica caracter essencialmente americano central; desenvolver o commercio, a agricultura e as industrias, peculiares a cada uma das republicas; uniformizar a legislação, reconhecendo como principio fundamental a inviolabilidade da vida, o respeito da propriedade e a mais absoluta intangibilidade dos direitos pessoais do homem; geral saneamento, principalmente dos portos; uniformidade do systema de pesos e medidas.»

Finalmente, reconhecendo a suprema importancia da igualdade do tratamento dos cidadãos de uma nas outras republicas, no que concerne á educação, como aos direitos politicos, foi adoptada uma convenção, providenciando sobre o estabelecimento, em Costa Rica, de um instituto pedagogico ou escola normal, para o preparo de professores.

A conferencia recomendoou, outrossim, a criação de uma escola agricola no Salvador, uma de minas e mecanica em Honduras, e uma de artes e officios em Nicaragua.

A conferencia da Paz, reunida em Washington, em dezembro de 1907, compoz-se dos seguintes representantes:

E. Root, secretario de estado dos Estados Unidos; D. Enrique Creel, embaixador do Mexico; D. Joaquim Calvo, ministro de Costa Rica; Dr. José Madriz, de Nicaragua; Dr. Luiz F. Corea, ministro de Nicaragua; Dr. Angel Uguarte, ministro de Honduras; D. Policarpo Bonilla, de Honduras; D. C. C. Fiallos, de Honduras; Dr. L. Toledo Herarte, de Guatemala; D. V. Sanchez-Ocaña, de Guatemala; D. Frederico Megie, ministro do Salvador; Dr. Salvador Rodriguez, de Salvador; Dr. Salvador Gallegos, de Salvador; Dr. A. Batres-Jauregui, de Guate-

Dr. Luis Anderson, de Costa Rica; presidente da conferencia William Buchanan, dos Estados Unidos; D. José Godoy, do México; Robert Bacon, dos Estados Unidos; W. Dayle, dos Estados Unidos.

NOTICIÁRIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

MARANHÃO, 29 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o Congresso Legislativo approvou em sessão de hoje a seguinte moção:

«O partido republicano, por intermedio de seus representantes neste congresso, assegura o seu franco e decidido apoio ao Sr. coronel Mariano Martins Lisboa, que exerce com alto criterio a administração do Estado, e a sua completa solidariedade ao patriótico Governo do Exm. Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, digno Presidente da Republica.

Sala das sessões, 29 de março de 1909. — Cunha Machado. — Ribeiro Gonçalves. — Guapendaia. — Americo Reis. — Manoel Ribeiro. — Cruz Dias. — Carneiro. — João Teixeira. — Pereira Rego. — Djalma. — Nina Rodrigues. — Custodio Belchior. — Dias Vieira. — Jorge Amorim. — Monti Bayma. — Merval Vargas. — João Veras. — Jefferson Nunes.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de inteiro apoio á elevada orientação com que patrioticamente administra o paiz.

Respeitosas saudações. — José Eusebio, presidente do Congresso.

BELLO HORIZONTE, 3 — Communico a V. Ex. ter hoje entrado em exercicio do cargo para o qual fui eleito a 10 de janeiro deste anno. Como presidente do Estado que se orgulha de ter sido berço de V. Ex. reitero o meu protesto de affectuosa estima e solidariedade ao patriótico governo de V. Ex. — Wenceslau Braz.

BELLO HORIZONTE, 4 — Tendo passado hontem a administração do Estado ao Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, presidente eleito para substituir o malogrado mineiro Dr. João Pinheiro, cumpre-me apresentar a V. Ex. os meus mais sinceros agradecimentos pelas attensões com que se dignou honrar-me e ao meu governo. Saudos muito cordialmente a V. Ex. — Bueno Brandão.

BELLO HORIZONTE, 7 — Estou muito sensivel ao telegramma de felicitações com que V. Ex. se dignou honrar-me por occasião da minha posse. Agradecendo-o a V. Ex., faço os meus sinceros votos por que tenha chegado com felicidade de sua excursão ao Paraná. Saudações cordiaes a V. Ex. — W. Braz.

BAHIA, 7 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que hoje realizou-se a abertura solemne da 1ª sessão ordinaria da 10ª legislatura, onde foi lida a mensagem que apresentei ao corpo legislativo do Estado. Attenciosas saudações. — Araujo Pinho, governador da Bahia.

SANTA MARIA DE S. FELIX, 4 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. a inauguração da estação telegraphica nesta localidade. Nova era promissora e grande desenvolvimento da zona futura. — Vigario José Maria.

CURITYBA, 6 — Renovando, penhorado, cordialissimos agradecimentos pela vinda de V. Ex. a este Estado, tenho a satisfação de enviar a V. Ex. com meus respetos os cumprimentos sinceros parabens pelo seu feliz regresso. — Xavier da Silva.

MARANHÃO, 7 — Tenho a grande satisfação de comunicar a V. Ex. a fundação hoje da primeira sociedade de tiro neste Estado. Saudações. — General Campos.

Officio — O Sr. Presidente da Republica recebeu mais o seguinte:

Sociedade de Tiro Brasileiro no Amazonas — Mandos, 23 de janeiro de 1909.

Exm. Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, dignissimo Presidente da Republica — Em nome do Sr. general presidente do conselho director da Sociedade de Tiro Brasileiro no Amazonas, tenho a honra de offerecer a V. Ex. as photographias juntas, por onde V. Ex. verá o continuo desenvolvimento que vae tendo a mesma sociedade, qua já formou no dia 17 ultimo com o effectivo de 350 socios, uniformizados, em continencia ao hasteamento da bandeira nacional em a inauguração do novo edificio da Alfandega Federal neste Estado, pelo que mereceu elogios em ordem do dia do commando deste districto militar.

Saudo a V. Ex. — Tenente-coronel, Gentil Bilecourt, 1º secretario.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje os pensionistas do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 8 de abril, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.061	668	1.734
Entraram.....	21	19	43
Sahiram.....	35	16	51
Falleceram....	5	3	8
Existem.....	1.050	668	1.718

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 376 consultantes, para os quaes se aviaram 371 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

Dia 9:

	Nacion.	Estrang.	Total
Existiam.....	1.050	668	1.718
Entraram.....	23	6	29
Sahiram.....	8	1	9
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	1.056	668	1.724

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 127 consultantes, para os quaes se aviaram 132 receitas.

Fizeram-se 10 extracções de dentes.

Obituario — Foram sepultados, no dia 8 de abril de 1909, 43 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	6
	43
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	12
	43
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	18
	43
Indigentes.....	17

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 1 de abril de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.5	23.0	17.6	81	3.2	WNW	0.2	CK	
4 h. m.....	753.9	22.3	16.8	81	3.0	NW	0.4	CK ≡	
7 h. m.....	754.9	21.8	17.0	87	0.0	Calmo	0.4	CK CK ≡	
10 h. m.....	756.0	24.4	18.2	89	3.7	SSE	0.6	CK K KN	
1 h. t.....	755.9	21.4	18.5	82	5.0	SSE	1.0	CK KN N	
4 h. t.....	755.4	21.8	16.5	71	8.3	SSE	1.0	CK KN N	
7 h. t.....	756.9	21.8	15.6	81	0.0	Calmo	1.0	NKN	
10 h. t.....	758.0	21.4	17.0	90	0.0	Calmo	1.0	N KN.	
Médias	755.69	22.99	17.2	82.4	2.9		0.7		

Temperatura: maxima, á 11 h. 1/4 M, 28.0; minima, ás 6 hs. 25 m. T, 20.3. — Evaporação em 24 horas 2.1. — Ozono: 7 hs. m. 2, ás 7 h. n. 0. — Chuva caida: ás 7 horas da noite, 20"/m, 48. — Total em 24 horas, 20"/m, 48. — Horas de insolação 4h. 5 m. 24 s.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 6 de abril de 1909.

H ras	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		C.o		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.1	24.1	17.6	79	0.0	Calmo	1.0	CK KN	
4 h. m.....	758.1	23.1	15.0	71	0.0	Calmo	0.5	C CK	
7 h. m.....	759.5	22.4	15.9	79	1.0	NE	0.8	C CK KN	
10 h. m.....	759.2	23.2	17.0	71	1.5	ENE	0.6	C CK	
1 h. t.....	757.8	25.8	16.6	67	3.3	SE	0.8	CK K KN	
4 h. t.....	756.3	26.2	17.4	69	3.3	SSE	0.8	CK K KN	
7 h. t.....	756.5	25.4	17.9	74	4.8	SE	0.4	CK S	
10 h. t.....	755.9	25.2	17.0	71	3.2	N	0.6	CK CK S	
Médias	757.93	24.68	16.80	72.6	2.1		0.7		

Temperatura: maxima ás 5 hs., T, 26,5; minima, ás 6 hs. 1/2 M., 21.9.—Evaporação em 24 horas, 3.8.—Ozone ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n., 2.—Horas de insolação, 4 hs. 15 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 9 de abril de 1909 (sexta-feira.)

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
	1 a..	757.45	22.2	17.76	89.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.81	22.3	18.04	90.1	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	756.52	22.0	17.70	90.4	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	756.60	21.9	17.77	91.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	756.58	21.8	17.83	92.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	756.73	21.8	18.00	93.0	W	2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	7....	756.88	21.9	17.94	92.0	SW	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	8....	757.72	22.2	18.30	92.0	S	1	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	9....	757.84	22.4	18.72	93.0	W	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	10....	757.84	22.9	18.92	90.4	Calma	0	Incerto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	11....	757.91	23.2	18.92	90.0	SSW	1	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	12....	757.52	23.6	19.40	90.0	Calma	0	Incerto	Chuviscos	10	—	—	1.90	19.80	—
	13....	757.23	23.6	19.40	90.0	NNE	1	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	14....	757.01	23.2	13.26	91.0	NNW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	15....	756.93	22.9	18.78	91.0	Calma	0	Mão	Chuva forte	10	—	—	—	—	—
	16....	757.06	22.1	18.00	90.4	S	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	17....	757.15	21.4	17.22	87.0	S	4	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	18....	757.18	21.4	16.53	91.0	SSE	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	19....	757.60	21.0	16.78	91.0	SSE	4	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	20....	758.20	21.0	17.12	93.0	SSE	4	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	21....	758.48	21.2	17.34	93.0	SSE	3	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	22....	758.68	21.1	17.00	91.0	SSW	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	23....	753.58	21.2	17.00	91.0	SE	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	24....	758.65	21.1	17.06	92.0	E	1	—	—	24.5	24.5	20.0	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se á 1 h. 10 m. p. e a minima ás 7 hs. 30 ms. p.

Choveu e chuveu do 6 hs. 30 m. a. até depois de 11 hs. p., sendo chuva forte entre 3 hs. p. e 4 hs. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 9-4-09 = 9° 18' 56" 88 NW

Directoria de Meteorologia, 10 de abril de 1903 — Observações meteorologicas simultaneas a 0hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	761.32	26.8	29.4	22.8	21.66	Quasi nublado	Sombrio	ENE	2	..
S. Luiz.....	—	—	29.5	24.5	—	Meio nublado	Bom	N	3	..
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	758.79	27.3	27.3	21.7	21.35	Nublado	Sombrio	Calma	0	..
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	763.30	25.5	27.3	21.3	23.07	Nublado	Mão	SE	2	Chuva
Parahyba.....	—	—	30.4	22.8	—	Nublado	Encoberto	S	2	..
Recife.....	761.78	28.6	28.4	23.4	22.53	Meio nublado	Incerto	SSW	2	..
Joazeiro.....	761.15	26.0	?	?	12.06	Meio nublado	Muito claro	SSE	4	..
Maceió.....	—	—	30.6	22.5	—	Quasi nublado	Bom	N	1	Nev. ten. baixo
Aracajú.....	763.05	28.9	31.6	24.6	21.34	Meio nublado	Bom	ESE	3	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	762.78	27.3	29.4	24.9	21.56	Quasi nublado	Incerto	NW	2	..
Ondina.....	762.30	27.8	31.0	21.3	14.68	Meio nublado	Claro	E	1	..
Caetité.....	760.43	22.9	27.6	18.0	14.60	Limpo	Claro	ESE	1	..
Ilhéos.....	762.88	28.5	29.4	22.1	23.20	Meio nublado	Bom	SSE	1	..
Cuyabá.....	767.81	21.5	26.2	21.8	20.54	Nublado	Encoberto	NNW	2	Nevoeiro
Uberaba.....	762.60	21.6	24.0	19.3	17.44	Nublado	Encoberto	ENE	3	..
Victoria.....	762.19	23.5	32.6	24.7	20.01	Quasi nublado	Incerto	Calma	0	..
Barbacena.....	763.88	17.6	21.0	17.2	13.47	Nublado	Incerto	SE	2	Nevoeiro
Juiz de Fora.....	766.19	19.2	21.4	20.0	13.68	Nublado	Incerto	S	2	Chuviscos
Capital (Rio).....	765.12	22.1	24.5	20.0	16.56	Nublado	Incerto	WNW	2	Nev. ten. baixo
Campinas.....	764.29	19.3	22.0	14.1	12.43	Quasi nublado	Bom	SE	2	..
S. Paulo.....	765.44	17.0	21.0	15.0	11.76	Quasi nublado	Bom	NE	1	..
Santos.....	764.98	24.4	26.3	21.0	17.31	Quasi limpo	Bom	N	1	..
Guarapuava.....	763.87	16.0	25.8	11.0	11.90	Nublado	Encoberto	E	2	..
Curityba.....	766.83	17.0	24.6	10.0	12.35	Meio nublado	Bom	SE	1	..
Paranaguá.....	761.25	23.5	26.5	11.5	19.10	Quasi limpo	Bom	SE	1	..
Florianopolis.....	765.15	21.5	24.2	21.4	15.62	Limpo	Claro	Calma	0	..
Posadas.....	765.80	21.0	34.0	16.0	15.12	Limpo	—	S	2	—
Corrientes.....	765.00	25.0	?	?	16.04	Quasi limpo	—	NE	2	—
Itaqui.....	764.42	21.0	24.9	17.1	14.33	Limpo	Muito bom	E	2	..
Santa Maria.....	764.54	20.0	24.5	20.0	14.94	Quasi limpo	Bom	E	4	..
Porto Alegre.....	765.91	21.0	30.1	18.5	17.56	Meio nublado	Bom	W	4	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	765.50	16.0	32.0	12.0	10.09	Quasi limpo	—	S	2	..
Bagé.....	762.00	18.0	24.5	19.0	11.95	Quasi nublado	Muito claro	SE	4	..
Rio Grande.....	768.08	18.5	29.2	19.8	10.85	Nublado	Encoberto	SSE	3	Nevoeiro baixo
Mendoza.....	?	14.0	24.0	?	6.75	Limpo	—	S	2	—
Rosario.....	761.90	?	?	?	—	Nublado	—	S	6	—
Montevideo.....	769.30	16.0	17.8	15.0	9.60	Meio nublado	Incerto	SSE	2	..
Buenos Aires.....	764.90	14.0	24.0	14.0	10.56	Nublado	—	NE	2	Chuviscos

OCCORRÊNCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Belém chuveitou pela manhã de hoje. Em S. Luiz choveu na tarde de ontem. Em Fortaleza choveu e chuveitou durante o dia e noite de ontem. Em Natal choveu pela manhã de hoje. Na Parahyba choveu pela madrugada de hoje. No Recife choveu pela madrugada e manhã de hoje. Em Aracajú relampejou ao NE no correr da noite de ontem. Em S. Salvador chuveitou no começo da tarde de ontem. Em Uberaba chuveitou e relampejou pela manhã, tarde e noite de ontem. Hoje chuveitou. Na Victoria choveu e chuveitou no começo da tarde de ontem, relampejou e trovejou em parte da noite acompanhado de chuva forte. Hoje pela manhã choveu e chuveitou a intervallos. Em Barbacena choveu na tarde e na noite de ontem. Em Juiz de Fora chuveitou e choveu na tarde de ontem. Em S. Paulo choveu na tarde de ontem. Em Santos chuveitou, a intervallos, no correr do dia de ontem. Em Curityba houve nevoeiro denso pela manhã de hoje. Em Guarapuava caíram aguaceiros pesados na tarde de ontem e ás 4 h. 55 m. p. m. observou-se um arco-iris no quadrante SE. Em Santa Maria houve nevoeiro baixo pela manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos de nordeste.

As temperaturas minimas de ontem verificaram-se : em Curityba com 10°.0 e em Guarapuava com 11°.0.

Nota — As observações com este signat + são de ontem.

As occorrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

Estevão Adelino Martins, capitão de fragata, director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.043

Raymundo Mauricio Malcher Navegantes, pharmaceutico, estabelecido nesta capital á rua da Assembléa n. 33, usa e continuará a usar em seus preparados a marca e denominação «Vitagenol» acima estampada: Consiste a marca em um rotulo quadrangular, do formato commum, em côres e tintas varias, tendo os dizeres seguintes «Reconstituente poderoso do systema nervoso, fórmula do Dr. Malcher de Bacelar Vitagenol, preparado pelo pharmaceutico Malcher Navegantes, aprovado pela Directoria Geral de Saude Publica. — Dose: adultos, duas colheres das de sopa ás refeições; crianças, duas colheres das de chá; e na margem direita a figura de um homem primitivo, musculoso, apparencia robusta o veril, de pé, corpo nu, argolões nas orelhas, vergando um grosso pau, braço esquerdo visivel, cabeça e a parte genital ornadas com algumas pennas; em baixo da figura as palavras «marca registrada» e a data «1909». Rio de Janeiro, 18 de março de 1909. — *Raymundo Mauricio Malcher Navegantes*. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 20 de março de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrala sob n. 6.043, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 26 de março de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas no valor de 6\$600. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 10 de abril de 1909 :

Em ouro.... 83:356\$215
Em papel... 140:304\$595 223:750\$810

Renda de 1 a 10 de abril de 1909..... 1.963:107\$833

Em igual periodo de 1908.. 2.700:456\$920

Diferença a maior em 1908 737:319\$093

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 10 de abril de 1909

Interior..... 9:483\$158

Consumo :

Fumo..... 3:211\$000
Rebidas..... 7:534\$200
Calçado..... 1:635\$000
Perfumarias... 434\$000
E. pharmaceuticas..... 1:005\$000
Vinagre..... 72\$000
Conservas..... 2:357\$000
Chapéus..... 3:100\$000
Fecidos..... 2:000\$000
Registro..... 49\$000 22:021\$200

Extraordinaria..... 6:906\$223

Depositos..... 63,000

Renda com applicação especial..... 1:719\$740

41:096\$321

Renda de 1 a 7 de abril de 1909..... 261:237\$861

302:334\$182

Em igual periodo de 1908.. 614:449\$038

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 do corrente, impreterivelmente, estarão abertas nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiaes, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

1º, certificados de exames de portuguez, arithmetica e elementos de geographia e de historia;

2º, attestado de vaccina;

3º, recibo da taxa de matricula;

4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além d'isso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria, trigonometria, physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permittida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior. É facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accôrdo com o art. 122 do regulamento approved pelo decreto n. 3.937, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admittirá á inscripção alumnos livres, somente para os cursos praticos, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Essa admissão, porém, só será concedida depois de accitos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere.

Perderão, entretanto, esse direito e não poderão tambem prestar exame os que derem mais de 30 faltas sem justificação.

Os alumnos livres não gosarão do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de abril de 1909. — *Diogo Chalréo*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

Segunda-feira, ás 10 horas, haverá prova oral da mathematica do 1º anno para os alumnos do 2º época que requereram 2ª chamada; ás 8 horas da manhã provas escriptas de admissão ao 2º anno.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 10 de abril de 1909. — *Sylvio Benilacqua*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Travessa da Natividade n.3, dia 12 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde;

Travessa da Natividade n. 5, dia 12 do corrente á 1 hora da tarde;

Becco da Fidalga n.4, dia 12 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Assembléa n. 47 (moderno), dia 12 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua das Marrecas n. 42, dia 14 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Visconde de Maranguape n. 22, dia 14 do corrente á 1 hora da tarde;

Rua Santa Luzia n. 154, dia 14 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua Santa Luzia n. 156, dia 14 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua dos Ourives n. 6, dia 16 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua dos Ourives n. 8, dia 16 do corrente á 1 hora da tarde;

Rua da Quitanda n. 29 (antigo), dia 16 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de abril de 1909. — *Dr. J. Pedroso*.

De ordem no Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados que, durante oito dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de medico dos hospitales desta directoria geral.

De accôrdo com as disposições approvadas pelo Ex.º Sr. Ministro do Interior em 11 de março de 1904, o concurso versará sobre hygiene em geral, sobretudo hygiene hospitalar, clinica medica, sobretudo no que diz respeito a moléstias infectuosas, bacteriologia e chimica applicadas á clinica.

Os concorrentes deverão indicar em seus requerimentos o livro e folha em que está registrado o respectivo diploma nesta directoria geral.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de abril de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR (AMANUENSE) DA SECÇÃO DE INFORMAÇÕES DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia de claro que se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de auxiliar (amanuense) da secção de informação e de estatistica, conforme o disposto no art. 140 do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

A inscripção que deverá se encerrar no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde;

Serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ter mais de 21 annos e menos de 60;

b) folha corrida;

c) attestado medico da vacinação ou revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

a) grammatica da lingua vernacula;

b) historia e geographia do Brazil;

c) grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) arithmetica até a theoria das proporções;

e) redacção official.

Além disso, os candidatos serão também examinados sobre questões praticas das sociedades do mesmo gabinete.

Secretaria de Policia, 2 de abril de 1909.
O secretario, João M. V. do Amaral.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE UM TERRENO NACIONAL. SITO A' RUA ALBERTO TORRES, EM CAPIVARY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria se declara que na mesma se receberão propostas, até o dia 17 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, para a compra do supra citado terreno, o qual mede de testada 330 metros e fundo, até o rio Capivary, dividindo por um lado com terras do padre Domingos Corrêa de Avila e pelo outro com a antiga Fazenda do Cajá, sendo 50 metros de testada na rua Alberto Torres e 280 metros na estrada, em seguida a essa rua, a qual atravessa a dita fazenda.

A concorrência versará sobre o preço de 40.000.

Cada proposta deverá ser feita, em carta sellada e lacrada, com o preço por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê causa a duvidas, sendo acompanhada do conhecimento do depósito feito na thesouraria geral do Thesouro Federal, da quantia de 50\$, para garantia da assignatura da escriptura respectiva, pelo proponente que for preferido, o qual a perderá caso não a assigne no prazo de 15 dias, contados da dita do despacho do Ministerio da Fazenda accetando a proposta.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de março de 1909.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e ns. 197.479 a 197.481, emitidos em 1870, serão expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de abril de 1909.
—O inspector, M. C. de Ledeo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 13

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Armazem de Consumo, nos dias 20, 22 e 24 de abril de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na Guardamoria

Lote n. 1

Sem marca: 1 pacote contendo 310 grammas de joias de ouro com pedras falsas, vindas de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregado em 2 de fevereiro de 1909.

Armazem n. 14

Lote n. 2

MPC: 23 fardos ns. 2.790/2.818, contendo papel ordinario proprio para embrulho, pesando bruto 5.635 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Rhœtia*, descarregados em 13 de abril de 1908.

Armazem n. 3

Lote n. 3

Triangulo 7.258: 6 fardos ns. 60.65, contendo fio de linho, simples, crú, para tecelagem, pesando bruto 3.090 kilos, vindos de Southampton no vapor *Thames*, descarregados em 23 de fevereiro de 1908.

Armazem n. 4

Lote n. 4

Qualrante JM Campos: 1 volume sem numero, contendo chapas de cobre, abertas a buril, assentadas sobre madeira, pesando bruto 15 1/2 kilos; vindo de Southampton no vapor *Acon*, descarregado em 23 de março de 1908.

Lote n. 5

J. Fonseca: 1 pacote sem numero, contendo amostras de farinha de trigo, pesando bruto 5 kilos.

Werneck—Pharmacia: 5 caixas ns. 4.863/7, contendo carbonato de magnesia, pesando bruto 200 kilos; vindas de Buenos Aires e Southampton nos vapores *Antique* e *Asturias*, descarregadas em 2 de abril e 4 do junho de 1908.

Lote n. 6

ZRC: 1 caixa n. 7 A, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 42 kilos; vinla de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 9 de junho de 1908.

Lote n. 7

VD: 1 caixa n. 245, contendo casomira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 71 kilos; vinla de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 10 de junho de 1908.

Lote n. 8

CRG: 1 caixa n. 2.730, contendo 29 duzias de collarinhos de algodão; vinla do Rio da Prata no vapor *Asturias*, descarregada em 17 de junho de 1908.

Lote n. 9

CSD: 1 caixa n. 8, contendo uma mesa de madeira ordinaria para costura e um retrato de familia; vinla do Rio da Prata no vapor *Asturias*, descarregada em 17 de junho de 1908.

Lote n. 10

HSC: 3 caixas ns. 20/22, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 110 kilos, e amostras diversas, pesando bruto 40

kilos; vindas do Rio da Prata no vapor *Asturias*, descarregadas em 17 de junho de 1908.

Lote n. 11

RSVC: 2 caixas ns. 3/4, contendo 372 chapas de palha de arroz; vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de junho de 1908.

Lote n. 12

GPC: 1 caixa n. 918, contendo fita de algodão, pesando bruto 100 kilos; vinla de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregada em 20 de junho de 1908.

Lote n. 13

D: 1 caixa n. 1, contendo obras impressas inutilizadas (sellos diversos), pesando bruto 21 kilos; vinla de Trieste no vapor *Duna*, descarregada em 25 de junho de 1908.

Lote n. 14

ARC: 2 caixas ns. 121/2, contendo campainhas e cinzeiros de cobre com lavores, pesando bruto 3 kilos e obras não classificadas de cobre envornizadas, pesando bruto 17 kilos; vindas de Trieste no vapor *Duna*, descarregada em 28 de junho de 1908.

Lote n. 15

Jaroneza: 1 caixa n. 70, contendo maizena, pesando bruto 20 kilos, vinla de Nova-York no vapor *Hanseat*, descarregada em 30 de junho de 1908.

Lote n. 16

RDO: 1 caixa n. 9.916, contendo tecidos lisos de algodão branco, da base de 10x10, pesando bruto 20 kilos, vinla de Genova no vapor *Arago*, descarregada em 5 de abril de 1908.

Lote n. 17

CP: 1 caixa n. 3, contendo 141 chapas de palha de avê simples, vinla de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregada em 2 de abril de 1908.

Lote n. 18

A: 1 caixa sem numero, contendo um quadro não especificado com molduras de madeira dourada, pesando bruto 14 kilos, vinla de Genova no vapor *Equitá*, descarregada em 28 de abril de 1908.

Lote n. 19

Triangulo BI: 1 caixa n. 115, contendo brinquedos não especificados de papel, pesando bruto 90 kilos.

Ilem: 1 caixa n. 117, contendo cestas de palha enfeitadas, para costura, pesando bruto 25 kilos, vindas de Genova no vapor *Equitá*, descarregadas em 23 de abril de 1908.

Lote n. 20

GI: 1 caixa n. 1, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto 21 kilos, 3 duzias de escovas de palha com costas de madeira, para animaes, vinla de Merselha, no vapor *Provence*, descarregada em 17 de julho de 1908.

Lote n. 21

Dous triangulos CMC: 1 caixa n. 101, contendo estampas annuncios, pesando bruto 27 kilos, vinla de Uruguay no vapor *Brasileño*, descarregada em 22 de julho de 1908.

Lote n. 22

VC: 1 caixa n. 118, contendo curativos do Lister, pesando bruto 8 kilos.

Idem: 6 caixas ns. 111/116, contendo curativos de Lister, pesando bruto 48 kilos, vindas do Havre no vapor *Corrientes*, descarregadas em 23 de julho de 1908.

Lote n. 23

Quadrilongo JRC: 2 caixas ns. 514 1/2, contendo flores artificiaes de panno, pesando liquido 63 kilos, vindas do Havre no vapor *Corrientes*, descarregadas em 23 de julho de 1908.

Lote n. 24

AH 2.275: 7 caixas ns. 100, 101 e 103 a 107, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 935 kilos, e estampas não especificadas, pesando bruto 17 kilos; vindas do Havre no vapor *Campana*, descarregadas em 6 de agosto de 1908.

Lote n. 25

NCNM: 1 caixa sem numero, contendo livros impressos, brochados pesando bruto 95 kilos, vinda do Havre no vapor *Campana*, descarregada em 8 de agosto de 1908.

Lote n. 26

JBAP: 1 caixa n. 151, contendo 8 kilos de molduras de madeira envernizadas com pequenos dourados, vindas do Havre no vapor *Campana*, descarregada em 13 de agosto de 1908.

Lote n. 27

Werneck—Pharmacia: 1 caixa n. 789, contendo diversas drogas (avariadas), vindas do Havre no vapor *Campana*, descarregada em 6 de agosto de 1908.

Armazem n. 14

Lote n. 28

ESL: 1 caixa n. 1, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando bruto 126 kilos o liquido 106 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo chapéus de ago não especificados; pesando liquido 90 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3, contendo mata-borrão (papel), pesando 8 1/2 kilos, e obras de coluloide, pesando 21 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 9 de maio de 1908.

Lote n. 29

Bernardo Santos: 1 barril de quinto sem numero.

Thomé: 1 dito, idem.

Teixeira Borges: 1 dito, idem.

B de G: 1 dito idem, ao todo quatro barris em aduelas, pesando 60 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregados em 9 de maio de 1908.

Lote n. 30

IIM: 1 caixa n. 12.145, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 24 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *B. Bardin*, descarregada em 19 de maio de 1908.

Lote n. 31

EH: 1 caixa n. 699, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 16 kilos (catalogos), vinda do Southampton no vapor *Acon*, descarregada em 20 de maio de 1908.

Lote n. 32

MC — contra-marca travessão F: 1 caixa n. 1.867, contendo pannos de lã e algodão em partes iguaes, pesando liquido 30 1/2 kilos, medindo 59 metros, vinda de Southampton no vapor *Acon*, descarregada em 19 de maio de 1908.

Lote n. 33

GB: 1 caixa n. 1.759, contendo peças avulsas de madeira ordinaria, pesando liquido 38 kilos, obras não classificadas de papelão, pesando liquido 21 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.760, contendo obras não especificadas de cobre simples, pesando

liquido 6 1/2 kilos, obras de vidro para laboratorio, pesando liquido 6 1/2 kilos, e obras não classificadas de borracha, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 8 de maio de 1908.

Armazem n. 16

Lote n. 34

ESM: 20 caixas sem numero, peso bruto 300 kilos, contendo lampadas electricas.

Idem: 2 caixas ns. 82.053 e 84.927, peso bruto 175 kilos, contendo reguladores e isoladores para aparelhos electricos, vindas de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregadas em 16 de maio de 1908.

Lote n. 35

MAJG Parks: 1 caixa sem numero, contendo seis kilos de cartuchos carregados a bala, perfumarias em caixa de papelão, pesando bruto um kilo, uma espingarda de um cano, para caça, dous pares de botas de montar, 10 camisas de algodão ponto de meia, seis ceroulas de algodão, seis camisas de algodão lisas, seis camisas de flanela de lã e miudezas; vindas de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregada em 16 de maio de 1908.

Lote n. 36

Quadrante PS: 1 caixa n. 1.920, contendo chapas de cobre montadas sobre madeira, pesando liquido 7 kilos; vinda do Nova York no vapor *Strathyre*, descarregada em 16 de maio de 1908.

Lote n. 37

FCC: 45 fardos sem numero, contendo papel assatinalo para impressão de jornaes, pesando bruto com os envoltorios 9.320 kilos; vindos de Nova York no vapor *Theviot*, descarregados em 7 de abril de 1908.

Lote n. 38

Sem marca: 2 amarrados sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido 70 kilos.

Sem marca: 1 amarrado de verguinhas de ferro sem numero, pesando liquido 32 kilos; vindo do Nova York, descarregado em 25 de abril de 1908.

Lote n. 39

BPC: 10 caixas sem numero, contendo chumbo em laminas delgadas, pesando bruto com os envoltorios 500 kilos; vindas de Genova no vapor *France*, descarregadas em 30 de abril de 1908.

Lote n. 40

JMM: 1 caixa n. 19, contendo 93 chapas de palha de arroz, simples; vinda de Genova no vapor *France*, descarregada em 30 de abril de 1908.

Lote n. 41

Dr. E. Schonchwol & Comp.: 1 encapado sem numero, contendo 1 pellego de couro de onça, pesando bruto 4 1/2 kilos, vindo do Montivedéo no vapor *Saturno*, descarregado em 14 de abril de 1908.

Lote n. 42

M. G. Anderson: 1 caixa sem numero, contendo amostras de talla de ferro, para machinas, pesando 15 kilos; vinda de Nova York no vapor *Castilian Prince*, descarregada em 9 de março de 1908.

Lote n. 43

M. Pekelmen: 6 pacotes sem numero, contendo cartazes de annuncios de mais de uma cor, pesando 63 kilos; vindos de Nova York, no vapor *Castilian Prince*, descarregada em 9 de março de 1908.

Lote n. 44

MS: 1 caixa n. 736, contendo tecido de algodão adamascado, tinto, para reposteiros, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 129 kilos.

Idem: 1 caixa n. 737, contendo tecido de algodão, pesando liquido 129 kilos; vinda de Genova no vapor *Allivida*, descarregados em 14 de março de 1908.

Lote n. 45

FM: 1 barril de quinto em aduelas, sem numero, pesando 15 kilos, vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 18 de março de 1908.

Lote n. 46

HVS: 3 quadrantes n. 593: 1 caixa contendo jornaes de modas, pesando 93 kilos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 18 de março de 1908.

Armazem n. 4

Lote n. 47

EN: 1 caixa 1.261, contendo plumas para onfeitos, pesando 9 kilos, e pennas de gallo, pesando 5 kilos; vinda do Havre no vapor *Acon*, descarregada em 2 de dezembro de 1908.

Armazem do consumo

Lote n. 48

Sem marca: 1 volume sem numero, contendo 7 kilos de fitas de seda e 600 grammas de gravatas de seda; vindo da Europa no vapor *Zaaland* e descarregado em data ignorada.

Lote n. 49

CC—Contra marca Bahia: 1 barrica sem numero, contendo fecula amylicea, pesando liquido 85 kilos; vinda de Trieste no vapor *Melpomene* e descarregada em 27 de maio de 1908.

Lote n. 50

Triangulo B: 1 caixa n. 386, pesando bruto 91 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor (folhinhas), pesando bruto 52 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano* e descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 51

C. M. Defebre: 1 caixa sem numero, pesando bruto 66 kilos, contendo folhinhas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando bruto 48 kilos; vinda de Londres no vapor *Huace* e descarregada em 18 de dezembro de 1906.

Lote n. 52

CK: 3 barricas ns. 951/2/954, pesando bruto 576 kilos, contendo pó de sapatos, pesando liquido 450 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 53

CLS: 1 fardo sem numero, pesando bruto 116 kilos, contendo papel vegetal, pesando bruto 106 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 54

CC: 1 caixa n. 518, peso bruto 723 kilos, contendo cordoalha de cobre não especificada; pesando liquido 630 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Asuncion* e descarregada em 25 de novembro de 1907.

Lote n. 55

AFYC: 1 caixa n. 1.226, contendo 11 garrafas de Whisky (vinho medicinal), pesando bruto com os envoltorios 19 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Chili* e descarregada em 18 de maio de 1908.

Lote n. 56

MSC — 342: 11 fardos sem numero, contendo papel tinto para encadernação, pesando 1.146 kilos; vindos de Bremen no vapor *Aachen* e descarregados em 23 de maio de 1908.

Lote n. 57

Quadrante 418 — Contra marca VVP: 3 fardos ns. 7.690/92, contendo papel tinto para encadernação, pesando 759 kilos; vindos de Bremen no vapor *Aachen* e descarregados em 14 de maio de 1908.

Lote n. 58

FMC: 1 barreira n. 225, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 190 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 25 de novembro de 1907.

Lote n. 59

Triangulo CDS: 1 amarrado n. 2.683, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 56 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 5 de janeiro de 1903.

Lote n. 60

HMC: 1 caixa n. 42, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 4 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 61

JRCC: 2 caixas ns. 824/5, contendo 2.632 baralhos de cartas para jogar; vindas do Havre no vapor *Susquehanna*, descarregadas em 27 de abril de 1908.

Lote n. 62

Quadrante O: 8 amarrados sem numero, pesando bruto 446 kilos, contendo obras não classificadas de madeira para edificação de casas; vindos de Nova-York no vapor *Spartan Prince*, descarregados em 23 de março de 1908.

Lote n. 63

ETIJ: 1 caixa n. 36, contendo chaves não classificadas, estanhadas, pesando bruto 208 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 20 de outubro de 1908.

Lote n. 64

ACGSM: 6 barricas ns. 9.503/8, contendo pedra lúme, pesando liquido real 1.188 kilos; vindas de Bremen no vapor *Valle*, descarregadas em 22 de junho de 1907.

Lote n. 65

ABM: 49 caixas sem numero, contendo tinta esmalte preparada a verniz, para pintura de casas, pesando bruto com as latas 2.000 kilos; vindas de Genova no vapor *Walbanera*, descarregadas em 30 de junho de 1908.

Lote n. 66

AEC: 3 peças de ferro ns. 144/n, 145/6, para edificação de casas, pesando liquido 275 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1908.

Lote n. 67

AV: 40 saccos contendo cimento em pó, pesando bruto 2.700 kilos; vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 4 de abril de 1907.

Lote n. 68

Sem marca: 1 mala n. 465, contendo 208 chapcos de castor, 9 bonets de algodão

(belbutina), 9 gorros de algodão e 2 gorros de lã; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 69

LB—1/2: 2 caixas n. 643, contendo 1.000 chapcos de castor; vindas de Genova no vapor *Citta Torino*, descarregadas em 9 de dezembro de 1907.

Lote n. 70

MFB: 5 caixas ns. 9.827/31, contendo objectos de adorno de madreperola, pesando bruto 28 kilos; vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 28 de dezembro de 1907.

Lote n. 71

AO: 1 caixa n. 7.429, contendo obras de madreperola, não especificadas, pesando 20 1/2 kilos, e obras de vidro n. 1 de cor para adorno, pesando bruto 13 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 21 de outubro de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostas estarão a disposição do Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1909. — Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venla:

Armazem n. 8—P: 1 caixa n. 6.748, procedente do Havre, vinda no vapor francez *Corsica*, descarregada em 26 de junho de 1908, consignada a J. M. Pacheco & Comp.

F—C—F—BA: 1 dita sem numero, procedente de Genova, vinda no vapor hespanhol *Cadiz*, descarregada em 8 de maio de 1908, consignação ignorada.

BRC: 30 caixas ns. 31/60, procedentes de Genova, vindas no vapor hespanhol *Cadiz*, descarregadas em 8 de maio de 1903, consignadas a Basano Rocha & Comp.

DFL: 1 caixa n. 2.213, procedente de Genova, vinda no vapor hespanhol *Cadiz*, descarregada em 8 de maio de 1908, consignada a Gumercindo Miraejo.

BRC: 1 garraão sem numero, procedente de Genova, vindo no vapor hespanhol *Cadiz*, descarregado em 8 de maio de 1908, consignado a Bifano Rocha & Comp. (quebrado).

Sem marca: 1 garraão sem numero, procedente de Genova, vindo no vapor hespanhol *Cadiz*, descarregado em 8 de maio de 1908, consignação ignorada.

H—TO: 14 caixas ns. 1/14, procedentes de Marselha, vindas no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 2 de junho de 1908, consignadas a ordem.

LF: 1 dita n. 6.409, procedente de Marselha, vinda no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 2 de junho de 1908, consignada a Sebastião Lobo Fyler.

RSV: 1 dita n. 18.903, procedente de Marselha, vinda no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 2 de junho de 1908, consignado a R. S. Vargas.

VAFC: 2 ditas ns. 9.237 e 9.263, procedentes de Marselha, vindas no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 2 de junho de 1908, consignadas a ordem.

APM: 9 ditas ns. 2.605 e 2.613, procedentes de Marselha, vindas no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 3 de junho de 1903, consignados a Placido Marques.

FYA: 1 dita sem numero, procedente de Marselha, vinda no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 3 de junho de 1903, consignada a Fernandes & Alvares.

LBC: 1 dita n. 2.462, procedente de Marselha, vinda no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 3 de junho de 1908, consignada a Carlos Pareto & Comp.

IMPC: 5 ditas ns. 8 a 12, procedentes de Genova, vindas no vapor hespanhol *Barcellona*, descarregadas em 5 de junho de 1908, consignadas a J. M. Pacheco & Comp.

IMPC: 13 ditas ns. 13 a 25, procedentes de Genova, vindas no vapor hespanhol *Barcellona*, descarregadas em 5 de junho de 1908, consignadas a J. M. Pacheco & Comp.

LGG: 59 caixas sem numero, procedentes de Genova no vapor hespanhol *Barcellona*, descarregadas em 5 de junho de 1903, consignadas a ordem.

Ao Espelho Fiel; 2 caixas ns. 4.904 e 4.906, procedentes de Havre, vindas no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 19 de junho de 1908, consignadas a Moreira Silva.

LMM: 1 caixa n. 2, procedente do Havre, vinda no vapor francez *Corsica*, descarregada em 19 de junho de 1908, consignada a Irineo Mello Machado.

P: 1 caixa n. 6.743, procedente do Havre, vinda no vapor francez *Corsica*, descarregada em 19 de junho de 1908, consignada a J. M. Pacheco & Comp.

WC: 1 amarrado procedente do Havre, vindo no vapor francez *Corsica* descarregado em 19 de junho de 1903, consignado a ordem.

WC: 1 caixa n. 1, procedente do Havre, vinda no vapor francez *Corsica*, descarregada em 20 de junho de 1903, consignada a ordem.

FBB: 2 caixas ns. 322 e 323, procedentes de Havre, vindas no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 22 de junho de 1908, consignadas a ordem.

P: 1 caixa n. 6.744, procedente do Havre, vinda no vapor francez *Corsica*, descarregada em 22 de junho de 1908, consignada a J. M. Pacheco & Comp.

WC: 1 volume n. 3, procedente do Havre, vindo no vapor francez *Corsega*, descarregado em 22 de junho de 1908, consignado a ordem.

WC: 1 volume n. 5, procedente do Havre, vindo no vapor francez *Corsega*, descarregado em 22 de junho de 1908, consignado a ordem.

CB: 3 caixas ns. 1, 4 e 6 procedentes do Havre, vindas no vapor francez *Corsega*, descarregadas em 22 de junho de 1908, consignadas a G. Burel.

Pharmacia Verneck: 1 caixa n. 2.788, procedente do Havre, vinda no vapor francez *Corsega*, descarregada em 22 de junho de 1908, consignada a V. Verneck & Comp.

GB: 3 caixas ns. 2, 3 e 5, procedentes do Havre, vindas no vapor francez *Corsega*, descarregadas em 25 de junho de 1908, consignadas a G. Burel.

P: 2 caixas ns. 6.745 e 6.747, procedentes de Havre, vindas no vapor francez *Corsega*, descarregadas em 25 de junho de 1908, consignadas a J. M. Pacheco & Comp.

IMM: 1 caixa n. 1, procedente do Havre, vinda no vapor francez *Corsega*, descarregada em 25 de junho de 1908, consignada a Grineu de Mello Michado.

VC: 1 caixa n. 2, procedente do Havre, vinda no vapor francez *Corsega*, descarregada em 25 de junho de 1908, consignada a ordem.

S&CHO: 1 caixa procedente de Liverpool no vapor inglez *Calderon*, descarregada em 2 de janeiro de 1904, consignada a ordem.

JGC: 1 barril procedente de Londres no vapor inglez *Teviot*, descarregado em 22 de julho de 1904, consignado a ordem.

SBC: 2 barris procedentes de Londres no vapor inglez *Teviot*, descarregados em 19 de dezembro de 1904, consignados a ordem.

Presidente do Conselho Municipal: 4 pacotes procedentes de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregados em 9 de novembro de 1891, consignação ignorada.

A. Consul: 1 pacote procedente de Liverpool no vapor inglez *Livedur*, descarregado em 11 de agosto de 1891, consignação ignorada.

B. Consul Geral: 1 pacote procedente de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 25 de novembro de 1892, consignação ignorada.

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas: 4 caixas procedentes de Bremen no vapor allemão *Honhinstenten*, descarregadas em 12 de março de 1897, consignação ignorada.

Faculdade de Medicina: 1 caixa procedente do Rio da Prata no vapor inglez *Ebro*, descarregada em 10 de maio de 1897, consignação ignorada.

C. de France: 1 caixa procedente de Marselha no vapor francez *Bearn*, descarregada em 18 de julho de 1897, consignação ignorada.

B. Bank: 1 pacote, procedencia, vapor, consignação, descarga e data, ignora-se.

Companhia G. Estrada de Ferro do Brazil: 1 pacote, ignora-se tudo mais.

SSP: 1 caixa n. 45.893, procedente de Genova no vapor italiano *Polinesia*, descarregada em 4 de janeiro de 1907, consignada a ordem.

AT do: 14 encapados ns. 69, 78, 84 e 87, procedentes de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregada em 22 de janeiro de 1907, consignados a Antonio Teixeira & Lopes.

GZC: 1 caixa procedente de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregada em 22 de janeiro de 1907, consignada a Gonçalves Zenha & Comp.

PSC: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 4 de fevereiro de 1907, consignada a ordem.

Salutaris: 1.157 caixas procedentes de Antuerpia no vapor inglez *Hoyle Bank*, descarregada em 31 de maio de 1907, consignadas a ordem.

A. Davie: 1 sacco procedente de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregado em 22 de julho de 1907, consignado a Andriob Davie.

MBC: 3 caixas ns. 3 a 5, procedentes de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 5 de novembro de 1907.

DGC: 2 caixas ns. 7.403 e 7.131, procedentes de Nova York no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 5 de novembro de 1907, consignadas a D. Garcia & Comp.

MGC: 1 caixa n. 16.902 procedente de Nova York no vapor allemão *Corrientes*, descarregado em 16 de novembro de 1907, consignada a Guinle & Comp.

PRR: 1 caixa procedente de Nova York no vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 18 de novembro de 1907.

GC E. Electrica Nitheroy: 1 caixa procedente de Nova York no vapor allemão

Siegmund, descarregada em 19 de novembro de 1907, consignada a ordem.

LHC: 1 caixa n. 19.430, procedente de Nova York no vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 19 de novembro de 1907, consignada a Luis Hermann & Comp.

E. E. de Nitheroy: 1 caixa n. 101, procedente de Nova York no vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 19 de novembro de 1907, consignada a Energia Electrica de Nitheroy.

MCC: 1 caixa n. 16.901, procedente de Nova York no vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 20 de novembro de 1907, consignada a Guinle & Comp.

LIC: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 23 de novembro de 1907, consignada a Leitão Irmão & Comp.

LFC: 1 caixa n. 3, procedente de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregado em 2 de dezembro de 1907, consignada a L. Fontes & Comp.

CcSec: 1 caixa n. 3, procedente de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregado em 3 de dezembro de 1907, consignada a ordem.

LFC: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 5 de dezembro de 1907, consignada a L. Fontes & Comp.

Idem: 1 caixa n. 2, procedente de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 6 de dezembro de 1907; consignada a L. Fontes & Comp.

JM: 1 caixa procedente de Glasgow no vapor inglez *Anglo-Clarian*, descarregada em 19 de dezembro de 1907.

Al: 1 caixa n. 32.450, procedente de Barcelona no vapor hespanhol *Berenguer El Grand*, descarregada em 23 de dezembro de 1907; consignada a ordem.

FGV: 1 caixa n. 32.399, procedente de Barcelona no vapor hespanhol *Berenguer El Grand*, descarregada em 28 de dezembro de 1907, consignada a ordem.

P-deQ-11: 35 caixas sem numeros, procedentes de Bordões, no vapor francez *Sinat*, descarregadas em 15 de janeiro de 1908, consignadas a ordem.

AFC: 1 amarrado de caixas, procedente de Nova York no vapor inglez *Strahyre*, descarregado em 5 de fevereiro de 1908, consignado a C. N. Lefebvre.

GFP: 1 amarrado de caixas sem numeros, procedente de Nova York no vapor inglez *Strahyre*, descarregado em 5 de fevereiro de 1908, consignado a C. N. Lefebvre.

CGC: 1 caixa n. 6.442, procedente de Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 11 de março de 1908, consignada a Costa Gaspar & Comp.

MLRC: 1 caixa n. 2.703, procedente do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 11 de março de 1908, consignada a Malder Du Bois.

AF: 1 caixa n. 802, procedente do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 16 de março de 1908, consignada a Araujo Freitas.

MFT: 1 caixa n. 3.837, procedente de Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 16 de março de 1908, consignada a L. F. Julien.

PR: 8 caixas ns. 52 a 59, procedentes do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 17 de março de 1908, consignadas ao Dr. Antonio de P. Ramos Junior.

MFT: 1 caixa n. 317, procedente de Nova York no vapor inglez *Italian Prince*, descarregada em 18 de março de 1908, consignada a Guinle & Comp.

MFT: 1 caixa n. 318, procedente de Nova York no vapor inglez *Italian Prince*, descarregada em 19 de março de 1908, consignada a Guinle & Comp.

PS: 1 caixa n. 628, procedente de Hull

no vapor inglez *Ramsay*, descarregada em 19 de março de 1908.

AL-M: 1 caixa procedente de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 23 de março de 1908, consignada a ordem.

GB: 1 encapado n. 19, procedente de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 24 de março de 1908, consignado a R. Carrique.

MFT: 1 caixa n. 3.966, procedente de Marselha, no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 27 de março de 1908, consignada a M. Ferreira Tunes.

Freixas Urquizes: 10 caixas procedentes de Genova no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregadas em 8 de abril de 1908, consignadas a ordem.

LVC: 1 caixa procedente de Genova, no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregada em 8 de abril de 1908.

Campos Pimenta: 5 caixas ns. 1/5, procedentes de Genova no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregadas em 11 de abril de 1908, consignadas a Campos Pimenta.

BF: 1 caixa n. 12.331, procedente de Genova no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregada em 13 de abril de 1908, consignada a ordem.

Campos Pimenta: 1 caixa n. 6, procedente de Genova no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregada em 13 de abril de 1908, consignada a Campos Pimenta & Comp.

José F. Faria: 2 engradados procedentes de Nova York no vapor inglez *Brantwood*, descarregados em 25 de abril de 1908, consignados a José Ferreira Faria.

JC: 24 volumes ns. 1/24, procedentes de Nova York no vapor inglez *Brantwood*, descarregados em 27 de abril de 1908, consignados a ordem.

AL: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York no vapor inglez *Brantwood*, descarregada em 27 de abril de 1908, consignada a Abilio Lacerda.

503: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York no vapor inglez *Brantwood*, descarregada em 27 de abril de 1908, consignado a Joseph Bauer.

GA: 1 caixa n. 5, procedente do Havre no vapor inglez *Susqueama*, descarregada em 29 de abril de 1908, consignada ao Ministerio da Marinha.

JRCC: 1 dita n. 824/25, procedente do Havre no vapor inglez *Susqueama*, descarregada em 30 de abril de 1908, consignada a J. R. Camões & Comp.

A-FF-BA: 1 dita sem numero, procedente de Genova no vapor espanhol *Cadiz*, descarregado em 8 de maio de 1908.

B-FF-BR: 1 dita sem numero, procedente de Genova no vapor hespanhol *Cadiz*, descarregado em 8 de maio de 1908.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de março de 1909.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico quo, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arremata-las para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4—JRS: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Guajard*, descarregada em 17 de agosto de 1908 e consignação ignorada.

AP: 2 caixas ns. 1/2, vindas de Genova no vapor hespanhol *Barcelona*, descarregadas

em 3 do setembro de 1908 e consignadas a Dorsio & Irmão.

DEF: 2 ditas ns. 5.150.1/2, vindas de Genova no vapor hespanhol *Barcelona*, descarregadas em 4 de setembro de 1908 e consignadas á ordem.

FGV: 1 dita n. 342, vinda de Manáos no vapor nacional *S. Salvador*, descarregada em 11 de setembro de 1908 e consignação ignorada.

AL (contra-marca W): 1 dita n. 3, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 9 de setembro de 1908 e consignada a A. Lesage.

CE (contra-marca HCH): 10 caixas numeradas 12.178/87, vindas de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 9 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

GPC: 4 ditas ns. 54/57, vindas de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 9 de setembro de 1908, consignadas a G. Padero & Comp.

Triangulo JICC (contra-marca TO): 1 dita n. 3.474, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 9 de setembro de 1908, consignada á ordem.

Triangulo G: 1 fardo n. 4, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregado em 9 de setembro de 1908, consignado á ordem.

Triangulo FM (contra-marca TO): 10 fardos sem numero, vindos de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregados em 10 de setembro de 1908, consignados a E. J. Smart.

Qualrirlongo Julio de Almeida: 3 caixas ns. 41/43, vindas de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 10 de setembro de 1908, consignadas a Julio de Almeida.

FSJ: 1 dita n. 3.031, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 30 de setembro de 1908, consignada á ordem.

JM: 27 ditas ns. 26/52, vindas de Barcelona no vapor hespanhol *José Gallart*, descarregadas em 24 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1909. — O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11—DE: 1 caixa n. 1, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Orosa*, descarregada em 18 de maio de 1908 e consignada á ordem.

OK: 1 dita n. 1.513, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 20 de maio de 1908 e consignada a Hime & Comp.

AF: 1 dita n. 211, procedente de Bordéos, vinda no vapor francez *Mugellan*, descarregada em 6 de julho de 1908, consignada á ordem.

E do B: 1 dita n. 507, procedente de Bordéos, vinda no vapor francez *Mugellan*, descarregada em 6 de julho de 1908 e consignada ao *Escho do Brazil*.

EFJFP: 4 ditas ns. 23, 24, 25 e 26, procedentes de Antuerpia, vindas no vapor allemão *Erlangen*, descarregadas em 21 de julho de 1908 e consignadas á Nova Companhia Estrada de Ferro de Fôra a Piauí.

EFJFP: quatro caixas ns. 27, 28, 29 e 30, procedentes de Antuerpia, vindas no vapor allemão *Erlangen*, descarregadas em 21 de julho de 1908, consignadas á Nova Companhia Estrada de Ferro de Fôra a Piauí.

EFJFP: 4 caixas ns. 31, 32, 33 e 34, procedentes de Antuerpia, vindas no vapor allemão *Erlangen*, descarregadas em 21 de julho de 1908, consignadas á Nova Companhia Estrada de Ferro de Fôra a Piauí;

AW: 1 caixa n. 500, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Corcovado*, descarregada em 31 de julho de 1908, consignada a João de Almeida.

CsF: 1 caixa n. 12.438, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Corcovado*, descarregada em 31 de julho de 1908, consignada á ordem.

ELM: 1 caixa n. 893, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Corcovado*, descarregada em 31 de julho de 1908, consignada á ordem.

Quadrante PAM (contra-marca LH aos lados): 3 caixas ns. 1, 2 e 31, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Corcovado*, descarregadas em 31 de julho de 1908, consignadas á ordem.

Quadrante SP 89: 1 caixa n. 100, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Corcovado*, descarregada em 31 de julho de 1908 e consignadas a Santos Silva & Comp.

Triangulo TCC aos lados (contra-marca JF): 2 caixas ns. 7.480 e 7.481, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Corcovado*, descarregadas em 31 de julho de 1908 e consignadas a Bollingrodt & Meyer.

FI: 4 caixas ns. 20, 21, 22 e 23, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 17 de agosto de 1908 e consignadas á ordem.

FI: 1 caixa n. 24, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 17 de agosto de 1908 e consignada á ordem.

JB: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 17 de agosto de 1908 e consignada a Marinho Pinto & Comp.

Museu Commercial: 3 caixas sem numeros, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 17 de agosto de 1908 e consignadas ao Museu Commercial.

Quadrante 526 (contra-marca FF): 2 fardos ns. 4.960 e 4.961, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 17 de agosto de 1908 e consignados á ordem.

Quadrante 523 (contra-marca FF): 2 fardos ns. 4.962 e 4.963, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 17 de agosto de 1908 e consignados á ordem.

Quadrante 526 (contra-marca FF): 2 fardos ns. 4.964 e 4.965, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 17 de agosto de 1908 e consignados á ordem.

Quadrante BMC: 4 caixas ns. 469, 470, 471 e 472, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 2 de setembro de 1908 e consignadas a Borlido Maia & Comp.

Quadrante BMC: 4 caixas ns. 473, 474, 475 e 476, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 2 de setembro de 1908 e consignadas a Borlido Maia & Comp.

Quadrante BMC: 4 caixas ns. 477, 478, 479 e 480, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 2 de setembro de 1908 e consignadas a Borlido Maia & Comp.

Quadrante BMC: 4 caixas ns. 481, 482, 483, e 484, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em

2 de setembro de 1908 e consignadas a Borlido Maia & Comp.

Quadrante BMC: 4 caixas ns. 485, 486, 487 e 488, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 2 de setembro de 1908 e consignadas a Borlido Maia & Comp.

Quadrante BMC: 4 caixas ns. 489, 490, 491 e 492, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 2 de setembro de 1908, consignadas a Borlido Maia & Comp.

Quadrante BMC: 1 caixa n. 478, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 2 de setembro de 1908, consignada a Borlido Maia & Comp.

Quadrante BBC, contramarca L: 2 caixas ns. 100 e 101, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 2 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

Cruzeta JCAJ: 2 caixas ns. 4.998 e 4.999, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 2 de setembro de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Cruzeta JCAJ 5.001/3: 3 caixas ns. 5.001, 5.002 e 5.003, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 2 de setembro de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

JHBP: 1 caixa n. 36, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 2 de setembro de 1908, consignada a J. H. P. Brumkharrit.

PS: 3 caixas ns. 7.892, 7.897 e 7.797, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 2 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

PS: 2 caixas ns. 7.792 e 7.794, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 2 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

PAMC: 3 encapados ns. 7.060, 6.031 e 7.062, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 2 de setembro de 1908, consignados á ordem.

RO: 1 caixa n. 8.667, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 2 de setembro de 1908, consignada a Raphael Oliveira.

CT: 1 caixa n. 5, procedente de Bordéos, vinda no vapor francez *Sini*, descarregada em 12 de setembro de 1908, consignada a Mme. de Castillon.

AGC: 1 piano n. 1.873, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Etruria*, descarregado em 14 de setembro de 1908, consignado a Dannecker & Comp.

Quadrante AGFA—9.173: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Etruria*, descarregada em 14 de setembro de 1908, consignada á ordem.

Commissão Portuguesa da Exposição Nacional: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Etruria*, descarregada em 14 de setembro de 1908, consignada a Commissão Portuguesa da Exposição Nacional.

EP: 2 saccos ns. 2.003 e 2.007, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *Etruria*, descarregados em 14 de setembro de 1908, consignados a Hugo Heydtmann.

EPQ: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Etruria*, descarregada em 14 de setembro de 1908, consignada a Francisco de Paiva de Queiroz.

Triangulo G: 4 cestos ns. 64, 65, 66 e 67, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *Etruria*, descarregados em 14 de setembro de 1908, consignados á ordem.

Cruzeta—JCAJ: 3 caixas ns. 5.003, 5.010 e 5.011, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Etruria*, descarregadas em 14 de setembro de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Idem: 3 ditas ns. 5.012, 5.013 e 5.014, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor alemão *Etruria*, descarregadas em 14 de setembro de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

KW: 3 caixas ns. 5.035/8, 5.035/10, 5.035/11, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor alemão *Etruria*, descarregadas em 14 de setembro de 1908, consignadas à ordem.

NK: 1 dita n. 5.125, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada à mesma.

ODRM: 2 ditas ns. 307 e 303, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Gonçalves Zenha & Comp.

Quadrante Sul America: 3 ditas ns. 2.016, 2.017 e 2.018, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignação ignorada.

Idem: 3 ditas ns. 2.019, 2.020 e 2.021, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignação ignorada.

Idem: 3 caixas ns. 2.022, 2.023 e 2.024, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignação ignorada.

Quadrante Sul America: 3 caixas numeros 2.025, 2.026 e 2.027, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor alemão *Etruria*, descarregadas em 14 de setembro de 1908; ignora-se a consignação.

Idem: 3 ditas ns. 2.028, 2.029 e 2.030, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignação ignorada.

Idem: 1 dita n. 1.000 B, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignação ignorada.

TM: 4 ditas ns. 880, 831, 882 e 833, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas à ordem.

Quadrante PAM contra marca LII aos lados: 3 ditas ns. 3, 4 e 32, da mesma procedencia, vapor e descarga; ignora-se a consignação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeção desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, caso de serem arrematadas para consumos seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Trapicho da Ordem — JDI: 100 quintos do vinho, sem numeros, procedentes de Hamburgo e escalas pelo vapor alemão *Bahia*, descarregados em 2 de maio de 1908, consignados a Jorge Dias & Irmão.

CTC: 35 quintos de vinho, sem numeros, procedentes de Hamburgo e escalas pelo vapor alemão *Bahia*, descarregados em 2 de maio de 1908, consignados a Carlos Taveira.

ATP: 1 decimo de vinho, sem numero, procedente do Havre e escalas pelo vapor francez *Cordillere*, descarregado em 6 de maio de 1908, consignado à ordem.

DAC: 2 quintos, sem numeros, procedentes de Hamburgo e escalas pelo vapor alemão *Pernambuco*, descarregados em 15 de maio de 1903, consignados a Dias Almeida & Comp.

Corrêa Blank: 100 quintos de vinho, sem numeros, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Pernambuco*, descarregados em 15 de maio de 1908, consignados a Corrêa Blank.

Bernardo Santos & Comp.: 1 quinto de vinho, sem numero; procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Pernambuco* descarre-

gado em 15 de maio de 1908, consignado a Bernardo Santos & Comp.

LC: 59 quintos de vinho, sem numeros, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Pernambuco*, descarregados em 15 de maio de 1908, consignados a Luiz Camuyrano.

A: 1 quinto de vinho, sem numero, procedente de Barcelona, pelo vapor hespanhol *José Gallart*, descarregado em 29 de maio de 1908, consignado a Antonio Augusto Bordallo.

JM LIMA: 50 quintos de vinho, sem numero, procedentes de Barcelona, pelo vapor hespanhol *José Gallart*, descarregados em 29 de maio de 1908, consignados a Adolpho Antonio da Silva.

VVPA: 1 quinto de vinho, sem numero, procedente de Barcelona, pelo vapor hespanhol *José Gallart*, descarregado em 29 de maio de 1908, consignado a Victorino Vaz Pinto do Amaral.

LC: 30 quintos de vinho, sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Etruria*, descarregados em 30 de maio de 1908, consignados a Luiz Camuyrano.

CTC: 1 quinto de vinho, sem numero, procedente de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Rijland*, descarregado em 1 de junho de 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp.

ASV: 25 quintos de vinho, sem numero, procedentes de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Rijland*, descarregados em 1 de junho de 1903, ignora-se o consignatario.

JASS: 1 quartola, sem numero, procedente de Bordéus, pelo vapor francez *Cordillere*, descarregada em 7 de junho de 1903; ignora-se o consignatario.

NOBREGA & SANTOS: 1 quinto, procedente de Bremen, pelo vapor alemão *Coblenz*, descarregado em 8 de junho de 1908, consignado a Nobrega Santos & Comp.

APC: 1 quinto, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Belgrano*, descarregado em 11 de junho, consignado a Manoel José de Faria e Silva.

CMC: 60 quintos de vinho procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Rhaetia*, descarregados em 12 de junho de 1908, consignado a Costa Monteiro & Comp.

JDI: 99 quintos de vinho, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Rhaetia*, descarregados em 12 de junho de 1908; consignados a Jorge Dias & Irmão.

JMB: 2 quintos de vinho, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Rhaetia*, descarregados em 12 de junho de 1908; consignados a José Mendonça Bittencourt.

Pereira Guimarães & Comp.: 50 quintos de vinho, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *S. Nicolas*, descarregados em 2 de julho de 1908; consignados a Pereira Guimarães & Comp.

Florido Pinho: 60 quintos de vinho, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *S. Nicolas*, descarregados em 2 de julho de 1908; consignados a Florido Pinho.

FBC: 105 quintos de vinho, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Verde*, descarregados em 3 de julho de 1908; consignados a Ferreira Baptista & Comp.

VG: 2 quintos de vinho procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Verde*, descarregados em 3 de julho de 1908; consignados a Costa Monteiro & Comp.

FBC: 99 quintos de vinho, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roer*, descarregados em 16 de julho de 1908; consignados a Ferreira Baptista & Comp.

Fernandes Mourão & Comp.: 1 quinto de vinho procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregado em 30 de julho de 1908; consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Florido Pinho: 50 quintos de vinho, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregados em 30 de julho de 1908; consignados a Florido Pinho & Comp.

Florido Pinho: 30 decimos de vinho, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregados em 31 de julho de 1908; consignados a Florido Pinho & Comp.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Volumes removidos do armazem n. 6, que se acham depositados no armazem n. 16:

JGN: 9 caixas sem numero; ignora-se a procedencia, navio, consignação e descarga.

GRS: 1 caixa n. 3; ignora-se, procedencia, navio, consignação e descarga.

BAB: 1 caixa sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

MF: 1 caixa n. 272; ignora-se a procedencia, navio, consignação e descarga.

BMC: 2 caixas sem numero; ignora-se a procedencia, navio, consignação e descarga.

AMC: 1 caixa sem numero; ignora-se a procedencia, navio, consignação e descarga.

Contadoria Geral dos Telegraphos: 1 caixa sem numero; ignora-se a procedencia, navio; consignação e descarga.

Triangulo—S: 2 caixas sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Volumes removidos do armazem 6 para 16:

Quadrante C — contramarcas PP: 1 farlo sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

HC: 1 caixa sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

CAF: 2 enrradados sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

CS: 1 caixa n. 203; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

D: Elysio Cantou: 2 caixas; ignora-se o navio, procedencia, descarga e consignação.

AF: 1 caixa n. 6; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Francisco Dias Corrêa: 1 caixa sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor nacional *Orion*; ignora-se a descarga e consignação.

Elba Otero: 1 encapado sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor nacional *Saturno*; ignora-se a descarga e consignação.

FM: 1 caixa n. 5, vinda de França; ignora-se o navio, descarga e consignação.

AB: 2 malas sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Sem marca: 2 caixas sem numero, procedentes de Bordéus, vindas no vapor francez *Magellan*; ignora-se a descarga e consignação.

Antonio N. Lima: 1 mala sem numero, vinda no vapor alemão *Santos*; ignora-se a procedencia, descarga e consignação.

Sem marca: 1 mala de mão, sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Consul da Republica Argentina, Carlos Luiz Kletto: 1 pacote sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

General F. P. Camara: 1 pacote sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Paul J. Christoph: 1 pacote sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Luiz Pereira: 1 encapado; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Sem marca: 1 encapado, 6 kilos, sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Sem marca: 1 encapado (mala) sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Celestino & Comp.: 1 rolo de papel sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

ES: 2 malas sem numero, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão Santos; ignora-se a descarga e consignação.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Cordillère*; ignora-se a descarga e consignação.

AS: 1 caixa sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

BE: 1 caixa n. 37; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

BD: 1 caixa n. 9.701; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

BMC: 1 caixa sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

CH: 1 caixa sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

MF: 1 caixa; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Quadrante 117, contramarca HM: 1 caixa, de procedencia, navio, descarga e consignação ignorados.

TMC—Contramarca BE: 1 caixa n. 1; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Pedro Marchol & Irmão ou triangulo RS&I 1 caixa sem numero; de procedencia, navio, descarga e consignação ignorados.

EL: 1 caixa sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

AS: 2 caixas ns. 1/2; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

BF: 1 caixa n. 6.293; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Sem marca: 1 sacco sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Quadrante P: 1 caixa n. 114, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Sem marca: 1 caixa sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

C: 1 caixa n. 1; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Quadrante MCC aos lados: 1 caixa n. 47; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

M. J. Bloon: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

C: 1 dita n. 12, de procedencia, navio, de carga e consignação ignorada.

TB&C: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação, RJ: 1 dita n. 6.938, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

CT&C—Y: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

COM: 1 dita n. 61, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Quadrante U-MC: 1 dita n. 2, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Quadrante USMC: 1 dita n. 1, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

F&C: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

PP: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Quadrante C: 1 caixa n. 22, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Sem marca: 1 mala sem numero, bagagem 115, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Sem marca: 1 mala sem numero, B 136, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor francez *Amazon*, ignora-se a descarga e consignação.

Sem marca: 6 colchões encapados sem numero, procedentes de Buenos Aires, vindos no vapor francez *Amazon*, ignora-se a descarga e consignação.

LLL: 23 caixas, engradados ns. 1 a 28, procedentes de New-York, vindas no vapor allemão *Guttrune*, descarregado em outubro de 1907, ignora-se a consignação.

Quadrante S: 100 fardos, sem numero, procedentes de New-York, vindos no vapor inglez *Phidias*, descarregados em outubro de 1907, consignação ignorada.

Quadrante S: 4 caixas ns. 2 a 5, procedentes de New-York, vindas no vapor inglez *Phidias*, descarregadas em outubro de 1907, consignação ignorada.

Quadrante 117: 50 caixas sem numero, procedentes de Glasgow, vindas no vapor inglez *Torr Head*, descarregadas em outubro de 1907, consignação ignorada.

Quadrante GB: 50 ditos idem, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

AS: 1 barrica idem, procedente de Bordeaux no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em outubro de 1907, consignação ignorada.

Quadrante RL: 45 ditos idem, procedente de UH, vindas no vapor *Tyne*, descarregadas em outubro de 1907, consignação ignorada.

ETC: 5 ditos idem, procedentes de Santos, vindas no vapor allemão *Rhaetia*, descarregadas em outubro de 1907, consignação ignorada.

BF: 5 ditos idem, da mesma procedencia, vindas no vapor allemão *Bonn*, mesma descarga, consignação ignorada.

FCC: 2 caixas ns. 50 e 51, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Rio Amazonas*, mesma descarga, ignora-se a consignação.

RS: 28 ditos sem numero, procedencia, vapor, descarga e consignação ignorada.

FCR: 3 ditos ns. 1 a 3, procedentes de New York, vindas no vapor allemão *Guttrune*, descarregadas em outubro de 1907, consignação ignorada.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1909.—O chefe interno, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despatchar-as e retrai-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Volumes removidos do Armazem da bagagem para o armazem n. 16—RN: 1 caixa sem numero; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Sem marca: 1 dita idem; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 1 sacco idem, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 11 de janeiro de 1908; ignora-se a consignação.

Mala Real Ingleza: 6 pacotes sem numero, procedentes de Liverpool, vindos no vapor inglez *Oropesa*, descarregados em 11 de janeiro de 1908; ignora-se a consignação.

Theodor Wille: 2 ditos idem, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *Tijuca*, descarregados em 11 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

Sem marca: 1 sacco idem, procedente de Marselha, vindo no vapor francez *Aquitaine*, descarregados em 11 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

Abbelli Elias: 2 caixas sem numero, procedentes de Marselha, vindas no vapor francez *Aquitaine*, descarregadas em 11 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

J. Affonso: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

AL: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

SP: 1 maleta n. 20, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

Daniel Sueiro: 27 formas para calçado, sem numero, procedente de Southampton, vindas no vapor inglez *Araguaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

Leandro Silva: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 11 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez *Boyston Gray*, descarregada em 11 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

Antonio Salvador: 1 caixa idem, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignação ignorada.

Sem marca: 3 pacotes idem, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *Tucuman*, descarregados em 25 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

Idem: 1 bafú idem, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignação ignorada.

Antonio Ferreira Alves: 1 mala idem, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignação ignorada.

J. Machado de Oliveira: 1 caixa idem, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignação ignorada.

Sem marca: 2 caixas sem numero, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 25 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

José Vieira de Souza: 1 dita idem, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, descarregada em 25 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

Germano Karc: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 25 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

Antonio Bezerra: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Cop Verde*, descarregada em 25 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor italiano *Argentino*, descarregada em 25 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

G. Honderleli: Uma mala sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor nacional *S. Salvador*, descarregada em 25 de janeiro de 1908; ignora-se a consignação.

RA: 1 pacote n. 159, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez *Nile*, descarregado em 25 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 volume sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor

Ingles Nile, descarregado em 25 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Idem: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Nile, descarregado em 25 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Idem: 1 volume n. 739 A, procedente de Buenos Ayres, vindo no vapor italiano Italia, descarregado em 25 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

Wilson Sons & C.: varios amarrados sem numero, procedentes de Liverpool, vindos no vapor inglez Oropesa, descarregados em 25 de janeiro de 1908, ignora-se a consignaço.

Manoel Carvalho: 1 encapado sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Araguaya descarregado em 11 de janeiro de 1908; ignora-se a consignaço.

Adolpho A. Silva: 1 pacote sem numero, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez Oratia, descarregado em 11 de janeiro de 1908, consignaço ignorada.

José Pereira Gil: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão Tucuman, descarregada em 21 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Hotel dos Estrangeiros—Director Menage: 1 quadro sem numero, procedente de Buenos Ayres, vindo no vapor inglez Araguaya, descarregado em 21 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 pacote sem numero, procedente de Buenos Ayres, vindo no vapor nacional Saturno, descarregado em 21 de fevereiro de 1908; ignora-se a consignaço.

Henrique H. Martins: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Avon, descarregado em 10 de fevereiro de 1908; ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Avon, descarregado em 10 de fevereiro de 1908; ignora-se a consignaço.

José Antonio Barbosa: 1 mala sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão Cap Roca, descarregada em 10 de fevereiro de 1908, ignora-se a consignaço.

Manoel Antonio: 1 caixa sem numero, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez Rossi, descarregada em 10 de fevereiro de 1908, ignora-se a consignaço.

Mala Real: 1 pacote sem numero, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignaço.

A. Ellis Lewis: 1 pacote sem numero, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignaço.

Gerson & Comp.: 1 pacote sem numero, ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignaço.

Cruseta SCPV: 1 caixa sem numero, procedente de Bordéus, vindo no vapor francez Magellan, descarregada em 17 de fevereiro de 1908, ignora-se a consignaço.

Filles Charité—Maison Central: 1 caixa sem numero, procedente de Bordéus, vindo no vapor francez Magellan, descarregada em 17 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Triangulo M: 1 caixa sem numero, procedente de Bordéus, vindo no vapor francez Magellan, descarregada em 17 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

D. Fiorita & Comp.: 1 pacote sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor italiano Virginia, descarregado na mesma data, consignaço ignorada.

Quadrante All: 2 caixas n. 4, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez Verdi, descarregadas na mesma data, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 dita sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor nacional Florianopolis, descarregada na mesma data, consignaço ignorada.

Blénia Orutinam: vidros, sem numero, da mesma procedencia, vindos no vapor francez Cordillera, descarregados na mesma data, consignaço ignorada.

Manoel Dias: 1 pacote sem numero, procedentes de Southampton, vindo no vapor inglez Avon, descarregado na mesma data, consignaço ignorada.

Sem marca: 1 bahu sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor inglez Danube, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, ignora-se a consignaço.

Bahert Weill: 1 mala sem numero, procedente de Bremen, vindo no vapor allemão Aachen, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Bremen vindo no vapor allemão Aachen, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, ignora-se a consignaço.

Albino Pontes: 1 bahu sem numero, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignaço.

Albino Pontes: 1 mala sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

Tessy & F.: 1 pacote sem numero, procedente de Bordéus vindo no vapor francez Amasme, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, ignora-se a consignaço.

Holena Cohér: 1 cesta sem numero, procedente de Buenos Aires vindo no vapor inglez Avon, descarregada em 29 de fevereiro de 1908, ignora-se a consignaço.

Julio Wysard: 1 pacote sem numero, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez Oriana, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, ignora-se a consignaço.

M. Bendle: pias para jogos sem numero, procedentes de Southampton, vindos no vapor inglez Amison, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 amarrado sem numero, com 12 cadeiras, ignora-se procedencia, navio, descarga e consignaço.

Sem marca: 1 amarrado sem numero, com 8 cadeiras, ignora-se procedencia, navio, descarga e consignaço.

Sem marca: 1 sacco com batatas, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignaço.

Leonardo Corrêa: 1 amarrado sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Aragon, descarregado em 9 de março de 1908, ignora-se a consignaço.

Antonio Henpstecky: 1 mala sem numero, procedente de New-York, vindo no vapor allemão Genilho, descarregado em 16 de março de 1908, consignaço ignorada.

Carlos Midosi: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor nacional Jupiter, descarregado em 15 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

Comandante do Corpo de Marinheiros Nacionais: 2 saccos sem numero, procedentes de Buenos Aires, vindos no vapor nacional Jupiter, descarregados em 16 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

Pelro Patterning: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor nacional Jupiter, descarregado em 16 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

S/marca: 1 caixa sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor nacional Jupiter, descarregado em 16 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

S/marca: 4 amarrados de taboas sem numero, procedentes de Buenos Aires, vindos no vapor nacional Jupiter, descarregados em 16 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

A. P. A.: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Clyde, descarregado em 16 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

Arthur Levy: 2 cestas sem numero, procedentes de Buenos Aires, vindas no vapor

francez Amazonas, descarregadas em 16 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

Eugenio Paulo Vieira: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignaço.

Antonio Vieira da Silva: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Clyde, descarregado em 16 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Thames, descarregado em 23 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

M. Lizardi: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Araguaya, descarregado em 23 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

Raphael Levy: 1 encapado sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor francez France, descarregado em 23 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor italiano Cecili, descarregado em 30 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

JP: 1 volume, sem numero vindo de Marselha no vapor francez Les Alps, descarregado em 30 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Nile, descarregada em 30 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão Rielhia, descarregado em 30 de março de 1908; ignora-se a consignaço.

BP: 1 volume de folh, sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Avon, descarregado em 11 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

Alexandre Castello: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Avon, descarregado em 11 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez Canning, descarregado em 11 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

Alfredo Monteiro: 1 mala idem, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor nacional Florianopolis, descarregada em 11 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

Sem marca: 2 saccos idem, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão Cap Verde, descarregados em 11 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

Idem: 1 dita idem; ignora-se procedencia, vapor, descarga e consignaço.

Forbis: 1 caixa idem; procedente de Buenos Aires, vindo no vapor inglez Araguay, descarregado em 11 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

J. Crouk witez: 1 mala idem, procedente de Pernambuco, vindo no vapor nacional S. Salvador, descarregado em 11 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

PR: 1 caixa n. 180, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez Aragon, descarregado em 27 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Nova York, vindo no vapor allemão Christiania, descarregado em 27 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, vindo no vapor allemão Christiania, descarregado em 27 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez Oropesa, descarregado em 27 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor inglez Nile, descarregado em 27 de abril de 1908; ignora-se a consignaço.

Ambrosino Conceição: 1 amarrado sem numero, procedente de Asuncion, vinda no vapor inglez *Santos*, descarregado em 27 de abril de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 amarrado sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 27 de abril de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Thames*, em 27 de abril de 1903; ignora-se a consignação.

JF: 1 mala n. 40, procedente de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregada em 27 de abril de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Orita*, em 27 de abril de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor *Cap Rocca*, descarregada em 27 de abril de 1903; ignora-se a consignação.

CH—Walker & Comp.: 1 caixa sem numero, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez *Marina*, descarregado em 27 de abril de 1903; ignora-se a consignação.

Luiz Campos: 1 caixa sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 11 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Jorge E. Anderson: 1 caixa sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 11 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 11 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Bitorino Carrico: 1 bahú sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 11 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Emilio Mondes: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 11 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

RD: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor hespanhol *Valhano*, descarregada em 11 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 bahú sem numero, procedente de Amsterdam, no vapor hollandez *Zaaland*, descarregado em 11 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

LE: 1 caixa n. 15, procedente de Bordéus, no vapor francez *Amazonas*, descarregada em 12 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Louise Escoffau: 1 mala sem numero, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Amazonas*, descarregada em 12 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Antonio Freitas Lopes: 1 pacote sem numero, procedente de Bordéus, vindo no vapor francez *Amazonas*, descarregada em 12 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Mme. Ricard: 1 pacote sem numero, procedente de Marselha, no vapor francez *France*, descarregada em 12 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Elias Chaker: 1 mala sem numero, procedente de Marselha, vinda no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 12 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Elias Chaker: 1 sacco sem numero, procedente de Marselha, vindo no vapor francez *Aquitaine*, descarregado em 12 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Gallileu Martins: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Ayres, vinda no vapor italiano *Argentina*, descarregada em 25 de maio de 1903; consignação ignorada.

D. Durand: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, vinda no vapor in-

glez *Araguaya*, descarregada em 25 de maio de 1903; consignação ignorada.

Juan Giuseppe: 1 valise sem numero, procedente de Buenos Ayres, no vapor italiano *Indim*, descarregada em 25 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 valise sem numero, procedente de Buenos Ayres, vinda no vapor italiano *Indim*, descarregada em 25 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 caixa n. 200, procedente de Buenos Ayres, vinda no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 25 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

ANC contra marca FLC: 1 caixa n. 479, procedente de Buenos Ayres, vinda no vapor nacional *Florianopolis*, descarregada em 25 de maio de 1903; consignação ignorada.

Sem marca: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor inglez *Cap Acona*, descarregada em 25 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 pacote sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor italiano *Mendoza*, descarregado em 25 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Sanzon Domenico: 1 sacco sem numero, procedente de Genova, vindo no vapor italiano *Mendoza*, descarregado em 25 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Ignacio Elias: 1 pacote sem numero, procedente de Barcellona, vindo no vapor hespanhol *Cadix*, descarregado em 25 de maio de 1903; ignora-se a consignação.

Lazaro Elias: 1 pacote sem numero, procedente de Genova, vindo no vapor italiano *Saraca*, descarregado em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

Guimarães, contra marca Bahia: 1 mala sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez *Avon*, descarregada em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

Ramon Duro Cesares: 1 mala sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor allemão *K.T. August A lens*, descarregada em 8 de junho de 1903; consignação ignorada.

LR: 1 dita n. 4, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Avon*, descarregada em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

DAC: 1 caixa sem numero, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Sinai*, descarregada em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

J. Joaquim Marques: 1 mala sem numero, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Sinai*, descarregado em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

L. Paggetti: 1 dita sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor nacional *Orion*, descarregada em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 bahú sem numero, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 bahú sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor inglez *Nile*, descarregado em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Tijuca*, descarregado em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Atanigue*, descarregada em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

Halit Mikael: 2 volumes sem numero, procedentes de Genova, vindos no vapor italiano *Sicilia*, descarregados em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

Sem marca: 1 amarrado sem numero, procedente de Buenos Aires, vindo no vapor

italiano *Argentina*, descarregado em 8 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

J. S. Alves: 1 cesta sem numero; ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Quadrantes SSP: 2 caixas ns. 4.376 e 2.648, procedentes de Buenos Aires, vindas no vapor francez *Malte*, descarregadas em 17 de junho de 1903; consignação ignorada.

Helena Glostin: 1 cesta sem numero, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 17 de junho de 1903; consignação ignorada.

VS. Platterre: 2 caixas sem numero, procedentes de Amsterdam, vindas no vapor hollandez *Ryland*, descarregadas na mesma data; consignação idem.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Genova no vapor italiano *Venezuela*, descarregado na mesma data; consignação idem.

S/m, s/n: 1 pacote; procedencia navio, descarga e consignação ignorados.

F. Marquez, s/n: 1 caixa procedente de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 27 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

S/m, s/n: 1 sacco procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Rhaelia*, descarregado em 27 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

Abel Valente de Almeida, s/n: 1 mala procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 27 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

S/m, s/n: 1 amarrado procedente de Buenos Aires, vindo no vapor nacional *Florianopolis*, descarregado em 27 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

Dr. Victorino Monteiro, s/n: 1 caixa procedente de Buenos Aires, vinda no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 27 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

W. Selray, s/n: 1 engradado procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Cap Vilano*, descarregado em 27 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

S/m, s/n: 2 saccos procedentes de Liverpool, vindos no vapor *Beacan Graye*, descarregados em 27 de junho de 1903; ignora-se a consignação.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1903.

O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverao despachalas e ratificalas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazen n. 16—DC contramarca FL: 23 caixas ns. 1/26, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Cordoba*, descarregadas em 16 de janeiro de 1907, consignadas á ordem.

MK: 2 caixas ns. 9.776 e 9.903, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Abranches Monteiro & Comp.

Idem: 2 caixas ns. 9.773 e 9.774, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Quadrante ASC: 3 caixas, procedentes do Southampton, no vapor inglez *Caberon*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1907, consignadas á ordem.

Quadrante C contramarca FC: 1 caixa n. 103, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

CM-contramarcas: 2 caixas ns. 9.900 e 9.901, procedentes de Southampton, vindas no vapor inglês *Cullerton*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1907, consignadas a ordem.
MV: 1 dita sem numero, procedente de Londres, vinda no vapor inglês *Homer*, descarregada em 22 de maio de 1907, consignada a Annibal Vaz.

BB: 10 engradados sem numero, procedentes de New York, vindos no vapor inglês *Phenix*, descarregados em 15 de março de 1903, consignados a Braz Brando.

Quadrante TM—contra marca SC: 1 caixa sem numero, procedentes de New York, vinda no vapor inglês *Solier Prince*, descarregada em 6 de junho de 1907, consignada a ordem.

Ceru: 1 dita n. 439, procedente de Hamburgo, vinda no vapor alemão *Abalos*, descarregada em 20 de junho de 1907, consignada a Antonio Braga & Comp.

Sem marca: 4 garrafas sem numero, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor alemão *Abalos*, descarregados em 20 de junho de 1907, ignora-se a consignação (vasios).

AMB: 2 caixas ns. 11.492/3, procedentes de Southampton, vindas no vapor inglês *Amazon*, descarregadas em 14 de agosto de 1907, consignadas a ordem.

Quadrante CNL: 2 latas ns. 1 e 2, procedentes de Southampton, vindas no vapor inglês *Amazon*, descarregadas em 14 de agosto de 1907, consignadas a ordem.

Idem: 1 caixa n. 3, procedente de Southampton, vinda no vapor inglês *Amazon*, descarregada em 14 de agosto de 1907, consignada a ordem.

M. Buarque: 1 dita sem numero, procedente de Nova-York, vinda no vapor inglês *Dunottar*, descarregada em 19 de agosto de 1907, consignada a M. Buarque, Lloyd Brasileiro.

Quadrilongo RB: 9 barris ns. 81/83, procedentes de Nova-York, vindos no vapor inglês *Dunottar*, descarregados em 19 de agosto de 1907, consignados a Rebello Braga & Comp.

SSC: 2 caixas ns. 8 e 9, procedentes de Nova-York, vindas no vapor inglês *Dunottar*, descarregadas em 19 de agosto de 1907, consignadas a Belligrodt & Meyer.

Exposição permanente: 1 dita sem numero, procedente de Hamburgo, vinda no vapor alemão *Asucion*, descarregada em 12 de julho de 1907, ignora-se a consignação.

Quadrante WBC: 6 caixas ns. 251/56, procedentes de New-York, vindas no vapor inglês *Dunottar*, descarregadas em 19 de agosto de 1907, consignadas a Directoria da Saúde Publica.

Quadrante WBC: 3 caixas ns. 358/60, procedentes de New-York, vindas no vapor inglês *Dunottar*, descarregadas em 19 de agosto de 1907, consignadas a Directoria da Saúde Publica.

Quadrante BMC: 20 caixas ns. 31/50, procedentes de Hull, vindas no vapor inglês *Bisligale*, descarregadas em 3 de setembro de 1907, consignadas a Borlido Maia & Comp.

AFG: 5 sacos ns. 233/67, procedentes de Genova, vindos no vapor italiano *Amazonas*, descarregados em 20 de setembro de 1907, consignados a ordem.

FA: 1 caixa n. 4, procedente de Genova, vinda no vapor italiano *Amazonas*, descarregada em 20 de setembro de 1907, consignada a Carlos Pareto & Comp.

Quadrante MP, aos lados CC: 1 caixa n. 67, procedente de Genova, vinda no vapor italiano *Amazonas*, descarregada em 20 de setembro de 1907, consignada a ordem.

Cruzeta—LCPM: 2 caixas ns. 1.000/1.001, procedentes de Havre, vindas no vapor fran-

cez Colombia, descarregado em 7 de outubro de 1907, consignado ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

CV: 10 barris ns. 7.102/11, procedentes de Nova York, vindos no vapor inglês *Anchinardem*, descarregadas em 6 de novembro de 1907, consignadas a H. Meyer de Sanson.

JBL: 2 caixas ns. 1/2, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglês *Anchinardem*, descarregadas em 6 de novembro de 1907, consignadas a Mattos Maia & Comp.

CRC: 2 caixas sem numero e n. 1, de procedencia nacional, vindas no vapor nacional *Gram Pará*, descarregadas em 16 de novembro de 1907, consignação ignorada.

JG de F: 1 caixa n. 4, procedente de Genova, vinda no vapor italiano *Attività*, descarregada em 27 de novembro de 1907, consignada a J. M. de Freitas.

Quadrante FCC: 250 caixas sem numero, procedentes de Bremen, vindas no vapor alemão *Erlangen*, descarregadas em 23 de setembro de 1906, consignação ignorada.

OM: 1 caixa n. 123, procedente de Hamburgo, vinda no vapor alemão *S. Paulo*, descarregada em 19 de fevereiro de 1906, consignação a ordem.

JMP—MB: 1 caixa n. 4.503, procedente de Londres, vinda no vapor inglês *Orisa*, descarregada em 28 de novembro de 1906, consignação ignorada.

MJM: 2 caixas ns. 549 e 550, procedentes de Londres, vindas no vapor inglês *Orisa*, descarregadas em 28 de novembro de 1907, consignação a ordem.

Quadrante LIC: 1 caixa n. 1.025, procedente de Antuerpia, vinda no vapor inglês *Bellwden*, descarregado em 7 de janeiro de 1908, consignada a Laport Irmão & Companhia.

Quadrante LIC: 11 latas sem numero, procedentes de Antuerpia, vindas no vapor inglês *Bellwden*, descarregadas em 7 de janeiro de 1908, consignadas a Laport Irmão & Comp.

Travessão SS: 1 caixa n. 10, procedente de Antuerpia, vinda no vapor inglês *Bellwden*, descarregada em 7 de janeiro de 1908, consignada a Walter Bros. & Comp.

AP: 6 caixas ns. 1.031/89, procedentes de Fiume, vindas no vapor húngaro *Duma*, descarregadas em 10 de janeiro de 1908, consignadas a Leopoldo Zacchi.

AP: 5 caixas ns. 1.037/29—1.057/8, procedentes de Fiume, descarregadas do vapor húngaro *Duma* em 10 de janeiro de 1908, consignadas a Leopoldo Zacchi.

EC: 2 caixas ns. 515/46, procedentes de Fiume, vindas no vapor húngaro *Duma*, descarregadas em 10 de janeiro de 1908, consignadas a Carlos Pareto & Comp.

AL: 1 barril sem numero, procedente de Genova, vindo no vapor francez *Italie*, descarregado em 21 de janeiro de 1908, consignado a Antonio Lorenzo.

NZC: 1 barril n. 6, procedente de Genova, vindo no vapor francez *Italie*, descarregado em 21 de janeiro de 1908, consignado a Nicola Zagari & Comp.

Quadrilongo Adolpho: 11 barris ns. 10, 14/13, 18/24, procedentes do Havre, vindo no vapor francez *Cordillere*, descarregados em 28 de janeiro de 1908, consignados a Adolpho Ubaldino Xavier.

AC: 1 barril n. 2.914, procedente do Havre, vindo no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 28 de janeiro de 1908, consignado a S. F. Julien.

JM: 1 barril n. 29, procedente do Havre, vindo no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 28 de janeiro de 1908, consignado a Julio de Moraes.

PK: 1 barril n. 1, procedente do Havre, vindo no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 28 de janeiro de 1908, consignado a ordem.

Quadrante AH: 3 barris ns. 1/3, procedentes de Nova York, vindos no vapor inglês *Verdi*, descarregados em 15 de fevereiro de 1908, consignados a A. Hanson.

Jones & Comp.: 1 barril sem numero, procedente de Nova York, vindo no vapor inglês *Verdi*, descarregado em 15 de fevereiro de 1908, consignado a J. P. Christoph.

JRG: 6 barris sem numero, procedentes de Barcelona no vapor hespanhol *Argentina*, descarregados em 28 de fevereiro de 1908, consignados a José Redondo Galau.

Sem marca: 1 amarrado de ferro, sem numero, procedente de Santos, vindo no vapor alemão *Erlangen*, descarregado em 21 de fevereiro de 1908; ignora-se a consignação.

Quadrante BJ: 2 caixas ns. 91 e 93, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregado em 23 de fevereiro de 1908, consignado a ordem.

SFC: 12 ditos ns. 13.833/91, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregado em 28 de fevereiro de 1908, consignado a ordem.

M. G. E. Anderson: 1 dita sem numero, procedente de New York, vinda no vapor inglês *Castilian Prince*, descarregado em 9 de março de 1908, consignado a M. T. E. Anderson.

M. Pokilman: 6 engradados, sem numero, procedentes de New York, vindos no vapor inglês *Castilian Prince*, descarregados em 9 de março de 1908, consignados a M. Pokilman.

Quadrante DO, aos lados JB: 3 ditos ns. 34.127, 31.669/70, procedentes de New York, vindas no vapor inglês *Pontiac*, descarregadas em 9 de março de 1908, consignadas a ordem.

MS: 2 caixas ns. 733 e 737, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Attività*, descarregadas em 14 de março de 1908 e consignadas a ordem.

PL: 2 caixas ns. 2 e 7, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Attività*, descarregadas em 14 de março de 1908 e consignadas a Fiorita & Comp.

FM: 1 barril sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglês *Nile*, descarregado em 18 de março de 1908 e consignado a F. Mon (vasio).

Tres quadrantes—HWS: 1 caixa n. 599, procedente de Southampton, vinda no vapor inglês *Nile*, descarregada em 18 de março de 1908 e consignada a Slopier Irmãos.

VC: 11 caixas sem numero, procedentes de Londres, vindas no vapor inglês *Bellena*, descarregadas em 28 de março de 1908 e consignadas a ordem.

FCC: 45 fardos sem numero, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglês *Theviot*, descarregadas em 7 de abril de 1908 e consignadas a ordem.

Sem marca: 3 varas de ferro sem numero, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglês *Theviot*, descarregadas em 7 de abril de 1908 e consignadas a ordem.

BPC: 10 caixas sem numero, procedentes de Genova, vindas no vapor francez *France*, descarregadas em 30 de abril de 1908 e consignadas a ordem.

JMM: 1 caixa n. 19, procedente de Genova, vinda no vapor francez *France*, descarregada em 30 de abril de 1908 e consignada a José M. da Motta.

Dr. Emilio Schoudan: 1 caixa sem numero, procedente de Montevideo, descarregada do vapor nacional *Saturno*, em 14 de abril de 1903 e consignada ao Dr. Emilio Schoudan.

Arsenal de Marinha: 1 caixa sem numero, procedente de Buenos Aires, vinda no vapor nacional *Florianopolis*, descarregada em 1 de

junho de 1908 e consignada á commissão da Exposição Nacional.

Arsenal de Marinha: 3 encapados sem numero, procedentes de Buenos Aires, vindos no vapor nacional *Florianopolis*, descarregados em 1 de junho de 1908 e consignados á commissão da Exposição Nacional.

Triangulo 30 (contra-marca Maia): 2 caixas ns. 2.115/16, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor norueguez *Thor*, descarregadas em 14 de maio de 1908 e consignadas a Azevedo Maia & Comp.

Idem: 8 encapados ns. 2.071/78, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor norueguez *Thor*, descarregados em 14 de maio de 1908 e consignados a Azevedo Maia & Comp.

Idem: 4 saccos ns. 2.089/84, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor norueguez

Thor, descarregados em 14 de maio de 1908 e consignados a Azevedo Maia & Comp.

Idem: 1 caixa n. 2.685, procedente de Hamburgo, vinda no vapor norueguez *Thor*, descarregada em 14 de maio de 1908 e consignada a Azevedo Maia & Comp.

WM: 1 sacco n. 3.933, procedente de Hamburgo, vindo no vapor norueguez *Thor*, descarregado em 14 de maio de 1908 e consignação ignorada.

ESM: 20 caixas sem numero, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Stathyse*, descarregadas em 16 de maio de 1908 e consignadas a Guinle & Comp.

ESM: 2 caixas ns. 2.053 e 84 927, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Stathyse*, descarregadas em 16 de maio de 1908 e consignadas a Guinle & Comp.

Quadrante PS: 1 caixa n. 1.920, procedente de Nova York, vinda no vapor inglez *Strathyse*, descarregada em 16 de maio de 1908 e consignada a Jos Bauer.

DS: 1 barril sem numero, procedente de Antuerpia, vindo no vapor inglez *Bellenden*, descarregado em 3 de junho de 1908 e consignatario ignorado (vasio).

HC: 135 caixas idem, procedentes de Antuerpia, vindas no vapor inglez *Bellenden*, descarregadas em 3 de junho de 1908; ignora-se o consignatario.

PS (contra-marca B): 1 caixa n. 18.858, procedente de Nova York, vinda no vapor inglez *Norueguez*, descarregada em 3 de junho de 1908 e consignada a Jos Bauer.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1909.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector desta alfandega, intimo a firma Godoy Fernandes & Piava a apresentar, no prazo de oito dias, sob pena de revelia, os documentos comprobatorios do despacho dos volumes abaixo mencionados, consignados á ordem, mas pertencentes á mesma firma, segundo consta do processo respectivo.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1909.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Volumes entrados em 1907 e retirados clandestinamente da Estiva

VOLUMES				VAPORES				N.º do manifesto	EMBARCADORES	OBSERVAÇÕES
Marcas	Numeros	Especie	Quantidade	Nomes	Nacionalidade	Procedencia	Data das entradas			
SA	7.55/8	Caixa...	4	<i>CordiVeras</i>	Francez.	Havre.....	23 de março 1907	222	P. André & Comp....	Conservas de frutas.
SA	1/2, 1/10	» ...	12	<i>Allantique.</i>	»	Bordéas.....	1 de abril 1907	251	André Vairon & Comp.	Conservas alimenticias.
DP	781/4	Barricas	4	<i>Nile.....</i>	Inglez...	Southampton..	29 de outubro 1907	960	Bais Brothers & Stevenson, limited....	Drogas, etc.
			20							

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1909.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor hungaro *Slefania*, entrado em 1909.
Docas Nacionais — AGC: 4 pedras, quebradas.

FBM: 4 ditos, idem.
Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 1909.
Docas Nacionais—SC—LW.: 4 caixas, com falta.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em 1909.
Marques Velloso & Comp.: 3 ditos, idem.
VMC: 2 ditos, idem.

Camillo Mourão & Comp.: 7 ditos, idem.
APM: 2 ditos, idem.

G. S. Machado: 2 ditos, idem.
PC: 2 ditos, idem.

Vapor inglez *Rossetti*, entrado em 1909.

Docas Nacionais — MJC: 11 quintos, com falta.

AP: 3 ditos, idem.
MJC: 2 decimos, idem.
CTC: 1 quinto, idem.
JMC: 32 caixas, idem.
Vapor inglez *Queen Eleonor*, entrado em 1909.

Docas Nacionais—NZC: 30 barris, vazando.
Vapor hespanhol *Argentino*, entrado em 1909.

Docas Nacionais — RGC: 21 quintos, com falta.

Docas Nacionais—Zenha Ramos & Comp.: 19 quintos, com falta.

JTA: 1 dito, idem.
GC: 3 ditos, idem.

JTB: 8 ditos, idem.
JFC: 33 ditos, idem.

AI: 6 ditos, idem.
GZC: 6 ditos, idem.

Mourão & Comp.: 7 ditos, idem.
JIC: 2 ditos, idem.

JOB: 1 decimo, idem.
DAC: 5 quintos, idem.

ASN: 1 dito, idem.

Thomé & Comp.: 8 ditos, idem.
Gomes Leite Vianna: 2 ditos, idem.
Fernandes Alvares: 5 ditos, idem.
CMC: 1 dito, idem.
Vapor inglez *Rhadill*, entrado em 1909.
Docas Nacionais — JFC: 5 quintos, com falta.

Nobrega & Santos: 3 ditos, idem.

RGC: 3 ditos, idem.

AAB: 5 ditos, idem.

JJFB: 3 ditos, idem.

VR: 6 ditos, idem.

CCC: 2 ditos, idem.

MRPS: 5 ditos, idem.

PS: 5 ditos, idem.

GAC: 2 ditos, idem.

MFO: 3 ditos, idem.

Docas Nacionais—C. Monteiro: 1 quinto, com falta.

GZC: 6 ditos, idem.

Fernandes Mourão & Comp.: 2 ditos, idem.

CPN: 2 ditos, idem.

M. F. Costini: 1 dito, idem.

Bernardo Santos: 3 ditos, idem.

Marques Silva & Comp.: 1 dito, idem.

ARR: 2 ditos, idem.

Fernandes Alvarez : 2 ditos, idem.
 JFC : 4 ditos, idem.
 Figueiredo : 34 ditos, idem.
 Vapor inglez *Camões*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais — Thomé : 10 quintos, com falta.
 JDJ : 5 ditos, idem.
 JFC : 11 ditos, idem.
 MPC : 2 ditos, idem.
 JL : 2 ditos, idem.
 MSC : 2 decimos, idem.
 Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais — CRC : 7 quintos, com falta.
 JAS : 1 dito, idem.
 MMF : 8 ditos, idem.
 MRPS : 9 ditos, idem.
 Armazem Herminios : 1 dito, idem.
 Fernandes Mourão & Comp. : 5 ditos, idem.
 Santos Magalhães & Comp. : 5 ditos, idem.
 MS : 2 ditos, idem.
 Avellar & Comp. : 1 decimo, idem.
 Docas Nacionais — CS — LW — 1ª qualidade : 1 caixa, com falta.
 CS — 1ª qualidade : 1 dita, idem.
 Vapor inglez *Orcoma*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais — LC : 8 saccos, com falta.
 LC : 13 ditos, idem.
 F : 6 ditos, idem.
 NZC : 2 ditos, idem.
 NZC : 1 dito, idem.
 BR : 3 ditos, idem.
 Idem : 4 ditos, idem.
 Idem : 1 dito, idem.
 Idem : 1 dito, idem.
 FF : 1 dito, idem.
 Idem : 3 ditos, idem.
 Idem : 1 dito, idem.
 Vapor francez *Espagne*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais — NZC : 8 quartolas, com falta.
 Idem : 12 1/2 ditos, idem.
 AUBF : 6 quartolas, idem.
 AL : 1 quinto, idem.
 Idem : 2 decimos, idem.
 ZRC : 2 ditos, idem.
 CTC : 2 ditos, idem.
 Vapor inglez *Morgate*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais — JCM : 12 caixas, quebradas.
 MENNA : 4 ditos, idem.
 Vapor inglez *Verdi*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais — BB : 13 caixas, com falta.
 LBB : 1 dita, idem.
 BB — II : 1 dita, idem.
 Docas Nacionais — AOC — LB : 4 tinas, com falta.
 CVC — AOC : 1 dita, idem.
 Vapor allemão *Etruria*, entrado em 1909.
 Docas Nacionais — SO : 6 quintos, com falta.
 JPJ : 2 ditos, idem.
 TBR : 9 ditos, idem.
 AI : 1 decimo, idem.
 AS : 3 quintos, idem.
 Thomé & Comp. : 4 ditos, idem.
 Figueiredo : 7 ditos, idem.
 JIC : 1 dito, idem.
 BMR : 9 ditos, idem.
 MSC : 2 ditos, idem.
 MPD : 1 dita, idem.
 FRC : 3 ditos, idem.
 ERN : 2 ditos, idem.
 ERN : 2 ditos, idem.
 TBC : 1 barril, idem.
 CR : 6 saccos, idem.
 Idem : 8 ditos, idem.
 MS — AA : 7 caixas, idem.
 Saldanha : 1 quinto, idem.
 TBC : 1 decimo, idem.
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 2 de janeiro de 1909.
 Trapiche da Ordem — GAC : 154 quintos, vazado.

Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 28 de janeiro de 1909.
 Trapiche da Ordem — AR Santos : 20 quintos, vazando.
 Vapor francez *Provença*, entrado em 5 de janeiro de 1909.
 Trapiche da Ordem — NPC : 25 meias bordalezas, vazando.
 Trapiche da Ordem — NPC : 22 decimos, vasando.
 Vapor hungaro *Szeged*, entrado em 2 de agosto de 1908.
 Trapiche da Ordem — AB : 5 meias bordalezas.
 Vapor francez *Amiral Troud*, entrado em 25 de fevereiro de 1909.
 Trapiche da Ordem — JSA&C : 47 quintos, vasando.
 Vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado em 13 de janeiro de 1909.
 Trapiche da Ordem — FGC : 30 bordalezas, vasando.
 Vapor allemão *Corcovado*, entrado em 25 de fevereiro de 1909.
 Trapiche da Ordem — MS : 54 quintos, vasando.
 Vapor *Chile*, entrado em 2 de fevereiro de 1909.
 Trapiche da Ordem — ANV : 8 quartolas, vasando.
 Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem — JCM : 1 quinto sujeito á vistoria, vasando.
 JPC : 2 ditos, idem.
 SC : 3 ditos, idem.
 Thomé & Comp. : 6 ditos, idem.
 GZC : 7 ditos, idem.
 JPD : 3 ditos, idem.
 JMCF : 1 dito, idem.
 MRPS : 3 ditos, idem.
 VCC : 4 ditos, idem.
 SC : 1 decimo, idem.
 Mourão & Comp. : 2 quintos, idem.
 BC : 2 ditos, idem.
 Vapor inglez *Belle of Scotland*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem — PCS : 3 quintos, vazando.
 AIC : 4 ditos, idem.
 PC : 6 ditos, idem.
 Trapiche da Ordem — BSC : 1 quinto, vazando.
 ABC : 3 ditos, idem.
 AOC : 4 ditos, idem.
 OLSC : 5 ditos, idem.
 MFB : 1 dito, idem.
 Vapor nacional *Jupiter*, entrado em 21 de fevereiro de 1909.
 Trapiche Ypiranga — ASC : 15 saccos, com falta.
 Vapor inglez *Byron*, entrado em 22 de março de 1909.
 Armazem n. 10 — MEC : 1 caixa n. 7, repregada.
 Companhia F. C. Jardim Botânico : 2 ditos ns. 3 e 5, idem.
 Drogeria Bunier : 1 amarrado n. 3, avariado.
 Luiz Hermann : 2 caixas ns. 547 e 533, repregadas.
 Idem : 2 ditos ns. 544 e 540, idem.
 Companhia F. C. Jardim Botânico : 1 dita n. 1, idem.
 CRC : 2 ditos ns. 93 e 83, idem.
 AAC : 1 dita n. 6, idem.
 D — King : 1 dita sem numero, idem.
 BC : 2 ditos ns. 225 e 229, avariadas.
 CFC — B : 1 dita n. 173, repregada.
 AAC : 2 ditos ns. 50 e 51, idem.
 BC : 2 ditos ns. 227 e 228, idem.
 LC — A : 2 amarrados ns. 1712 e 2252, idem.
 H : 1 caixa n. 252, idem.
 Idem : 1 dita n. 251, idem.
 FL : 1 dita n. 2 A, idem.
 BN — TA : 2 ditos ns. 901 e 902, idem.

MMC : 1 dita n. 1, idem.
 KFC : 1 dita n. 160, idem.
 Vapor inglez *Byron*, entrado em 22 de março de 1909.
 Despacho sobre agua — Granado : 2 caixas ns. 13 e 14, repregadas.
 OC : 2 ditos ns. 3 e 15, idem.
 Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 26 de março de 1909.
 CP : 3 caixas ns. 1, 1, 1 repregadas.
 ZAMC : 1 dita n. 1, idem.
 FO : 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
 Cardoso : 1 dita n. 1, idem.
 FO : 1 dita n. 1, idem.
 CP : 1 dita n. 1, idem.
 DA&C : 3 ditos ns. 1, 1, e 1 avariadas.
 Illem : 1 dita n. 1, idem.
 CP : 16 ditos sem numero, idem.
 DAC : 1 dita sem numero, idem.
 GZ&C : 1 dita n. 132, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 23 de março de 1909.
 Despacho sobre agua — HMC : 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem : 335 : 2 ditos sem numero, idem.
 Idem : 2 ditos sem numero, idem.
 Idem : 2 ditos sem numero, idem.
 Idem : 2 ditos sem numero, idem.
 S : 2 ditos ns. 65 e 65, repregadas e avariadas.
 Idem : 1 dita n. 64, repregada.
 14 : 1 dita n. 407, idem.
 30 — Main : 1 dita n. 433, idem.
 WI&C : 1 dita n. 7378, idem.
 JI&C : 1 dita n. 210, idem.
 Idem : 1 dita n. 222, idem.
 Despacho sobre agua — MS : 2 saccos sem numero, rotos.
 CDC : 2 caixas ns. 31 e 21, repregadas.
 Vapor inglez *Byron*, entrado em 27 de março de 1909.
 Armazem n. 10 — Luiz Hermann : 1 caixa n. 541, repregada.
 C — CO : 1 dita n. 227, idem.
 Idem : 1 dita n. 216, avariada.
 V : 1 dita n. 222, repregada.
 Idem : 1 dita n. 205, repregada e avariada.
 CFC — B : 2 ditos ns. 171 e 163, idem.
 RFC : 2 ditos ns. 375 e 577, repregadas.
 Standart : 1 dita u. 755, avariada.
 Luiz Hermann : 1 dita n. 555, idem, avariada.
 KFC : 1 dita n. 476, idem.
 LC — A : 1 dita n. 11, idem.
 CMC : 2 ditos ns. 2 e 1, idem.
 REC : 2 ditos ns. 328 e 325, idem.
 CG : 1 dita n. 15, idem.
 Luiz Hermann : 2 ditos ns. 546 e 542, repregada e avariada.
 JMSP : 1 dita n. 205, repregada.
 KFC : 2 ditos ns. 35 e 33, idem.
 L : 1 dita n. 3.084, repregada e avariada.
 CFC — B : 1 dita n. 175, repregada.
 KFC : 2 ditos ns. 329 e 327, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 326 e 100, idem.
 CRC : 1 dita n. 81, avariada.
 B : 1 dita n. 2, repregada.
 CFC — B : 2 ditos ns. 150 e 194, idem.
 Idem : 1 dita n. 166, idem.
 Armazem n. 9 — EP : 1 caixa n. 14, repregada.
 H — S : 1 fardo n. 13, roto.
 Vapor austriaco *Fiume*, entrado em 25 de fevereiro de 1909.
 Armazem n. 3 — CT — SP : 1 caixa n. 325, vazando.
 CC : 1 dita n. 38.023, repregada.
 Despacho sobre agua — K&C : 1 barreira n. 347, avariada.
 Vapor inglez *Byron*, entrado em 22 de março de 1909.
 Armazem n. 10 — CRC : 3 caixas ns. 92, 71 e 80, avariadas.

FK: 1 dita n. 9, repregada.
 OC: 1 dita n. 8, idem.
 V: 2 ditas ns. 206 e 235, idem.
 MMC: 1 dita n. 5, avariada.
 KFC: 2 ditas ns. 379 e 1.275, repregadas.
 CMC: 1 dita n. 4, idem.
 RV: 1 dita n. 1, idem.
 CC: 2 ditas ns. 10 e 9, idem.
 T: 2 ditas ns. 301 e 302, avariadas.
 VSMC: 2 ditas ns. 95.147, idem.
 Vapor allemão *Ipyranga*, entrado em 1900.
 Armazem n. 1—D: 1 caixa n. 309, repregada.
 EFP: 1 dita n. 1, idem.
 ESC: 1 dita n. 8.753, avariada.
 Idem: 1 dita n. 8.752, repregada e avariada.
 FSC—K: 1 dita n. 16.941, repregada.
 FB—K: 1 dita n. 231, avariada.
 HC—B: 2 ditas ns. 5.857 e 5.853, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.955, repregada e avariada.
 J—R—C—C: 1 dita n. 6.714, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.619, avariada.
 TVRO: 1 dita n. 2.318, repregada.
 LGC: 1 dita n. 309, idem.
 MMC: 1 dita n. 1.332, idem.
 Oliveira—FC: 1 dita n. 115, idem.
 PGC: 1 dita n. 43, idem.
 L—K—1.163: 1 dita n. 324, idem.
 JTC—9: 1 dita n. 6, idem.
 Vapor inglez *Thespiis*, entrado em 13 de março de 1900.
 Armazem n. 9—ACC: 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem: 1 barrica n. 4, idem.
 ARPC: 1 caixa n. 2.315, idem.
 ARO: 1 dita n. 24, idem.
 BTC: 1 dita n. 5.031, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.063, idem.
 CN: 1 dita n. 380, idem.
 CB de L: 1 fardo n. 1, roto.
 DVC: 1 caixa n. 6.579, avariada.
 KFG: 2 ditas ns. 4.009 e 5.107, repregadas.
 NOE: 1 dita n. 15.325, idem.
 PSN—HCC: 1 dita n. 1.739, avariada.
 1.914: 2 ditas ns. 622 e 621, avariadas.
 Idem—SCM: 1 dita n. 632, repregada.
 Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 23 de março de 1900.
 Armazem n. 11—CPC: 1 caixa n. 2, repregada.
 IC: 1 dita n. 20, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 670, idem.
 Pinheiro: 1 dita n. 482, avariada.
 F—539—F: 1 fardo n. 3.014, idem.
 S&C: 3 caixas ns. 1, 2 e 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 Armazem n. 5—MC: 1 barrica n. 3.815, avariada.
 Armazem n. 3—CP: 38 amarrados sem numero, avariados.
 Armazem—F: 2 barricas ns. 531 e 611, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 538 e 593, idem.
 Idem: 1 dita n. 540, idem.
 ZFC: 1 dita n. 1.459, idem.
 Idem: 1 caixa idem sem numero, vazando.
 AV&C: 3 ditas ns. 7.146, 7.147 e 7.903, avariadas.
 ACCB: 1 dita n. 7.918, idem.
 BD: 2 ditas ns. 49.116 e 40.115, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 40.117 e 40.114, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 40.118 e 40.119, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 40.112 e 31, idem.
 CC: 1 dita n. 3.302, repregada.
 MMC: 2 ditas ns. 736 e 733, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 735 e 738, idem.
 Idem: 1 dita n. 733, idem.
 NV: 1 dita n. 66/1, avariada.
 PC—V: 1 dita n. 30.886, idem.
 Vapor allemão *Ipyranga*, entrado em 25 de março de 1900.
 Armazem n. 1—ARPC: 2 caixas ns. 3.594 e 3.759, repregadas.

AF: 1 dita n. 19.192, repregada e avariada.
 A: 1 dita n. 3.373, idem.
 ARPC: 1 dita n. 3.739, avariada.
 Idem: 1 amarrado n. 1.034, repregado.
 Armazem n. 1—Idem: 1 amarrado n. 1.004, avariado.
 CRK: 2 ditas ns. 6.759 e 6.769, idem.
 CPC: 1 dito n. 361, idem.
 CT: 1 dito n. 11.201, repregado.
 V—C—R—1: 1 dito n. 1.383, idem.
 MFB: 1 dito n. 5.003/2, idem.
 Companhia Brasileira: 1 caixa sem numero, idem.
 JPC: 1 dita idem, idem.
 Charles Hermany: 2 ditas, idem, idem.
 Herm Stoltz & Comp.: 1 pacote n. 185, roto.
 TA—Vh: 2 ditas ns. 1.244 e 1.247, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.246 e 1.219, idem.
 Julio Sieg: 1 caixa sem numero, repregada.
 J. Mayer: 2 ditas ns. 913 e 914, idem.
 IVRO: 1 dita n. 26, repregada.
 Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 25 de março de 1900.
 Armazem n. 11—Casa Sucena — 19.574: 1 caixa n. 1, repregada.
 CETM: 1 dita n. 20.199, repregada e avariada.
 Fonte: 1 dita n. 2.651, repregada.
 FSC—K: 2 ditas ns. 16.905 e 16.917, idem.
 Idem: 1 dita n. 16.916, repregada e avariada.
 F: 2 ditas ns. 1.755 e 1.759, repregada.
 WC—B: 2 ditas ns. 3.878 e 5.903, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.855, idem.
 A—C—K: 1 barrica n. 5.823, idem.
 LR: 1 caixa n. 2.718, idem.
 MA: 1 dita n. 133, idem.
 23: 1 dita n. 5.480, idem.
 Sem marca: 1 caixa n. 8.232, repregada.
 SM: 1 dita n. 62, idem.
 VUC: 1 dita n. 1.029, idem.
 Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 19 de março de 1900.
 Armazem n. 12—C: 10 saccos sem numero, avariados.
 Idem: 3 ditas ns. 1. 1. 1, rotos, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1. 1. 1, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1. 1. 1, idem, idem.
 CCI00B: 2 caixas ns. 882 e 883, repregadas e avariadas.
 Idem: ns. 834 e 881, 2 ditas idem, idem.
 Idem: n. 885, 1 dita, idem, idem.
 Vapor inglez *Rossmouth*, entrado em 1900.
 Armazem n. 14.—IR—STR—IE: 2 caixas ns. 49 e 125 avariadas.
 Idem: 1 dita n. 48, repregada.
 Idem: 1 dita n. 51, avariada.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 23 de março de 1900.
 Armazem n. 8.—ESC: 1 caixa n. 1.645, repregada.
 FDC: 1 dita n. 4.811, idem.
 FAR: 1 dita n. 399, idem.
 SLC: 1 dita n. 137, idem.
 Vapor inglez *Chaucer*, entrado em 19 de março de 1900.
 Armazem n. 9—Ce: 10 latas ns. 8.379/805, vazando.
 Brazil: 1 barrica n. 4.821, repregada.
 C—E—C—X: 10 latas sem numero, vazando.
 Vapor francez *Amiral Rigault Genethy*, entrado em 23 de março de 1900.
 Armazem n. 1—Drogaria Mattos: 1 caixa n. 1, avariada.
 Granado: 1 dita n. 4.302, idem.
 GM: 1 dita n. 304, idem.
 MP: 1 dita n. 5, idem, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 23 de março de 1900.
 Armazem n. 1—NW&C: 1 caixa n. 132, repregada.
 CCP: 1 dita n. 2.261, idem.

EMC: 1 dita n. 4.151, avariada.
 ED: 1 dita n. 2, avariada.
 JRC: 1 dita n. 5.560, repregada e avariada.
 JRC: 2 ditas ns. 14 e 12, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 16, repregada e avariada.
 LHC: 1 dita n. 701, repregada.
 CLF: 1 dita n. 292, idem.
 OPC: 1 dita n. 2.940, idem.
 O: 1 dita n. 6.877, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1900.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antônio de Carvalho Aranha.

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 19 de março de 1900.

Armazem n. 12—MCC: 2 caixas ns. 7.953 e 7.952, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 7.953 e 7.956, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.954, idem.

Barca norueguesa *Agda*, entrada em 18 de março de 1900.

Armazem n. 3—GC&C: 2 caixas ns. 263 e 270, repregadas.

F&T: 1 dita n. 204, avariada.

FM: 2 ditas ns. 1.603 e 1.605, idem.

Idem: 1 dita n. 1.604, idem.

A: 12 ditas, idem.

Vapor inglez *Orcoma*, entrado em 23 de março de 1900.

Armazem de amostras — CPC: 1 volume n. 3.321, repregado e avariado.

RG: 1 dito n. 400, idem idem.

VC: 1 dito n. 28, idem idem.

S—E—C: 1 dita n. 139, idem idem.

Dannecker Werner: 1 dito sem numero, roto, idem idem.

Vapor inglez *Portsmouth*, entrado em março de 1900.

Armazem n. 14—CCC: 1 caixa n. 305, repregada e avariada.

EMC: 2 ditas ns. 191 e 220, idem idem.

GAZ: 1 dita n. 1.447, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.435, idem.

Idem: 1 dita n. 1.441, repregada e avariada.

Armazem n. 14—Idem: 1 caixa n. 1.434, repregada e avariada.

J—R—C—C: 1 dita n. 6.664, idem idem.

OPC: 1 dita n. 11.363, idem idem.

Vapor allemão *Ipyranga*, entrado em 23 de março de 1900.

Armazem n. 1—FIC: 3 caixas sem numero, idem.

MPC: 2 ditas idem, idem.

Q&C: 2 ditas idem, idem.

MSC: 3 ditas idem, idem.

EGV: 3 ditas idem, idem.

R&C 3 ditas idem, idem.

C—M—C: 1 dita idem, idem.

BFC: 1 dita n. 29, idem.

693: 1 barril n. 0.914, vazando.

SC: 2 caixas ns. 1.550 e 1.563, repregadas.

EMC: 1 dita n. 2.934, idem.

C: 1 dita n. 1.060, avariada.

Vapor francez *Amazone*, entrado em 23 de março de 1900.

Armazem n. 4—EC: 1 caixa n. 393, repregada.

EBR: 2 ditas ns. 1.626 e 1.325, avariadas.

FAC: 1 dita n. 6.458, repregada.

EL: 2 ditas ns. 6.824 e 6.824, repregadas.

HG: 1 dita n. 2.850, avariada.

I—L—M: 1 dita n. 2, idem.

J: 2 dias ns. 480 e 431, repregadas.
ML: 1 dita nr 19.734, avariada.
M—&—C—C: 1 dita n. 2.049, repregada.
N—L—C: 1 dita n. 59, avariada.
PE: 1 dita n. 828, repregada.
Armazem das amostras—BM: 1 caixa n. 6.065, repregada.
CB: 1 dita n. 212, idem.
BM: 1 dita n. 6.030, idem.
Idem: 1 dita n. 6.044, idem.
E. Salatú & Comp.: 1 pacote n. 504, roto.

Idem: 1 dito n. 593, idem.
Idem: 1 dito n. 499, idem.
S. Mensatt; sem numero, idem.
Vapor allemão *Ipyranga*, entrado em 25 de março de 1909.

Armazem n. 1—HC—A: 1 caixa n. 5.814, repregada.

T—R—C—C: 3 ditas ns. 18, 19 e 6.718, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.710, 66 a 76, idem.
M: 1 dita n. 6.139, idem e avariada.
Pinheiro: 1 dita n. 4.340, idem idem.
23: 2 ditas ns. 5.487 e 5.483, repregadas.
REO: 2 ditas ns. 1.602 e 155, idem.
Idem: 3 ditas ns. 149, 156 e 152, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1.603, 147 e 151, idem.
ARPC: 2 ditas ns. 301 e 3.312, idem.
Idem: 1 dita n. 3.839, repregada.
C—M—C: 2 ditas ns. 2.859 e 2.892, repregadas.

CRR: 2 ditas ns. 6.756 e 6.707, avariadas.

Idem: 1 dita n. 6.759, avariada.
FC: 1 dita n. 207, repregada.
FLC: 1 dita n. 8.477, idem.
FA: 1 dita n. 6.073, idem.
FSC: 1 dita n. 16.843, idem.
G—1.643—0, 1 dita sem numero, avariada.

Vapor francez *Oscoma*, entrado em 20 de março de 1909.

Armazem da bagagem—ASP: 1 caixa sem numero, vazando.

A.R. Lima: 1 dita sem numero, avariada.
Sem marca: 1 sacco sem numero, aberto.
Idem: 1 mala sem numero, avariada.
APC: 1 dita sem numero, idem.
M^{re}. F. Bante: 1 dita sem numero, aberta.
Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
ASP: 1 caixa sem numero, idem.
Sem marca: 1 mala aberta.
AM: 1 caixa sem numero, quebrada.
Sem marca: 1 barril sem numero, vazio.
Vapor francez *Amazona*, entrado em 1909.
Armazem n. 4—CICE: 1 caixa n. 378, avariada.

DT—E: 1 dita n. 233, idem.
FAC: 1 dita n. 6.446, idem.
FO—B: 1 dita n. 430, idem.
EAC: 2 ditas ns. 6.448 e 6.452, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6.454 e 6.457, idem.
FFB: 1 dita n. 451, repregada.
DG: 1 dita n. 2.851, idem.
JRS: 1 dita n. 135, idem.
ADS: 1 dita n. 1.457, idem.
AC: 2 ditas ns. 551 e 549, idem.
Idem: 2 ditas ns. 559 e 548, idem.
AML—VC: 1 dita n. 2.837, idem.
AC: 1 dita n. 548, idem.
Armazem n. 4—CHGR: 1 caixa n. 2.992;
CB: 1 dita n. 10.736, idem.
Casa Succena: 1 dita n. 8.518, idem.
C3: 1 dita n. 10.750, avariada.
Casa Succena: 1 dita n. 8.519, idem.
Vapor allemão *Bann*, entrado em 29 de março de 1909.

Armazem n. 10—ABP: 2 caixas ns. 9.574 e 9.507, repregadas e avariadas.
CM: 1 dita n. 727, repregada.
DWC: 1 dita n. 6.594, avariada.
ESE: 1 dita n. 3.590, repregada.
GP: 1 dita n. 1.670, avariada.

HC—R: 1 dita n. 1.670, repregada e avariada.

HC—B: 1 dita n. 5.831, idem idem.
Idem: 1 dita n. 5.823, repregada.
JP: 2 ditas ns. 715 e 729, avariadas.
Idem: 1 dita n. 723, repregada.
OZ: 1 dita n. 85, repregada e avariada.
S—TS: 1 fardo n. 2.243, avariada.
L—CR: 1 caixa n. 205, idem.
IS: 1 dita n. 133, idem.
M: 2 ditas ns. 726 e 722, repregadas.
Idem: 1 dita n. 717, idem.
MMC—AO: 1 dita n. 3.313, repregada e avariada.

MMC—TFA: 1 dita n. 3.307, avariada.
NFR: 1 dita n. 4.220, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.122, repregada.
Idem: 2 ditas ns. 4.010 e 4.021, idem.
Idem: 1 dita n. 4.009, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 26 de março de 1909.

Armazem n. 5—CISI—VUC: 2 barris ns. 1.431 e 1.432, vasando.

CM: 2 ditas ns. 5.957 e 5.953, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6.961 e 5.993, idem.
Idem: 2 ditas ns. 5.922 e 5.936, idem.
Idem: 2 ditas ns. 5.930 e 5.965, idem.
Idem: 1 dito n. 5.964, idem.
CE/VVC: 1 dito n. 1.430, idem.
HW: 3 ditas ns. 53, 57 e 55, idem.
M&G: 1 barrica n. 8.814, repregada.
MS: 1 barril n. 2.959, vasando.

1.830: 1 caixa n. 2.004, repregada.
AAC—K: 1 dita n. 1.414, idem.
ACM: 2 ditas ns. 735 e 734, idem.
ARPC: 1 dita n. 3.682, idem.
Castel: 1 dita n. 34, idem.
Fentes: 1 dita n. 3.032, idem.
ES&C: 1 dita n. 3.532, idem.
MDM: 2 fardos ns. 589 e 587, avariados.
Mereno: 1 caixa n. 5.460, repregada.
Idem: 1 dita n. 5.466, repregada e avariada.

D—1.860: 1 dita n. 2.003, repregada.
Idem: 1 dita n. 234, idem.

Vapor francez *Amazona*, entrado em 29 de março de 1909.

Armazem n. 4—AL: 1 caixa n. 19.520, avariada.

AA: 1 dita n. 101, repregada.
AML—VC: 1 dita n. 2.836, repregada e avariada.

B—B: 2 ditas ns. 733 e 737, avariadas.
Armazem n. 4—CLC: 1 caixa n. 391, avariada.

CC—L: 2 ditas ns. 2.083 e 2.082, idem.
C—90—C: 1 dita n. 1.352, repregada.

DG: 1 dita n. 3.090, idem.
DVF: 1 dita n. 1.360, idem.
EDE: 1 dita n. 325, idem.

NCC: 1 dita n. 559, idem.
NDDES: 1 dita n. 166, idem.
ISM: 1 dita n. 4.031, avariada.
JCP: 1 dita n. 100, repregada.
JCS: 1 dita n. 19.673 A, repregada.
J—C—R—C: 2 ditas ns. 6.799 e 6.997, avariadas.

LF: 2 ditas ns. 3.992 e 3.990, idem.
Idem: 1 dita n. 3.493, idem.

M—GR—B: 1 dita n. 300, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 301, avariada.
IVCC: 1 dita n. 8.674, repregada.
MB: 1 dita n. 63, avariada.
NOE: 1 dita n. 15.410, repregada.
Idem: 2 ditas ns. 15.414 e 15.413, idem.
Vapor austriaco *Corinthia*, entrado em 27 de março de 1908.

Armazem n. 16—AR: 1 caixa n. 3.584, repregada e avariada.

B—AJ—V: 1 dita n. 32, idem idem.
Ag: 1 dita n. 410, idem idem.
ATGC: 1 dita n. 340, repregada.
JRJ: 1 dita n. 687, idem.
JBC: 1 dita n. 433, repregada e avariada.
FZC: 3 ditas ns. 16, 8 e 2, idem idem.

Armazem n. 16—OABC: 1 caixa n. 7.008, repregada e avariada.

SW: 2 ditas ns. 2.508 e 2.505, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.546 e 2.532, idem idem.

Vapor francez *Amazona*, entrado em março de 1907.

Armazem de estiva—CMC: 2 caixas ns. 42 e 38, repregadas.

Armazem n. 3—CMC: 2 caixas ns. 45 e 31, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 24 e 48, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 76, idem.

TBC: 1 dita n. 38, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1909. — Pelo inspector, o ajudante, Manoel Antonio de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

INSPECTORIA DE MACHINAS Mecanicos navaes

De ordem do Sr. contra-almirante inspector, compareçam, segunda-feira, 12 do vigente, no Arsenal de Marinha, os candidatos ao lugar de mecanicos navaes, abaixo mencionados, approvados no exam theorico, afim de prestarem o exame pratico de que tratam as instrucções que acompanham o aviso n. 5.082, de 27 de agosto do anno findo.

Devem embarcar, ás 7 horas da manhã, na lancha da Escola Naval, no caes do Arsenal, os candidatos:

Francisco de Paula Franco Junior.
Alcides Pereira Peixoto.
Manoel Vieira Lopes Otton.
Mario Francisco do Sacramento.
Carlos de Oliveira e Silva.

Deverão embarcar, ás 7 horas da manhã, no caes do Patrão-Mór, na lancha do commando geral das torpedeiras, os candidatos: Alípio de Almeida Carneiro.

Walter Barcellos.
Antonio Joaquim da Silva Junior.
João Alves Feitosa.
Augusto José de Almeida Saldanha.
José Alves de Castilho.
Aristides Rodrigues de Oliveira.
Juvencio de Oliveira Michado.
Eugenio Antiocho Gonçalves.
João Francisco Pereira.

Inspectoria de machinas, 7 de abril de 1909. — Nicoláo José Marques, sub-inspector.

INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL

Concurrencia para as obras do novo arsenal na ilha das Cobras

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de engenharia naval, faço publico que, em virtude de resolução do Sr. Ministro da Marinha, fica prorrogada por 15 dias a concurrencia para as obras do novo arsenal na ilha das Cobras, de que trata o edital de 1. do março ultimo, desta inspectoria.

As propostas serão recebidas e abertas na mesma inspectoria no dia 15 de maio proximo, ao meio-dia.

Inspectoria de Engenharia Naval, 10 de abril de 1909. — Albino da Silva Maia, capitão de corveta, adjunto.

Inspectoria Geral de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de saude naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscricção para concurso a uma vaga de enfermeiro naval de 2ª classe, por espaço de 30 dias, a contar de hoje.

Inspectoria de Saude Naval, 10 de março de 1909. — Dr. Venancia N. da Silva, capitão tenente medico adjunto.

Intendencia Geral da Guerra

A agencia de compras desta repartição distribue memorandos para osapparelhos abaixo mencionados, até ás 2 horas da tarde do dia 14 do corrente mez.

Um appparelho de serrefecção, para ser empregado nos quartéis.

Um appparelho de lavandaria, com capacidade para um batalhão.

Intendencia Geral da Guerra, 10 de abril de 1909.— *Carlos Braga*, agente de compras.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APOSITOS E UTENSILIOS DE PHARMACIA, DE ORIGEM ESTRANGEIRAS

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente da commissão de compras deste laboratorio, faço publico que a referida commissão se reunirá em sessão publica, no dia 16 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria do mesmo estabelecimento, para recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações entregues aos concorrentes préviamente habilitados.

As propostas serão em duplicata, datadas, assignadas pelos proponentes na ultima folha depois da observação final, a primeira via, não obstante, será sellada convenientemente em todas as folhas, sendo os sellos inutilizados na forma da lei e a segunda via rubricada apenas, igualmente em todas as folhas. Juntamente com as propostas, que serão entregues á commissão em sessão aberta, o proponente apresentará o documento de deposito de 300\$ feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura e fiel execução das clausulas do mesmo ajuste.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, seguro contra todos os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital, correndo entretanto as despesas de embalagem, acondicionamento fraccionario, transportes e seguro dos mesmos, por conta do Laboratorio.

As facturas originaes em duplicata, os catálogos correspondentes, os conhecimentos de embarque e mais documentos, serão com a precisa antecedencia, entregues ao Laboratorio.

Não serão tomadas em consideração as propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou onus sobre artigos propostos por outro, assim como as que não satisfizerem as condições desta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta em caso de ausencia simultanea do proponente ou seu representante durante o processo.

Na secretaria se darão todas as informações sobre qualquer assumpto referente a esta concorrência assim como se concederá a qualquer concorrente cópia das condições do ajuste que terão de assignar.

No caso de recusa á assignatura do ajuste, o proponente cujos preços forem preferidos perderá em favor da Fazenda Nacional a importância da respectiva caução.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 8 de abril de 1909.— *Enias Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da commissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

De ordem do Sr. Ministro, se faz publico que fica prorogada por 15 dias, que terminará á 27 do corrente mez, o edital de 6 de fevereiro ultimo, chamando concorrência publica para o fornecimento de um dique fluctuante.

Directoria Geral de Obras e Viação, 10 de abril de 1909.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO QUE TENHA DE SER ADQUIRIDO PELO ALMOXARIFADO DURANTE O EXERCICIO CORRENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 13 de abril proximo futuro, na secretaria desta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão destinado ao consumo, durante o corrente anno, sob as seguintes condições:

O carvão de pedra a fornecer será carvão Cardiff peneirado e de primeira qualidade.

O preço será feito por tonelada de carvão fornecido diariamente, si preciso for.

O carvão será collocado a bordo das lanchas da repartição, que atracarão, para receber-o, ao cães ou ponte de descarga do littoral do Districto Federal, no trecho comprehendido entre a rua de S. Christovão e o Arsenal de Marinha.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismos, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos provando estarem os proponentes quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qualquer destas regras.

Esta directoria não se obriga a acceitar a proposta mais baixa e sim aquella que parecer mais vantajosa.

Para garantir a assignatura do contracto nenhuma proposta será acceita sem prévia caução de 300\$ na thesauraria desta repartição, provando-se este deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

O proponente preferido que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, revertendo esta para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito na importância de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

Capital Federal, 31 de março de 1909.
— *Leopoldo J. Weiss*, vice-director interino.

Inspectoria Geral da Illuminação**Preço do gaz**

De ordem do Sr. inspector geral da illuminação da Capital Federal, faço publico que o preço do gaz, fornecido pela *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, no mez de março, é de 278,14 réis por metro cubico, servindo de base a média do cambio desse mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores.

Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, 10 de abril de 1909.— O contador, *Rodolpho Riegel*.

PARTE COMMERCIAL**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 7 DE ABRIL DE 1909

Assucar branco crystal, de Pernambuco.....	\$270 por kilo
Dito demora, de Pernambuco.....	\$180 » »
Dito mascavo, de Pernambuco.....	\$150 » »
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco.....	\$270 » »
Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba.....	\$5000 por 10 kilos
Café.....	7\$200 a 7\$600 por arroba

Frete e engalamentos na semana de 5 a 10 de abril corrente

DESTINO	FRETES	VAPORES	QUANTIDADE
Havre.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Ceylan.....	5.000/7.000 couros salgados.
Hamburgo.....	17 s/6 saccos por 1.000 kilos.....	Ypiranga.....	6.000 saccas de farello.
Marselha.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Formosa.....	375 ditas de café.
Buenos Aires...	1\$000 por sacco de 60 kilos.....	Chili.....	1.350 ditas idem.
Captown.....	42 s/c e 2 1/2 % por 1.000 kilos.....	Damibe.....	1.100 ditas idem.
P. Elizabeth....	Idem idem.....	».....	200 ditas idem.
East London....	50 s/c e 2 1/2 % por 1.000 kilos.....	».....	450 ditas idem.
Southampton...	35 s/c e 5 % por 1.000 kilos.....	».....	150 ditas idem.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1909. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' visto
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$636
» Portugal.....	—	\$308
» Nova York.....	—	\$3291
Libra esterlina em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$..	1:016\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1904, nom.....	28\$000
Ditas idem idem de 1906, port.....	174\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	70\$000
Banco do Brazil, integ.....	192\$000
Comp. Tecidos Manufactura Fluminense.....	180\$000
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série....	213\$500
Debs. da Comp. Industrial de S. Paulo.....	195\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1909.— José Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

RELATORIO DE 1908

Srs. accionistas—A directoria, cumprindo o preceito das disposições consignadas no art. 16, § 5º, dos nossos estatutos, vem, no presente relatório, offerecer-vos os balanços, contas e actos da sua gestão relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1908.

Debentures

Em 24 de outubro do anno proximo passado procedeu-se ao sorteio de 201 debentures desta companhia para serem amortizados ao par, tendo a sorte designado os seguintes numeros:

17 31, 47, 52, 53, 73, 93, 109, 139, 161, 163, 168, 173, 191, 214, 215, 216, 231, 258, 264, 272, 301, 319, 323, 332, 344, 379, 387, 424, 435, 450, 457, 460, 469, 470, 475, 484, 501, 518, 524, 559, 582, 597, 631, 638, 656, 671, 677, 683, 681, 733, 748, 770, 787, 795, 803, 813, 815, 847, 879, 902, 904, 969, 1.040, 1.052, 1.063, 1.072, 1.083, 1.084, 1.096, 1.102, 1.125, 1.127, 1.154, 1.171, 1.176, 1.183, 1.224, 1.232, 1.266, 1.269, 1.274, 1.289, 1.294, 1.316, 1.328, 1.329, 1.332, 1.349, 1.366, 1.367, 1.373, 1.377, 1.394, 1.407, 1.410, 1.432, 1.503, 1.527, 1.555, 1.573, 1.575, 1.580, 1.635, 1.655, 1.665, 1.668, 1.699, 1.631, 1.683, 1.707, 1.713, 1.741, 1.768, 1.811, 1.831, 1.834, 1.839, 1.847, 1.864, 1.927, 1.937, 1.956, 1.966, 1.967, 1.975, 1.978, 1.990, 2.000, 2.038, 2.075, 2.088, 2.122, 2.127, 2.143, 2.181, 2.190, 2.212, 2.203, 2.207, 2.215, 2.253, 2.257, 2.270, 2.275, 2.297, 2.307, 2.325, 2.334, 2.335, 2.351, 2.366, 2.379, 2.381, 2.383, 2.427, 2.429, 2.436, 2.453, 2.477, 2.458, 2.471, 2.511, 2.525, 2.528, 2.539, 2.544, 2.552, 2.585, 2.607, 2.608, 2.621, 2.628, 2.654, 2.701, 2.717, 2.726, 2.735, 2.762, 2.769, 2.771, 2.786, 2.787, 2.788, 2.799, 2.826, 2.837, 2.860, 2.874, 2.885, 2.897, 2.928, 2.933, 2.939, 2.952, 2.957, 2.962, 2.963, 2.975, 2.973 e 2.996.

Ficando, portanto, esta conta reduzida a 155:2.0\$000

Dividendos

Os lucros do anno proximo passado só permittiram a distribuição de um dividendo no primeiro semestre á razão de 6 % ao anno; no segundo semestre não foi distribuido dividendo pelas razões expostas mais adiante.

Fundos de reserva e reparação

Nonhuma alteração soffreu o fundo de reserva durante o anno de 1908. O fundo de reparação teve o acrescimo de 2:950\$140 com a respectiva quota, conforme a demonstração da conta de lucros e perdas do primeiro semestre e foi debitado com a quantia de 9:427\$70 pelas despesas feitas com a substituição de algumas peças nos trechos e nas massoroqueiras, concertos em tanques da tinturaria, limpeza e reparos no reservatorio para a turbina, substituição de uma turbina a vapor para secar fio, de um eixo novo para a roda Pelton, diversas reparações no edificio da fabrica e nas casinhas para operarios.

Terrenos, aguas, edificios, dependencias e machinismos

Estas contas soffreram uma pequena redução no seu total de 388\$80; parceladamente, porém, soffreram as seguintes modificações: foi construido um deposito para carvão de pedra, foi vendida uma caldeira e um pequeno motor electrico que servia no barracão do descarçador de algodão, e adquiridos: uma machina para fazer meadas, uma dita para espulas, uma balança de plataforma para pesagem de materias e novos tanques para tinturaria; a iluminação a kerezene nos pátios da fabrica e na residência do gerente foi substituida pela luz electrica, com vantagens nas despesas.

Os edificios, dependencias e machinismos foram conservados em perfeito estado.

Observações geraes

A directoria sente em declarar que, apesar de todos os seus esforços, o resultado do anno proximo passado não foi na satisfação; o máo estado geral dos negocios nesta e nas outras praças do Brazil trouxe como consequencia a quasi paralyzação das vendas e accumulção de stock das fazendas desta companhia, a ponto de se ver obrigada a reduzir sensivelmente a produção da fabrica nos meses de novembro e dezembro, e portanto só lhe foi possível distribuir um dividendo á razão de 6 % ao anno no primeiro semestre; quanto ao segundo, o resultado foi de todo negativo.

Aproveita a occasião para agradecer aos Srs. membros do conselho fiscal a sua colaboração no anno de 1908.

Antes de determinar a despeza assegurar aos Srs. accionistas que como sempre está prompta a fornecer todas as informações que reputarem necessarias, envidando todos os esforços possiveis no interesse geral da companhia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1909.—Os directores, Fred. Burroices.—Ernest W. Gepp.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Da conformidade com os estatutos, os membros do conselho fiscal procederam ao exame dos livros, contas e mais documentos desta companhia concernentes ao anno proximo findo, os quaes encontraram na melhor ordem e clareza, em vista do que propõem aos Srs. accionistas a approvação das referidas contas, conforme o balanço fechado em 31 de dezembro de 1908.

Aproveitam esta occasião para declarar aos Srs. accionistas que nos dias 13 e 4 deste mez os Srs. James Kidd e Edmund Lynch estiveram de visita á fabrica em Marinho Procopio e examinaram tanto a fabrica, machinismos e dependencias, como os terrenos,

reservatorio e casas para operarios, tendo encontrado tudo na melhor ordem possível. Rio de Janeiro, 15 de março de 1909.—James Kidd—A. Indio do Brazil.—Ed. Lynch.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1908

Activo

Terrenos, aguas, edificios, dependencias, machinismos, etc.:

Valor destas contas..... 1.689:542\$200

Bancos:

Saldo no British of South America, limited..... 70:752\$380

Idem no London & Brazilian Bank, limited. 1:000\$000 71:752\$380

Diversos devedores:

Saldos diversos..... 173:353\$100

Caixa:

Saldos existentes..... 11:459\$130

Despezas de debentures:

Saldo desta conta..... 3:000\$000

Ações da directoria:

Valor de 100 ações caucionadas..... 20:000\$000

Contas em liquidação:

Saldo desta conta..... 1:189\$800

Manufatura, materia prima, etc.:

Saldos existentes..... 532:657\$870

2.565:956\$980

Passivo

Capital:

Valor de 6.000 ações de 200\$ cada uma..... 1.200:000\$000

Debentures:

977 debentures a 200\$ cada uma..... 195:400\$000

Amortização de debentures:

Quota para 2.023 debentures amortizadas..... 404:000\$000

Idem para amortizar 100 1/2 debentures em outubro.... 20:100\$000 421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

2.565:956\$980

421:700\$000

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908.

Activo

Terrenos, aguas, edificios, dependencias, machinismos, etc :		
Valor destas contas.....	1.638.782\$240	
Bancos :		
Saldo no <i>British Bank of South America, limited</i>	28.230\$400	
Idem no <i>London and Brazilian Bank, limited</i>	1.000\$000	29.230\$400
Caixa :		
Saldos existentes.....	3.210\$870	
Ações da directoria :		
Valor de 100 acções caucionadas.....	20.000\$000	
Contas em liquidação :		
Saldo desta conta.....	1.189\$800	
Despezas de <i>debentures</i> :		
Saldo desta conta.....	1.500\$000	
Diversos devedores :		
Saldos diversos.....	102.178\$560	
Manufaturas, materia prima, etc.:		
Saldos existente.....	759.929\$300	
		2.536.021\$170

Passivo

Capital:		
Valor de 6.000 acções a 200\$ cada uma.....	1.200.000\$000	
<i>Debentures</i> :		
776 <i>debentures</i> a 200\$ cada um.....	155.200\$000	
Amortização de <i>debentures</i> :		
Quota para 2.224 <i>debentures</i> amortizadas.....	444.800\$000	
Caução da directoria:		
Valor de 100 acções caucionadas.....	20.000\$000	
Diversos credores:		
Saldo de diversos.....	187.680\$210	
Letras a pagar:		
Saldo desta conta.....	234.705\$190	
Dividendos atrasados:		
Saldo desta conta.....	935\$000	
Lucros suspensos:		
Saldo desta conta.....	33.260\$170	
Fundo de reserva:		
Saldo desta conta.....	100.000\$000	
Lucros suspensos, conta especial:		
Saldo desta conta.....	41.836\$260	
Fundo de reparação :		
Saldo desta conta.....	107.589\$340	
		2.586.021\$170

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908.—Os directores, *Fred. Burrois*,—*Ernest W. Gepp*.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 3) DE MARÇO DE 1909

Aos 30 dias do mez de março de 1909, á 1 hora da tarde, reunidos na sala das sessões da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 88, 36 accionistas representando 53.965 acções e em 5.393 votos, como tudo consta do livro de presença, o Sr. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente da companhia, declara que, havendo numero legal para constituir-se a assembleia geral ordinaria, propõe para presidir a o accionista Sr. Dr. Albino Pereira da Rocha Paranhos.

Aceita pela assembleia a indicação, é proclamado presidente o Sr. Dr. Albino Paranhos, que agradece a honra que lhe é concedida e assume a presidencia, convidando

para secretarios da assembleia os accionistas Srs. Alfredo Gabiobertz e Manfredo Cuello, que tomam assento.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declara que a presente assembleia tem por fim tomar conhecimento e julgar do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal e subsequentemente proceder á eleição do conselho, que deverá funcionar durante o presente anno administrativo, de accordo com os annuncios de convocação que manda ler.

Em seguida, o Sr. 1.º secretario procedeu á leitura da acta da sessão anterior, que foi, sem discussão, approvada.

O Sr. presidente manda ler o relatório da directoria.

Pede a palavra o Sr. accionista Mendes Sobrinho para propor que fosse dispensada essa leitura, visto como o relatório havia sido publicado no *Diario Official*, já sendo conhecido de todos os Srs. accionistas presentes.

Pos'a em discussão essa proposta, foi ella unanimemente approvada.

O Sr. presidente convida então o Sr. José Teixeira Novas para, na qualidade de membro do conselho fiscal, proceder á leitura do respectivo parecer.

Accedendo ao convite, o Sr. Teixeira Novas lê o seguinte parecer:

«Srs. accionistas—No cumprimento de dever que lhe impõem a lei e os respectivos estatutos, vem o conselho fiscal da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil apresentar-vos seu parecer sobre o relatório e contas da directoria correspondentes ao periodo financeiro de 1 de abril a 31 de dezembro do anno proximo findo.

Antes, porém, de fazel-o, permitti que o conselho fiscal lamente profundamente a morte do nosso consocio e prestimoso ex-vice-presidente o Dr. Paulo Ferreira Alves e que congratule-se convosco pela acertada escolha do não menos digno accionista o Sr. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires para substituir aquelle saudoso companheiro.

Srs. accionistas—Tendo examinado escriptos todos os livros e documentos que lhe foram apresentados, verificou o conselho fiscal achar-se a escripta da companhia lançada com a maxima clareza e o balanço levantado de accordo com a mesma escripta, e por isso com absoluta exactidão.

Julga o conselho fiscal muito criteriosa a resolução da directoria de mandar dora em diante amortizar 10% na conta de moveis e utensilios e bem assim de não distribuir dividendos enquanto não estiver consolidado o capital da companhia com o restabelecimento do fundo de reserva.

E' tambem digna de encomios a deliberação tomada de influir com seu prestigio para restauração da caixa beneficente dos empregados da companhia, dignos de se auxilio.

Apreciando os esforços empregados pela digna directoria, não só para a renovação do contracto de loterias, como na gestão de todos os serviços da companhia, esforços aliás coroados de lisonjeiro resultado, o conselho fiscal propõe:

1.º, que sejam sem reserva approvados o relatório e contas da directoria, bem como todos os actos por ella praticados no exercicio relativo ao periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1908;

2.º, que se consigne na acta da assembleia geral um voto de louvor á directoria pela solicitude e dedicação que empregou no serviço da mesma companhia.

Rio de Janeiro 24 de março de 1909.—*Julio Cesar de Oliveira*.—*Arthur Campos*.—*Ovidio dos Santos Lopes*.—*Cavalcanti*.—*Alberto Gomes Paes*.—*José Teixeira Novas*.

Finda a leitura, o Sr. presidente declára que está em discussão o parecer:

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão.

Postas a votos as conclusões do mesmo parecer separadamente, são ambas approvadas, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, eleição do conselho fiscal e supplentes, foram recolhidas 35 cédulas com 5.389 votos.

Antes da apuração, o Sr. presidente convida para escriptadores os accionistas Srs. Paulo Bretas e Americo dos Santos Carvalho.

Apuradas pela mesa as 35 cédulas, deram o seguinte resultado:

	Votos
José Teixeira Novas.....	5.239
Julio Cesar de Oliveira.....	5.239
Alberto Gomes Paes.....	5.139
Ovidio dos Santos Lopes Cavalcanti.....	4.999
Arthur Campos.....	4.789
Fridolino Cardoso.....	1.490

Para supplentes do mesmo conselho, os Srs.: Fridolino Cardoso, visconde de S. João da Madeira, Pedro Perestrello da Camara, Dr. João Brasileiro de Toledo Franco e Larão de Penálvia, com 5.389 votos cada um.

O Sr. presidente proclama eleitos os cinco Srs. accionistas mais votados tanto para membros do conselho fiscal como para supplentes.

Pede a palavra o accionista Sr. Pimenta de Mello para propor que a assembleia approve a indicação dos nomes dos Srs. major Fernando Louzada, Raul dos Santos Carvalho e Eduardo Freire para conjuntamente com a mesa assignarem a acta da presente sessão.

Posta a votos essa proposta, foi approvada.

O Sr. presidente declára que não havendo nada mais a tratar dá por encerrados os trabalhos e suspende a sessão e para constar lavrou-se a presente acta. E eu, Alfredo Gabiobertz, primeiro secretario da assembleia, subserveo e assigno.—*Albino Pereira da Rocha Paranhos*, presidente. —*Alfredo Gabiobertz*.—*Manfredo Coelho*.—*Fernando Louzada*.—*Raul dos Santos Carvalho*.—*Eduardo Freire*.

Companhia de Fiação e Tecidos «Cometa»

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1909

No dia 2 de abril de 1909, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, sobrado, achando-se presentes e representados 19 accionistas, possuidores de 7.910 acções, o director, Sr. Manoel José Amoroso Lima, declara estarem presentes accionistas em numero legal e com o capital necessario para se constituir a assembleia, por cujo motivo indize para presidir a o Sr. Antonio Guimarães, que accita o encargo com approvação dos presentes, e convida para secretarios os Srs. Francisco Ferreira Real e João Ferrer.

Aberta a sessão, o Sr. presidente convida o Sr. Real a proceder á leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate, e, em seguida, tratando-se da leitura do relatório e contas da directoria, relativos ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1908, é ella dispensada a requerimento do Sr. Louis Böhe, attendendo-se a que aquelles documentos foram publicados no *Diario Official*.

O Sr. presidente convida então o Sr. commendador Cypriano de Oliveira Costa, membro effectivo do conselho fiscal, a ler o respectivo parecer, que é submettido á discussão, juntamente com as contas.

O Sr. Real, pedindo a palavra, faz algumas considerações sobre os encargos da companhia, em confronto com outras congêneres e observa que deverá ser mais reduzida ainda a comissão de venda contractada com a firma Carlo Pareto & Comp., por isso que o maior numero de teares em função trará naturalmente accrescimento de produção, tornando-se por consequencia mais avultadas as operações de venda sobre as quaes é cobrada a respectiva comissão. Appella, portanto, para a directoria em cujos esforços confia bastante, no sentido de conseguir-se este desideratum a beneficio dos interesses sociaes.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente põe a votos a materia em discussão, a qual é approvada por unanimidade, tendo-se absteido de votar a directoria e conselho.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, isto é, eleição da directoria, membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a trazerem á urna as suas cedulas, conforme a chamada feita pelo Sr. secretario, sendo recolhidas 16 cedulas com 776 votos aos nomes dos Srs. Manoel José Amoroso Lima, Isabella Italo e James Gibson, que são proclamados directores e mais 19 cedulas para o conselho fiscal, cujo resultado é o seguinte:

Para membros effectivos do conselho fiscal:

	Votos
Cypriano de Oliveira Costa.....	790
Joaquim Fernandes Claro.....	790
José Alberto Fernandes.....	790

Para supplentes:

	Votos
Commendador Manel Antonio da Costa Pereira.....	790
Commendador Jeronymo Teixeira Boavista.....	790
Antonio Ferreira de Carvalho....	790

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 horas da tarde, depois de se lavrar a presente acta, que é assignada pela mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1909. — Antonio Guimarães, presidente. — Francisco Ferreira Real, secretario. — João Ferrer, secretario.

Caixa Filial do Banco Alliança

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1909

Activo	
Diversas contas.....	882.345\$930
Caixa.....	157.285\$310
Titulos em deposito.....	3.624.619\$570
	4.634.280\$810
Passivo	
Capital declarado.....	400.000\$000
Caixa matriz.....	448.145\$320
Diversas contas.....	3.816.115\$490
	4.634.280\$810

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1909. — Pelo Banco Alliança, os gorentes: Mario Rodrigues, por procuração Luis Vianna.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1909

Activo	
Contas correntes garantidas.....	7.448.607\$127
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	10.892.052\$555
Letras descontadas.....	7.272.711\$753
» a receber.....	13.536.539\$126
» caucionadas.....	584.166\$150
Valores caucionados.....	6.724.421\$617
» depositados.....	18.521.244\$820
Caixa:	
Em moeda corrente.....	4.916.391\$443
	69.927.127\$601
Passivo	
Capital, 1 marco — 1\$000.	10.000.000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	9.755.112\$340
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	2.631.227\$784
Depositos a prazo fixo....	5.193.575\$116
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros..	39.393.371\$713
Diversas contas.....	2.950.840\$648
	69.927.127\$601

S. E. ou O. — Os directores: Gutschow — John.

SOCIEDADES CIVIS

Club dos Diarios

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SOCIOS EFFECTIVOS DO CLUB DOS DIARIOS, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1909

A's 8 horas da noite do dia 30 de março de 1909, presentes na séle do Club dos Diarios, em Petropolis, 44 socios, conforme consta do livro de presença, o presidente da directoria Sr. barão de Santa Margarida declarou que havendo numero legal para funcionar a assembléa, pedia aos socios que indicassem quem devia dirigir-a. O Dr. João Martinho propoz o Dr. Vilella dos Santos, que assumiu a presidencia, nomeando secretarios os Srs. Eduardo Ramos e João Godoy. Leu S. S. o annuncio da convocação e mandou proceder á leitura das seguintes propostas:

«Srs. socios effectivos do Club dos Diarios. De accôrdo com a vossa deliberação tomada na assembléa geral extraordinaria de 10 de novembro e approvada pelos accionistas da S. A. Cassino Fluminense, na de 10 de dezembro, foi a 12 do fevereiro lavrada no cartorio do tabelião Evaristo a escriptura pela qual accetamos a transferencia do dominio e posse do edificio com todos os seus moveis, alfaias e accessorios pela quantia de 245.163\$320 assim descreminados: 215.000\$ divida hypothecaria, 22.500\$ equivalente a 450 acções a 50\$ e 7.46.320 passivo da sociedade (quasi todo representado por obras feitas por intimação da Prefeitura), assumindo o club a responsabilidade do passivo, pagando em moeda corrente por cada acção que lhe for apresentada em qualquer tempo a quantia de 50\$ e sendo mantido ao accionista de tres acções o direito de ser socio effectivo do club, ao de uma de ser socio remido, como o de completar em dinheiro a quota precisa para ser effectivo.»

«Em virtude dos termos da convocação desta assembléa geral extraordinaria, que são, a reforma de alguns artigos dos estatutos e da autorização precisa para con-

trahir emprestimo com garantia de bens, a directoria submette á vossa deliberação a seguinte proposta:

Reforma dos estatutos

Art. 11. Substitua-se pelo seguinte: a directoria compor-se-ha de tres membros, presidente, secretario e thesoureiro, será eleita annualmente, podendo ser renovado o mandato.

Art. 13, § 1º. Supprimam-se as palavras: e as assembléas geraes ordinarias.

Accrescente-se ao § 3º: superintender todos os negocios do club.

Art. 17. Em vez de 15 membros, diga-se: cinco membros.

Art. 19. Em vez de cinco, diga-se: tres.

Art. 25 § 1º. Substitua-se pelo seguinte: As assembléas geraes serão presididas pelo socio que a assembléa escolher, o qual convidará dous secretarios para comporem a mesa.

Emprestimo

Fica a directoria do Club dos Diarios autorizada a contrahir um emprestimo até a quantia de 130.000\$, destinado a execução das obras necessarias no edificio situado á rua do Passeio n. 90, antigo 68, denominado Cassino Fluminense, dando em garantia do emprestimo o referido immovel, concedendo a assembléa ao presidente da mesma directoria amplos poderes para assignar a respectiva escriptura.

Petropolis, 20 de março de 1909. — Barão de Santa Margarida, presidente.»

Sujeitas a discussão, cada uma por sua vez, depois de algumas observações dos Drs. Alencar Lima, Joaquim Moreira e Sr. João Lage, e explicações do Sr. presidente da directoria sobre as obras a fazer no edificio do Cassino Fluminense e seu custo, foram ambas unanimemente approvadas.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até ser lavrada a acta.

Reaberta a sessão ás 9 horas da noite, foi lida e approvada a presente acta, que vai subscripta por mim, João Godoy, 2º secretario. — Deolito C. Vilella dos Santos. — Eduardo Ferreira Ramos, 1º secretario. — Barão de Santa Margarida. — Frilolino Cardoso. — Por procuração do Dr. Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, F. Cardoso. — Guilherme de Almeida Magalhães. — Cypriano de Oliveira Costa. — Francisco Ferreira Real. — Frederico Pinheiro. — Por procuração de José Cardoso Pereira, Frederico Pinheiro. — João Martinho. — Por procuração dos Drs. Joaquim Martinho e Francisco Martinho, Dr. João Pedro Caminha. — Dr. Joaquim Francisco Moreira. — Por procuração do coronel Octavio Prates, H. C. Lodo Teixeira. — J. de Sousa Lage. — Julio Costa Pereira. — Antonio Luiz dos Santos. — João Franklin de Alencar Lima. — Fernando Vidal Leite Ribeiro. — Luiz Alves Monteiro. — A. C. Miranda Jordão. — Lindolpho de Carvalho. — E. P. Lacaze. — João E. Vianna. — A. de S. Pires Ferreira. — Samuel Gracie. — Barão de Ibirocahy. — Hans Schmidt. — Galduino Ferreira da Costa. — Eugenio Gudín. — Jorge Street. — Por procuração de José Vargas de Anirado, Joaquim Dias dos Santos, Alfredo Eliziario de Carvalho, Harold E. Hime, Dr. J. J. de Palma, Dr. Luiz Arthur Lopes, Dr. Augusto Brandão, Dr. Acacio do Aguiar e Arthur Napoleão dos Santos, Deolito C. Vilella dos Santos.

Registro especial de titulos e documentos

Registrada sob numero de ordem 9.841 do livro n. 9 do registro de titulos e documentos no dia 7 de abril de 1909.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1909. — O que certifico. — O official, J. Marianno.

ANNUNCIOS

Companhia Industrial de Cellulose

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Industrial de Cellulose para se reunirem do dia 12, á 1. hora da tarde, no escriptorio, á rua de S. Pedro n. 38, 1º andar, para o fim de resolverem sobre a reforma de alguns artigos dos estatutos e elegerem um director.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1909. — *J. F. de Alencar Lima*, presidente.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

De accôrdo com o art. 23 dos estatutos, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua da Saude n. 290, moderno, para tomarem conhecimento das contas e actos da directoria relativos ao anno findo, elegerem a commissão fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar as no escriptorio da sociedade, tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Continuam suspensas as transferencias de acções nominativas até o dia da assembléa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1909. — O presidente interino, *Belisario A. S. de Souza*.

Monte do Soccorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se no dia 23 do corrente mez á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março de 1903, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 3 horas do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1909. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Imprensa Nacional**OBRAS Á VENDA**

Acham-se á venda na thesauraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 do dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra do cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambias. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar ;

Tabellas do preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal

de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1893 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....

1\$500

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....

2\$000

Cartas jesuiticas, do padra Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....

2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Meas de Rendias (M)...

6\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....

3\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....

2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)

8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

\$200

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....

2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

3\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica.....

5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....

5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....

4\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R.....

1\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....

2\$000

Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1893 (Arrecalção de bens de defuntos, etc.).....

2\$000

Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....

\$100

Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....

1\$000

Decreto n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, Banco Agricola.....

\$500

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º

15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

6\$000

Decisões de 1832.....

3\$000

Decisões de 1833.....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....

2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....

1\$500

Decisões de 1891.....

4\$500

Decisões de 1892.....

4\$000

Decisões de 1893.....

2\$500

Decisões de 1894.....

4\$000

Decisões de 1895.....

3\$000

Decisões de 1896.....

3\$000

Decisões de 1897.....

3\$000

Decisões de 1898.....

2\$000

Decisões de 1899.....

3\$000

Decisões de 1900.....

3\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903